

A REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por anno 50000
 No avulso do dia 100
 Do dia anterior 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifacio—2
 As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.



São nossos correspondentes n'este Estado

- Macahyba—Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo—Estevão Moura
- Ceará-mirim—Fellissimo Dantas
- Touros—Juvencio Tassinio
- Taipú—Elias Cardoso
- Macau—Manoel Moreira da Costa
- S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
- Papary—José de Araujo
- Aréz—João Pegado Filho
- Goiânia—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama—Chromacio Calaphange
- Nová Cruz—Dr. Bernardo Lindolph de Mendonça
- Cuitezeiras—Coronel Medeiros
- São Bento—Affonso Belmont
- Santa Cruz—José Glymaco de Medeiros Paiva
- Mossoró—Vicente José Fernandes
- Apody—João Nogueira de Lucena
- Carabbas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins—Manoel de Souza Pereira
- Port Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros—Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
- São Miguel—Manoel Xavier de Carvalho
- Victoria—Manoel Leite Pinto
- Patú—Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho—Estevão Guerra
- Assu—Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattos—Manoel José Pinto
- Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos—José Camara
- Caicó—José Ferreira Muniz
- Acary—Capitão Silvino Bezerra
- Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos—Laurentino Bezerra
- Flores—João Toscano de Medeiros

Telegrammas

Do "Correio do Povo":
PARIS, 12.
 O governo francez decidiu entregar os cruzadores chilenos construidos em Toulon, ao governo de Balmaceda.
MONTEVIDEO, 10.
 Falleceu hoje o sr. Fleurquim, conhecido negociante desta praça.
 Noticiam do chile que em Iquique continúa activa a exportação do salitre.
 Abrir-se-ha brevemente a sessão legislativa do parlamento chileno.
 Pediram demissão os ministros da guerra e marinha e dos negocios exteriores; sendo o primeiro substituído pelo sr. Barbosa e o segundo por Cerdal.
VICTORIA, 10.
 Foram demittidos mais os promotores publicos de Santa Cruz, Santa Leopoldina, ambos formados. Foram tambem removidos os juizes municipaes da Serra, Benevente. Tem causado indignação a remoção injustificada dos Juizes de direito das comarcas de Guarapary, Benevente, exigidas pelos amigos do governador. Consta que estão imminentes outras remoções de Juizes. O «Estado» publicou hoje um energico protesto contra esse facto.
 A imprensa denuncia que um official de policia acompanhado de amigos do governo viaja pelo sertão cabalando. O pleito eleitoral está animadissimo. A opposição forte, disciplinada.

VITORIA, 14.

Manifesta-se escandalosa intervenção do governador no pleito eleitoral.

A imprensa denuncia cabala policial na cidade da Serra, Villa Nova do Almeida e aqui mesmo na capital.

Seguiu um contingente de policia para a cidade de Anchieta e outro para a Villa de Santa Thereza no intuito de coarctar a liberdade do voto.

—O «Estado» denunciou que o subdelegado da localidade Jequitibá, centro colonial, prendeu tres colonos por queixa de outrem, soltando os depois de exigir custas no valor de 550\$ que os pobres homens pagaram.

—Na comarca da Leopoldina onde a opposição tem grandes elementos de victoria ha grande pressão e violencia por parte das autoridades.

CORITYBA, 17.

As noticias que chegam de varias localidades denunciam as maiores fraudes e violencias que são discutidas pela imprensa local. Nunca se observaram escandalos iguaes. Ainda se esperam resultados que decidam da eleição. Foram excluidos os collegios em que a eleição foi feita a bico de pena; ha enorme maioria da chapa republicana que está votada com seis mil votos.

—Redacção da «Republica».

BUENOS AYRES, 14.

—Chegaram a Mendoza muitos officiaes chilenos da divisão Ceruus; dizem

que o exercito do governo está desmoralisado, e que ha nelle numerosas desercões.

Do «Jornal do Recife» RIO, 22.

Pedio demissão do cargo de chefe de policia da Capital Federal o desembargador Gomes, sendo indigitado para substituí-lo o coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

O publico recebe mal essa nomeação por ser de um militar.

O commandante da brigada policial, general Vasques, pedirá licença.

Foram nomeados:

- Intendentes de guerra o tenente-coronel Carlos de Oliveira Soares;
- Director da Escola Polytechnica o Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, sendo exonerado o Dr. Epiphanio Candido.

Voltará a exercer o cargo de director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o ex-visconde de Saboia.

RIO, 23.

Consta estarem nomeados:
 Director da Faculdade de Direito de S. Paulo, o ex-Barão de Ramalho;
 Director da Faculdade de Direito do Recife, o desembargador Manoel Clementino.

Falleceu o Dr. Natarro Andrade, medico.

Pedio reforma o ex-Barão de Tefé.

A corveta nacional «Guanabara» sahio hoje com destino aos portos do norte.

Morreram hontem, de febre amarella, 25 pessoas.



Uma lagrima, leitor, de lastima para os Christinos e respectiva cailla de assalariados...
 O chão, em que elles acampão, é o lugubre recinto, onde a negra bellutina dos esquifes assignala o apodrecimento dos cadaveres do esclavagismo e da velha politica monarchica...

Vê bem: os dous sarcophagos, que estão logo á entrada, encerram os corpos corrompidos dos sub-chefes do banditismo politico da presente situação—o boticario e o cunhado... o famigerado Chico Aracaty!...

Burilado na lapide do 1º lê-se em letras maiusculas:

«Em 2 de Janeiro de 1891—Pela minha parte estarei sempre no meio postizo sem arredar-me da linha de conducta que me tenho traçado. Fui talvez mal comprehendido em certa epocha e isso me tem sucedido frequentemente na vida, mas hei de mostrar o que sou e o bem que quero ao dr. Pedro Velho, correspondendo ao juizo que elle faz do meu caracter.»

«Em 26 de Fevereiro do mesmo anno—Escrevo-lhe hoje sob a pressão das noticias que hontem nos transmittio da hostilidade e traição do Dragão, o que os obrigou a se collocarem em opposição, tomando assim a unica posição digna, segundo a minha opinião.»

«Prepare-se, porém, para recolher muitas desillusões e talvez de muitos donde não devia esperar.»

«Ama-se a traição e aborrece-se o traidor—diz o povo em sua sabedoria e é verdade...»

A traição de que foi victima a democracia vai aproveitando ao dr. Miguel Castro e ao sebastianismo a que adherio, mas, não obstante, o Zé Christino ficará excecuto para todo sempre, em todas as gerações!

Uma lagrima, leitor, de lastima para os christinos e respectiva cailla de assalariados e reprobos, que dormem na necropole de Judas!

Da «Republica»:
 «Pernambuco já está senhor do nosso commercio, que vive dos capitães que lhe vêm da praça do Recife, que é tambem o mercado que explora as nossas necessidades, que especula com os nossos productos, impondo-lhes o preço que bem lhe parece; Pernambuco já tem hypothecada em seus bancos, em suas casas commerciaes, toda a nossa lavoura, pois é sabido, notorio mesmo, que a agricultura, que temos, está directa ou indirectamente na dependencia dos capitalistas do Recife; pelos nossos sertões já andaram agentes de Pernambuco promovendo e realisando contratos com os nossos criadores e proprietarios; em taes condições economicas e industriaes, ligar-se o Rio Grande do Norte politicamente a Pernambuco é acorrentar-se de vez e totalmente ao poderoso estado, é alienar de maneira irremissivel a sua autonomia, renunciar a sua emancipação social, economica e politica.»

Pois é isto o que pretendem fazer os Srs. Lucena, Miguel Castro e Almino Alvares, que firmaram para tal um accordo, que será lealmente mantido, disseram elles..

E o excecuto de um tão negregado plano é o Calabar da republica, é o pretenso governador, posto ao serviço, não do sebastianismo, que é apenas um accidente na presente situação, mas da politica de annexação, tramada pelos Srs. Lucena e Miguel Castro..»

Do «Povo»:
 «José Leão—Este nosso conterraneo esteve ultimamente na capital da Parahyba, fazendo conferencias afim de predispor os animos parahybanos á annexação daquelle a este estado, coisa inexecutable, e que suppunhamos não se anninharia no espirito do illustre cidadão, cujo patriotismo até então tinhamos em alta conta. Ninguém, por certo, que conheça os choques entre os dois estados, e que saiba da perseguição, espedaíramento, prisões, etc. que soffrem constantemente os nossos sertanejos na estrada de Itabayana, da Parahyba, se lembrará de fazer essa fusão.»

Essa ideia é tão odiosa que quem quer que della se encarregue terá de cair na impopularidade publica..»

A REPUBLICA

AO ELEITORADO

No manifesto, que já publicamos nas columnas d'esta folha, firmado pelo prestimoso chefe republicano, Dr. Pedro Velho, e por seo illustre companheiro de representação, senador José Bernardo, se acham expendidas e estudadas á luz da verdade, com a lealdade que a honra aconselha, todas as causas do extraordinario acontecimento que mudou a situação politica do estado, surpreendendo a opinião publica, alarmando o eleitorado, subvertendo todas as cousas na ordem administrativa, levando por toda parte desgosto intenso e descrença completa nas ideias e sentimentos do actual gabinete do presidente da republica.

No documento a que nos referimos e que tem sido transcripto na imprensa do sul e do norte da republica, encontrarão os membros do eleitorado todos os esclarecimentos desejaveis e necessarios para bem orientar-se no pleito inconstitucionalmente adiado para 10 de Maio proximo.

O partido republicano, o unico que representa a democracia pura no Rio Grande do Norte, accetando todos os seus consecutarios e responsabilidades, governava honesta e moderadamente. Era um partido forte, compacto e unido, como no «Rio Grande do Norte» de 8 de novembro ultimo, confessaram os actuaes representantes do poder.

Na ultima administração republicana fôra decretada a constituição do estado ad referendum pelo respectivo congresso, cuja eleição fôra tambem marcada para 10 de Março ultimo.

Por esse modo ficava iniciado o trabalho de organização politica do estado, facto que mais ou menos coincidia com a cessação da dictadura e eleição do presidente da republica. Isto só é bastante para demonstrar que, extinta a dictadura, tendo o estado entrado em via de organização, não se dando nenhum dos casos enumerados no art. 6º da constituição promulgada, nenhum direito tinha o poder central de influir, modificando-a de qualquer modo, na situação politica do Rio Grande do Norte. Fazendo-o, sahio da orbita legal, golpeou com audacia criminosa, a lei organica apenas promulgada, mentio a democracia, trahio a sua missão, foi ingrato e desleal para com a republica, esquecendo todos os deveres e compromissos impostos pelo glorioso movimento de 15 de novembro.

Debalde procuram os traidores do segundo plano, para justificar o acto do governo, apadrinhar-se com o art. 3º das disposições transitorias da constituição, apenas feita e logo violada; na citada prescripção constitucional o congresso referio-se á parte meramente administrativa e economica do governo dos estados, procurando prover as necessidades financeiras dos seus diferentes servicos.

E' esta a opinião unanime da imprensa desinteressada e independente, de todos os publicistas, que a respeito se têm manifestado.

O contrario pensam somente aquellos que trahiram o mandato, que receberam do eleitorado, ou os que fazem partidario com o fim de fazer, logo para si e depois para os seus, a desejada aquisição de rendosos empregos...

Foi nas condições expostas, quando o Rio Grande do Norte, seguindo marelha normal, entrava pacificamente na phase de sua organização, que o sr. b. de Lucena, nomeando o sahudo bacharel amyntas governador do estado, veio perturbar de maneira violenta todo o trabalho de organização politica, por nós iniciado sob os melhores auspicios.

O procedimento do b. de Lucena deve, pois, encontrar na manifestação do eleitorado, no proximo pleito, condemnação irrevogavel e esmagadora..»

Quando ao bacharel amyntas, para este a execução publica, que, mais dias menos dias, reduz ao silencio e á imprestabilidade, em todas as relações da vida individual, politica e social, todos os Judas, que só têm diante de si a imagem esqualida da traição, que elles representam...

A opinião publica lhe fará a devida justiça..»

Em vista de factos de tamanha importancia, ante a gravidade dos acontecimentos, que testemunhamos, n'um mixto de tristeza e indignação, dirigimo-nos ao eleitorado, em nome do partido republicano, de seo chefe e legitimas influencias, communicando-lhe que, lavrado o nosso protesto contra o actual governo e contra o adiamento da eleição, vamos, contudo, ás urnas, com o fim de ainda uma

vez mostrar ao paiz que somos a maioria do estado, ou, então, obrigar o governo a praticar em maior escala a violencia e a fraude, porque só por estes meios nos poderá supplantar.

A chapa, que pleiteamos, é a seguinte, formada do nomes de sobejo conhecidos do eleitorado.

PARA DEPUTADOS DO CONGRESSO DO RIO GRANDE DO NORTE

- Dr. Manoel Ronalds de Castilho Braudão
- Manoel Augusto de Medeiros
- Francisco Xavier Soares Montenegro
- Bacharel Manoel do Nascimento Castro e Silva
- Joaquim Ferreira Chaves Filho
- José Climaco do Espírito Santo
- Jeroymo Americo Rapozo da Camara
- Braz de Andrade Mello
- Luiz Manoel Fernandes Sobrinho
- Alcibiades Draco do Albuquerque
- Paulino de Araujo Guedes
- Mathias Carlos de Araujo Maciel
- Academico Januncio da Nobrega Filho
- Epaminondas Pereira Jacome
- Professor Augusto Severo do Albuquerque Maranhão
- Professor Manoel Augusto Bezerra de Araujo
- Coronel Antonio Soares de Macedo
- Tenente-Coronel Ovidio de Mello Montenegro Pesôa
- Manoel Alves Vieira de Araujo
- Tenente-Coronel José Joaquim de Medeiros
- José Rufino da Costa Pinheiro
- Capitão Manoel Joaquim Teixeira de Moura
- Antonio Felipe Cabral de Mello
- Antonio Joaquim de Oliveira Costa

O SENTIMENTO DO DIREITO

O Dr. Espirito Santo, probo e illustrado juiz de direito da comarca de Goyaninha, ha poucos dias affirmou os seus creditos de magistrado e de bom cidadão de um modo sublimissimo.

O Dr. Amyntas Barros, governador illegal do Estado, no seu desvario de anarchisar, perverter e perseguir entendeu extinguir o municipio de Santo Antonio.

E para impôr essa afronta suprema á população de uma circumscripção territorial importante como é a occupada pela briosa população de Santo Antonio, não encontrou escrupulos no seu desembaraço administrativo.

Suppondo-se talvez em uma mesa de jogo a tirou impensadamente a cartada, sem pezar certamente a grave responsabilidade deste acto, sem medir provavelmente as consequências de seu arriscado proceder, aliás criminoso perante as leis judicarias e perante a constituição, sem levar em conta o quanto vai de respeito-so á soberania d'aquelle municipio, aos brios d'aquelle população, e de violento ao direito-sacratissimo e de elevada categoria qual o de municipio, já conquistado e legalmente decretado.

Neste sentido baixou um decreto revogando o que creou o municipio, e fez as devidas communicações ao Juiz de Direito da comarca, avisando que «extinguira o municipio de Santo Antonio e annexara-o ao de Goyaninha», expedindo conjuntamente ordens á respectiva Intendencia para recolher o seu archivo ao deste ultimo municipio.

O Dr. Espirito Santo, como 1ª autoridade judicaria do municipio e, portanto, depositario das garantias publicas, mandou responder pelo escrivão d'aquelle localidade ao esultado do governador que o seu acto era illegal e exorbitante, que não lhe reconhecia competencia para tal, e portanto dava-o como não existente, continuando o municipio a funcionar regularmente.

Convocou a sessão do jury e expedio ordons para o funcionamento do tribunal.

A Intendencia, por sua vez, interpretando os sentimentos unanimes dos municipaes, reuniu-se, protestou contra o acto violento, arbitrario, exdruulo e inconstitucional, requereu mandado de manutenção para o seu archivo, ameaçado de ser arrancado pela força publica á ordem do governador e assim permaneceu felizmente o brioso e ativo povo de Santo Antonio atado ao uso e gozo de seus direitos do municipio, contra os arreganhos e ameaça do regulço, a quem por capricho de um governo impopular e destituido de espirito publico foi entregue lesgradamente esta malfadada terra, victima de todos os desahafos governamentais e dos desvarios de um cerebro enervado e doente. Se a causa publica, se a justiça e o direito contem presentemente esta victoria contra os disparates administrativos e contra o despotismo de um governador não e as vezes inconsciente, deveo principalmente aos sentimentos a'ivos d'aquelle população e sobre tudo á energia civica, ao alto espirito publico do Dr. Espirito Santo, ao seu são e perfeito sentimento do direito e da justiça.

E quando um cidadão assim procede no meio de tanta fraqueza civica, de tanta indiferença culposa pela causa sagrada do direito e das instituições republicanas, desacatadas dia á dia, quando não abundam os juizes em Berlin, é justo, é louvavel, é nobilitante que nos, destas columnas consagradas á causa santa da liberdade, lhe ergamos patrioticamente, jubilosamente um grito de emulação, um brado de ovações que possam repercutir por todo o paiz como um exemplo edificante, brilhantissimo da

NOTAS

Reflectindo maduramente, detidamente, sobre o actual estado de cousas, sobre o verme que vai corroendo o corpo norte-rio-grandense até os seus ossos, por mais circumspectos que sejamos, por mais indifferentes que nos achemos, ao progredimento da nossa patria, não devemos nos eximir de erguer bem alto o noso protesto em nome de nossos concidadãos, hoje estigmatizados por uma politica pequenina e immoral.

Não devemos, por vãos escrúpulos, deixar de expôr a verdade, e a verdade é que uma nuvem escurissima está toldando os horizontes do nosso Rio Grande do Norte!

É preciso notar se não nos movem á isso mesquinhos sentimentos de rivalidades, não queremos desabafar odios politicos, não pretendemos lamentar a perda do poder, nem tão pouco estigmatizar o regimen republicano.

Somos republicanos, sempre o fomos. Por isso mesmo, entristecemos ao contemplar as scenas vergonhosas que acaba de representar, em nosso paiz, um governo desbragado, intitulado republicano, que, em vez de conservar-lhe na frente a desejada inscripção *ordem e progresso*, vem de substitui-la pelo triste rotulo de anarchia, ou melhor: bajulações, odios e vinganças.

O que queremos é ver á frente deste Estado um cidadão honrado, patriota, que não pague sacrificios para engrandecel-o. O que queremos é que sejam garantidos os nossos direitos e distribuida a justiça. O que queremos é a republica, tal qual prometteram faz-la, no tempo da monarchia; em conferencias e pela imprensa, os grandes homens.

Infelizmente, estes estão sendo, actualmente, desconsiderados. E a prova tem-a na desconsideração que, immediatamente, vilmente, roton o governo ao illustre democrata Dr. Pedro Velho, incontestavelmente o mais denodado republicano do Rio Grande do Norte, pelo facto de haver este cidadão votado no Dr. Prudente de Moraes.

Arcando, attivo, com a odiosidade dos potentados, rejeitando todos os poderes e regalias que lhe offercera o Senhor B. Lucena, com o fim de toral-o desleal aos que depositaram-lhe todas as suas esperanças, o seu futuro, o Dr. Pedro Velho deu mais uma prova robusta de abnegação e patriotismo.

Podemos affirmar ao distincto chefe republicano que, no Ceará-mirim, o numero dos seus adeptos tem engrossado e engrossado muito.

Vemos todos os dias cidadãos que haviam prometido não comparecer ás urnas, uns retiraram-se á vida privada, outros, adherirem franca e terminantemente ao Dr. Pedro Velho. Declarando não ser este modo de proceder devido, exclusivamente ao patriotismo, que elle achou de dar, mas tambem por que acham-se indignados, vendo á frente dos negocios deste Estado uma sucia de traidores e ineptos.

Concedamos. Cremos, pois, que os christãos não tem a capacidade precisa para dirigir um Estado na quadra difficultosa que atravessamos, tanto mais quanto nutrimos a convicção de que elles só trabalham para encher a barriga.

Isso mesmo que vimos de expôr, nos disse um amigo sincero do Bicharel Amyntas Barros, fazendo se de imparcial.

Passemos agora a tratar das boas intenções dos p. derosos do Ceará-mirim, intenções recentemente annunciadas por elles proprios. São cousas notorias, que a todos se impõem como a força da realidade; promettem apurar todas os votos que obtiver a chapa republicana para don-l-os á chapa sebastianista. Diz-se até, (muito reservadamente,) que hão de vir quarenta praças para assistir aos trabalhos das mezas electoraes.

A Intendencia Municipal, depois de

haver creado empregos superfluos, de terminou que fossem substituidos os nomes das ruas desta cidade pelos que tinham no tempo da monarchia, a excepção da rua marechal Deodoro que o conserva e a do Dr. Pedro Velho que passou a ser de Floriano Peixoto.

Podemos dizer que estamos em pleno dominio da monarchia!

É com profunda magoa que levamos ao conhecimento do publico, pela imprensa, estes factos, porque contem em si os mais frisantes exemplos monarchicos, a mais insidiosa prova de degradação.

Se assim o fizerem (na eleição), o que não duvidamos, merecem a condemnação popular.

E como se illudem os inimigos da Republica!!

Entendem que o povo, em cujas faces promettam desdenhosamente cuspir, não tem coragem para repelli-os!!

É o cumulo da insensatez!

Se for esse o vosso procedimento, o povo vos ha de chamar instrumentos do governo do terror! O povo oscarnecerá de vossa eterna deshonra, entregando-vos ao desprezo!

É o desprezo é mais contudente do que uma rama de desfados que os vossos amigos vomitam na imprensa!

Em conclusão: Julgamos que assim nos manifestando, temos feito um solemne protesto á marcha das cousas politicas do Estado do Rio Grande do Norte.

Ceará-mirim, 16 de Abril de 1891.

Um Ceará-miriense.

Ceará-mirim, 20 de Abril de 1881.

A falta absoluta da chuva nesta comarca ja vai de algum modo assustando os seus habitantes; contudo não causa ainda o horror que nos está causando, o governo insensato, cynico, desbragado e injusto do Visconde Antréa—Lucena—e do seu preposto neste Estado—Zampa Amyntas Barros!

Corre aqui por certo:

...ter sido removido da 1.ª cadeira desta Cidade o professor Joaquim da Cunha Lyra, para uma das cadeiras do alto sertão, pelo unico crime de acompanhar em politica ao distincto Chefe Republicano deste Estado Dr. Pedro Velho;

...ter vindo ordem de Zampa para ser submettido a processo o membro da legitima Intendencia d'aqui, o nosso distincto amigo e prestimoso Chefe Republicano Felismino Dantas; (Chefe nesta Comarca). Por certo desta vez, o nosso incensavel amigo Felismino não escapará ás iras do Zampa, dos Amotins Garcias e outros, e necessariamente será condemnado a desterro por toda vida, com sua familia, no Engenho Guarany deste termo...

Oh! Zampa de mil demônios! não esqueças nada!!.. demitte, remove, processa, arranca com o teu riso amarello e satânico, o pão da bocca de crianças innocentes, que, nem se quer, sabem ainda o mal que recebem:

Mas lembra-te que, se os teus crimes forem taes, (e os dos teus queridos garcias que tão habilmente sabem collocar no papel, o nome sagrado de Deus, no mesmo lugar aonde tem n'alma e no coração o nome do diabo), que Deus não te queira tomar as contas, e as dos teus garcias, o diabo as tomará; e o castigo não será deste mundo, estasjas certo!..

Cá neste mundo has de prestar, e não tardará muito, severas contas; não a Deus nem ao diabo, mas aos verdadeiros republicanos; aos homens que tendo á frente o seu distincto Chefe Dr. Pedro Velho, terão a coragem e força precisa para vingarem a honra do Rio Grande do Norte, vendida, vilipendiada e ultrajada por esses calabares, cujos nomes podem produzir um mal gravissimo e feio na bocca d'aquelle que tiver a infelicidade de os pronunciar muitas vezes.

O eleitorado desta comarca vai ter no

dia 10 de Maio proximo vindouro, uma contradança engraçada, pois está marcada uma eleição em cada *pi de pau*. Dizem que o Capitão Balthazar Bezerra, Lourenço Café e outros, todos presidentes das mezas electoraes, ja consultaram á Intendencia d'aqui se a eleição seria melhor feita debaixo de cajueiro, tamarineira ou ginipapeiro, e que lhes fôra indicado o *genipapeiro*. Nem podia deixar de ser assim!..

Não terminarei, cidadãos Redactores, sem lhes pedir que lembrem ao Zampa e aos garcias, que ponham á disposição do distincto presidente da Intendencia do Taipú um cavallo, burro, ou couza que o valha, em que possa montar, e vir aqui as vezes que precisar e quizer fazer suas consultas; pois elle não tem, e não pode prescindir de caminhar quatro leguas (distancia do Taipú a esta Cidade), cada vez que precisar fazer alguma couza, pois todos sabem que elle é homem que abraça somno com C... Aceitem um abraço do

Nicollo.

PROCEDIMENTO IRREGULAR

Recebendo a communicação de minha demissão, sem declaração da causa pela qual o governo me exonerava do cargo de Promotor Publico de Nova Cruz, e convencendo-me de que tal declaração não era necessaria, visto como os Promotores Publicos estão sob ás paixões partidarias dos governos, conservava-me calmo, esquecendo com desprezo o acto, pelo qual fui demittido. Quando, porem, no Rio Grande do Norte li antes e no dia 8 d'Abril p. p. a s a d o a s r a z õ e s acintosas e aviltantes com que aquelle jornal justificava a minha demissão, julguei-me com o dever de vir em publico defender meu nome. As rasões alli expendidas são duas o em diferentes datas. Em primeiro lugar fui demittido por *conveniencia do serviço*; depois por *ter procedimento irregular*. Os actos de um governo serio devem, depois de manifestados, permanecer inalteraveis e não podem ficar sujeitos a caprichos posteriores.

Ou fui demittido por *conveniencia do serviço*, ou por *ter procedimento irregular*.

Na primeira hypothese, que serviço seria este? Da justiça? Não creio. Ja seira por conveniencia da eleição. Na segunda, a irregularidade de procedimento foi relativo ao cargo que eu exercia, ou á pessoa do Governador? No 1.º caso protesto o provoço a quem quer que seja, que prove a irregularidade do meu procedimento; no 2º ainda protesto, porque n'uma festa politica, que é o funcionamento do tribunal da opinião publica não ha, réo privilegiado, nem se pode considerar inviolavel a pessoa dos Governadores.

Si fôr mister, voltarei.

Nova Cruz, 24 d'Abril de 1891.

Paulino d'Araujo Guedes.

Martins 4 de Março de 1891

Senhores Redactores.

Chegando ao meu conhecimento ter se espalhado nesta cidade um pasquim atacando a honra e caracter do meu distincto amigo professor Theophilo, e envolvendo o meu humilde nome no seu trama diffamatorio, venho pela presente tornar publico o seguinte:

Desde Setembro de 1885, data em que cheguei nesta cidade, tenho tido sempre com o professor Theophilo estreitas relações de amizade, que até o presente ainda não teve a menor interrupção ou esfriamento, sendo ao mesmo tempo leal e dedicadamente correspondido; ao que me confesso bastante grato.

Teuho tambem fixo na memoria nunca ter pronunciado uma só palavra que o desabone ou o moleste.

Fique, pois, tranquillo o meu distincto amigo Theophilo que eu e todos os boas cidadãos desta cidade e comarca,

sem distincção de côr politica, formamos sobre o seu caracter o mais elevado conceito, e appello para o proprio Moreira Dias, que, ha bem pouco tempo, o escolheu para orador do club municipal do Martins, como se poderá provar com a segunda columna da pagina segunda da Gazeta do Natal n.º 163 de 19 de Abril de 1890, honra que o meu illustra e talentoso amigo não quiz aceitar.

Com esta declaração julgo ter cumprido o sagrado dever de amigo, protestando jamais voltar á imprensa.

Bianor Fernandes C. de Oliveira

Villa de Cuitezeiras 20 de Abril de 1891.

Cidadão Redactor d'A Republica: Vou dar cumprimento ao que prometti no meu primeiro communicado.

A Intendencia sebastianista vai funcionando com o seu secretario do termo de Mamanguape, irmão de um intendente vindo, ha pouco, tambem d'alli, e não obstante achar-se assim arrumado, ainda foi preciso que viesse, da cidade de Canguaretama, o professor Antonio Rodrigues dirigil-a na sessão de 15 do corrente e consta que o presidente da intendencia vai achando difficil a aquisição de um Cyrineo para ajudal-o sempre a levar a cruz, alem do incommodo com a sustentação de taes auxiliares, em tempo em que os viveres achão-se demasiadamente caros, que por tal preço não valem a pena as horas.

Ora, se o presidente da intendencia sebastianista desta Villa, para celebrar suas sessões ordinarias está dando canadas aos diabos, como se haverá na presidencia da eleição de 10 de maio?!

Qual será o cyrineo que esteja em disponibilidade, nesse tempo, para dirigil-o? Brevemente veremos o resultado, do que darei conta circumstanciada.

A mania de demissões aos demittidos continua, parecendo que o governador inconstitucional não acredita no que faz; será incredulo, como foi o apostolo S. Thomás?

Foi, como ja é sabido, demittido de delegado escolar o tenente coronel Medeiros, em lugar do padre João Francisco Soares de Medeiros; no dia 9 deste mez repetio-se uma de igual jaez: foi demittido de 1.º supplente do juiz de paz o cidadão Francisco Pereira da Silva Luz, que já havia sido demittido do referida cargo, á pedido, no dia 28 de Março. (É muita vontade de demittir.) Este nosso amigo devolveo o 2.º officio com a competente resposta e consta ter remittido para serem publicadas as copias dos respectivos officios.

Desejo ter o prazer de ver e apreciar essas peças que devem ser interessantes.

Chegou no dia 18 um officio do secretario da Instrucção publica, dirigido ao padre João communicando que, por acto do governador do dia... havia sido cassada a nomeação de delegado escolar do cidadão Francisco Henriques Triqueiro, e que devia elle padre continuar no exercicio do supradito cargo [dando-se assim o dito por não dito e o feito por não feito, ou como costume eu com os meus collegas matutos exprimir melhor o sentimento de quem assim pratica ao tinteiro.]

Consta-me, porem, que esse levita do Senhor, que como tal, todo o seu empenho é no pezado serviço de apascentar as ovelhas de Christo, vai officiar, regeitando o remendo, não só porque o embaraça um pouco nos seus deveres de sacerdote, como porque não querará (é pensamento meu) expor-se á furia nova de algum lobo sob a pelle de carneiro...

Não ora de esperar outro procedimento do nosso digno capellão; elle não é politico, mas tem um caracter illibado e nobreza de sentimentos.

Sem mais ceremonias.

O seu constante leitor

Gracho.

Typ. da «Republica»

tempo ao religioso dr. Dias de Mello, a seu estado fraco, bem como a toda a familia, a villa de morto, todos os seus...

Ha poucos dias falleo tambem, nesta capital, o atheno do 24 batallão Gonçalo Varalla de Souza Barca.

Enviando estas condolencias á sua exma. familia, lamentamos tambem a fútil officialidade de 34.

Estão em verdadeira contradicção os professores primarios do Estado.

Bancam agora a quadrilha denominada «a reabcação»...

Parlamentarismo o Calabar da republica; bachelarel amynlas barros...

Na dança, mas muito contra a vontade, entrou tambem o nobre antigo professor Lyra, sendo removido do Ceará-mirim para lugar distante, de onde lhe é de todo impossivel voltar para exercer o direito do voto!

Liberdade do voto! Ah! está uma coisa que nunca pode entrar no miolo do meião da casa do governo...

Aguardamos informaçoes, que pedimos aos nobres amigos do Ceará-mirim.

Em chegando ellas, voltaremos ao assumpto.

Consta que um dos senhores secretarios de Estado actuaes irá brevemente occupar um cargo de ministro plenipotenciario em uma das principaes capitães da Europa.

Consta que a Congregação de Escola Polytechnica recusa-se a reconhecer os lentes ultimamente nomeados sem concôrrencia para aquella Escola.

O marechal Machado estrêa lá em cima a politica terrorosa dos velhos tempos...

Repetem-se de modo affrontoso para a opinião e offensivo das garantias individuais, os espedimentos e as prisões illegaes e caprichosas, ao passo que o jogo nas casas de taboalagem alça o collo e campêta insolente!

Do dr. João Freitas, chefe de policia, pedimos providencias.

Foi promovido a telegraphista de 3ª classe o adjunto Paulo de Vilhena Bragança.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 3 mezes ao telegraphista de 3ª classe, Carlos Augusto de Lima e Cirne.

De 2 mezes ao de 1ª classe Xavier de Souza Queiroz.

De 3 mezes ao feitor da repartição Geral dos Telegraphos, Rosal Theodoro da Silva.

De 1 mez ao professor do Instituto Nacional de Musica Leocadio Rayol.

Andam muito azafamados e cheios de si o rabicho do governador e o sobredo da botica, porque foram assalariados para nos descompôr no corujão da e squina da policia...

Elles eram dos nossos até pouco tempo, mas deo o tango no rabicho e o mango no sobredo e lá ficou perfeitamente ajazado o pretenseo governador...

Um pediu o lugar de leste de francez e sabendo que era precioso fazer concurso, reconheceu que a sua vocação era para a vara e pediu o lugar de juiz...

O outro, por muito influente, tem andado em todas as chapas, recebendo a confiança de todos os partidos, além dos empreguinhos que está sempre a morder...

Isto não acontece a todos: não eram republicanos, mas tambem nunca tiveram coragem de dizer que não eram, da declarar-se como outros, verdadeiros sebastianistas...

Cara-doras!

Typos!

Oh! sujeitos!

Em S. José passaram todos agora por uma tremenda desillusão...

O major Preguiça Contente, depois de aitar nesta cidade á procura de uma cadeira no congresso, como Jeronymo Patureau á procura de uma posição social, regressou triste, desconsolado, á terra, onde está o canto em que arma a typota e pendura as cuecas...

Declarou positivamente que estava fóra de politica... Todo o mundo pensou, e ainda ha gente para tanto, que aquillo era serio...

Mas no domingo ultimo foram todos surprehendidos com uma reunião politica, formada pelo Salta-Martinho, Joaquim do Papagaio, Sum es fui, Antonio da Tonica, João de Donlon, João do Brejo e os cidadãos Presciliano e Joaquim Lustosa

Resultado da reunião ppovotitica que o Major Preguiça Contente não só ficaria na politica, como trabalharia em prol da chapa, em que não ponde entrar, por mais que pedisse...

Pobre velho! Cah'o de costas e por cima ainda quebrou o nariz!

Está claro que em tal combinação não entrarão os dignos cidadãos Presciliano e Joaquim Lustosa...

Na manhã de Jia em que regressou á capital a commissão dos commendadores, o Zé Christino foi ao Preguiça Contente e procurou comprometter os sebastianistas, insinuando que a botica não era infensa á sua candidatura; mas, não tendo ella sido apresentada pelos

de Camelloira... e aqui expetiva se elles fossem... não podia e coronel...

Constatado isto, os conspicios verões da rreunido, declararam-se, á excepção dos cidadãos Presciliano e Joaquim Lustosa, conspiveres da botica, commettendo-se a metter o hombro em favor dos christinos!

Dizem que ha promessa de fazer passar o privilegio de engenho central para o Salta-Martinho e Joaquim do Papagaio e dahi a orthodoxia dos typos que afundam-se no desconceito, publico...

Está ameaçada a agente do correio, que é sobrinha de Pedro Paulo, prima de José Zacharias e do finado vigario José Alexandre. E' uma senhora de excellentes virtudes, que merece na localidade a estima de todos. Pois bem, não só a ameaçam, como até a calumniam!

Selvagens!

Nenhuma providencia ainda appareceu contra a distribuição dos eleitores e a maior parte dos que residem dentro da cidade terão de viajar para Boa Saúde, se quiserem exercer o direito do voto...

Uma immoralidade!

OPreguiça Contente teve uma grossa ideia: fez uma secção dentro do proprio engenho, no Sapé...

Em vindo os eleitores republicanos, fecha a cancella e... tolitur questio!

Preside a secção o Salta-Martinho, que naturalmente tambem é salta-cancella...

Bellezas da politica larga!...

...O Dr. Pedro Velho não tem capacidade para ser deputado, diz o corujão dos quartos baixos da policia, pela penna dos assalariados!

Com effeito!

Deputado em regra foi o Antonio a cavallo, este sim, fallou como o preto do leite...

Se os discursos não chegarão até aqui, a culpa foi do «Diario Official», que não os publicou por falta de esquecimento...

O Antonio a cavallo fallou diversas vezes sobre a constituição, contra a lei do casamento civil, sobre a separação da igreja e do estado, sobre a questão da magistratura etc. e etc...

Nem o pae de Boemundo fallou tanto!

Teve um caiporismo: todas as vezes que subio a tribuna, o congresso estava surdo, os espectadores estavam surdos, o publico estava surdo, a imprensa estava surda, surdos estavam todos os reporters...

Ninguem teve a fortuna de onvil-o... Caiporismo!

Na Penha está a cousa como em toda a parte— a policia espanca, prende, põe o cidadão incommunicavel, e, como lavagem, ameaçam-no ainda com o processo!

Os traques da policia, os famigerados delgados, andam agora bastante offensivos ao olfacto do publico e á ordem social...

Tanto na capital como no interior do estado!

Na Penha foi num destes dias preso sem justa causa e post' incommunicavel o eleitor João Barboza do Nascimento.

Felzmente encontrou justiça no juiz de direito, que deferio o recurso do habeas-corporis, interposto pelo paciente e o poz em liberdade!

Safa! Valha-nos ao venos o habeas-corporis!

O nosso honrado amigo dr. Espirito Santo recebeu no dia 29, á noite, o seguinte telegramma:

Goyaninha, 29. Recebi agora demissão. Venham parabens, Souza.

Foi dirigido immediatamente ao dr. Souza o telegramma abaixo:

Parabens! Viva a Republica! José Olimaco Alves.

Augusto Maranhão, Nascimento Castro. Mais de tempo nos occuparemos da demissão do illustre dr. Souza, bem como da do dr. Diaco, que nos consta ter sido tambem destituido da promotoria do Martim.

Esteve nesta cidade, no dia 30 do mez ultimo, vindo da florescente cidade do Ceará-mirim, o nosso prestimoso e presado amigo, capitão Francisco Xavier Pereira Sobral, honrando-nos com a sua visita em nosso escritorio.

Cumprimentamol-o com effusão.

O Cruzeiro do Norte, importante folha de Alagoas, transcreveo o manifesto politico, firmado pelo preclaro chefe republicano dr. Pedro Velho e seo illustre companheiro de representação, senador José Bernardo.

Agradecemos ao collega a fineza e o apoio, que nos dispensa.

RECENSEAMENTO

Num. de individuos existentes no 1º districto da capital e segundo o recenseamento a que se acaba de proceder 8:780 sendo:

Table with 2 columns: Category and Number. Rows include Masc. (4:216), Fem. (4:364), Cas. (2:818), Solteiros e viuvas (5:962), Sabem ler e escrever (2:301), Analfabetos (6:470).

Quanto é economico o actual governo!

Quanto é abnegado e patriota o bachelarel amynlas barros!

Consta-nos que o b. de Lucena mandou entregar pela thesouraria ao pretenseo governador a pequena quantia de 2:000,000, a titulo de ajuda de custo!

Cynicos!

Como é que dáis somente ao Calabar da republica dous contos de réis para ir da sala dos passarinhos até os quartos altos de palacio!

Dizem que o caso está sendo processado e o bachelarel amynlas vai receber nestes dias o preço da empreitada!

No seguinte numero nos occuparemos do caso.

Cannavieiras! Cannavieiras! exclama o Chico, lembrando-se do Aracaly!

AFFIRMAÇÕES REPUBLICANAS

Como uma pungente injuria insolentemente atirada á face da Republica, ahí está o primeiro ministro do Sr. Deodoro da Fonseca todo empenhado na montagem do velho partido conservador, com o mesmo afan rai-vozo, a mesma baixaza de modos, lançando mão dos mesmos expedientes de capadocada politica, em que tão perito é e donde lhe advierão as glórias de que nos tempos de D. Pedro de Alcantara se enalteceu e ainda hoje se ennobrece.

E' de notar, porém: o que o Sr. Lucena está montando não é o legitimo partido conservador, o torismo, tão perfeitamente incarnado na individualidade veneranda do grande estadista inglez Benjamin Disraeli, o partido que baseia-se na statica social, desequilibra-se entre o principio da autoridade e o da liberdade, tem o culto da lei e a idolatria da ordem; este partido que, no meio de todos os vicios de sua systematização, apresenta caracteres apreciabilissimos de positividade sociolatrada.

O conservatorismo do Sr. Lucena é o grande corrilho dos emperados, dos retrogrados, dos atrasados, homens sem idéas e sem sentimentos de estima publica, baldos de theorias e de energia, sem talento e sem vontades, inimigos de todo progredimento, avessos á toda reforma... A junta do couce, numa palavra.

Quando a compressão centralizadora, o pessoalismo egoistico, o resuscitamento de velharias formalisticas, o imperio restaurado da rotina, não fossem do que fica dito uma prova irrefragavel, bastava reparar-se para a gente de que o Sr. Lucena tem lançado mão, para resaltar á evidencia que, pelos moldes do mais ferrenho partidario monarkhico, está se representando no paiz a scena truanesca d'uma ascensão completa do inimigo do republicanismo, que tal o essa esbagaçada rectaguarda dos exercitos politicos do imperador deposto.

Os caracteres que typificão a guarda pretoriana do Sr. Lucena são antes de tudo a ignorancia mais crassa, as vistas mais curtas, a mais estreita concepção do civismo e do amor-patrio.

Effectivamente, aqui ostenta-se perfeito e completo o quadro... Ao dr. Amynlas e a seus cunhados podo a gente dar, sem fazer-lhes favor, todas as virtudes da «Nova Cartilha», do rev. padre Ignacio de tal; mas por isso mesmo que são homens sizudos e de brio ninguem impunemente se metterá a chana-los illustrados e intelligentes! Seria insultat-os atrozmente!

E delles o que por uma ironia acerba do destino se acha na Caza do Governo, intitulado-se Governador, é, então, um specimen raro da bachelarice atoleimada e pulha, quasi analfabetica e cega que taceita, a escoucear, entre uns arkaísmos latinos e umas moladas Ordeações.

O reino do céo é delle. o pobre doutor! Aquillo é uma lastima de jurisprudencia e letras... Dispa-o a gente de uns tantos Avizos colhidos no «Direito» e uns latins mais ou menos ruimente syllabados d'uns textos do Corpus Juris, e apparecerá na triste nudez de toda sua inopia intelectual o velho juiz que o Sr. Lucena, não uenos atrasado e mediocre, teima em conservar governando gente que sabe ler!

Nas letras, o bom do velho juiz aposenta-

do (um novo processo. Sr. Dr. Amynlas?) da vontade de chorar: como o licenciado de que falla Balzac, conta-se-lhe um facto passado em Dioppe e pergunta elle si é um homem ou uma terra este tal de Dioppe!

Conservador á Lucena, umbra o dr. Amynlas em manter-se neste triste estado de ignorancia lórra— não ha esperança de melhorar; a phrase sordida e incorrecta, o conceito imbecil e apalermado, o escripto mal orthographado e cheio de erros de palmatoria... Assim vai elle, a frente dos cunhados que por igual patinhão no chão de suas misérias psychicas, fazendo de grão senhor... que não sabe bem ler!

Governo da Parvonia, este de Henrique Pereira de Lucena!

Que partido conservador, que subio no terceiro anno da Republica!

Num periodico que nesta cidade se publica (e chama-se sarcasticamente «Rio Grande do Norte») e de cuja redacção fiz parte enquanto enganei-me pensando haver alli sinceridade republicana e convicções democraticas, disse em 8 de Novembro do anno tracto:

«Por todo o tempo do sr. d. Pedro de Alcantara esta pobre terra potyguar, —lão cheia de capacidade, tão rica de tradições!— esta pobre terra potyguar foi um campo a explorar, uma coisa a aproveitar-se, só.

Nunca nos ligarão importancia e atiraramos na cauda de Pernambuco, dando-nos uma vida humilhante, Ingloria e infructifera— uma vida de emprestimo!

Encherão-nos de misérias e cobrirão-nos de ridiculos!

No governo: uma eskhola de iniciação dos filhotes inexperientes; vieram provar conosco, sob este ponto de vista, o velho brocardo; na barba do tido..., e vale dahi a serie almanackica de presidentes caueiros, pobres de talentos e de saber, baldos de boa vontade, carecedores de disposições. Isto aqui foi uma villegiatura prezidencial, um passa-tempo de bachelares pernambucanos avidos da gloria barata da adjectivação de excellentissimos, e das noticias em versal nos jornaes.

No commercio explorados baixamente pelos mercados de fóra, das outras ex-provincias, que quizerão sempre por nada o que produzimos e que nos atirarão sempre por muito o que exportão.

Na instrucção... Na instrucção, uma desgraça! Nós somos uma succursal da fabrica de preparatorios que pompeia sob o titulo de Collegio das Artes lá ao pé da Academia do Recife. E, assim, faltou-nos o tempo para cuidarmos de nossos professores, de nossas eskholas, de nossos livros. Pois, se de lá vêm tantos rapazes!

Na industria... Nas artes... Nos costumes... Tudo a mesma couza; só de lá nos vem as normas de proceder, as regras da vida, até para o trajar, para o fallar até!

Repetindo e corroborando o que então asseverava, deixo aqui a nota da dor que experimento vendo a torpe exploração com que nos victimam, no pseudo-governo de dr Amynlas, a pirataria lorasteira!

Pobre patria norte-rio grandense em quazi todas as modalidades da vida administrativa, nas altas funções politicas, nós somos um terreno conquistado: o estrangeiro assalta o Rio Grande do Norte, e vem d'ahi que o anonyimo mais insignificante e o mais ridicula individualidade de fóra é tudo nesta terra infeliz!

Me acóimem embora de chauvenista: nunca hei de deixar de clamar pela entrega do Rio Grande do Norte aos rio-grandenses. Quanto aos de fóra, nem a inclusão nem a exclusão completa — uma prudente selecção, eis o que é.

E a direcção, nunca!

Pobre patria norte-rio grandense esta, emquanto se assessoriar nos juizos dos outros! O que será de ti, chena menor, sempre pupilla de estranhos?

Braz de Andrade Mello

NOTA. Nas Affirmações do n. 110, na linha trigesima quinta da terceira columna da pagina terceira, em lugar de—obsessão—leia-se—obsessão.

B. de A. M.

COUSAS E LOUSAS

Havemos de estudar os christinos sob todos os pontos de vista, até mesmo physiologicamente.

Nosso fim é mostrar a evidencia da luz meridiana que o cara-durismo é uma qualidade inherente á natureza delles, uma resultante de certa somma de fatalidades, mesmo anatomicas e funcionaes, da raça egregia dos bolicarios e lagostins concomitantes...

Não sendo distantes, nem havendo salto nos factos observados até hoje, mas antes constante e ininterrupta concalcação de todos elles, o hybridismo e dobrez de caracter dos christinos e respectivos assalariados explicam-se mais pela lei da hereditariedade do que pelo principio do atavismo.

Comecemos o nosso exame pelo pretenseo governador, mestio embrotado e mdo, accusando pela physionomia a ferocia e corrupção moral, que representa.

De passagem, nos occuparemos tambem dos traços que accentuam a inferioridade intellectual e moral dos frangos e capões da ninhada—pullis capisque pullitai,—que vivem do miúdo do magro thesouro do estado, agarrando-se á cauda de todos os governos, como o garoto que trepa á traizera dos carros que rodam na praça...

Encaremos o Calabar da republica e descrevamos-lhe o habito externo:

«Altura acima da mediana, cabellos quasi corredios e pouco abundantes, testa deprimida e fugidia, face larga e esparvada, bocca negra, olhos de cobra morta, prognatismo bastante, apreciaval das mandibulas, ceguem tirando á finca, barba de malfitor, nariz do suriboca, tira cinza das canellas e morde na pelle do proximo com o dente da janell»

o. Lagostim
 E' um interessante specimen dos crustaceos mar-
 curos... O povo o conhece por *sobredá* da botica:
batzo, marca *lacariote*, apresentando afinidades com
 o *marriello*, animalculo que vive nas aguas corrom-
 pidas, rosto anguloso, soffre de cativie incipiente,
 tem requieiros de *Catharina de bumba meo boi*...
o. Lagostim
 Nem alto, nem baixo; branco na cor, e o *russinho*
 dos *christinos*; andando sempre depressa, com o
 hombro para a frente, como quem quer botar o mun-
 do abaixo, *mania de valentão*; falla com volubili-
 dade, usa somente bigodes, não sabe *ingler* e estuda
 para não apprender o *allemao*...
 E' o *rabicho* do governador...

O primeiro dos *christinos supra* descriptos, que
 accede pelo nome de *Chico Aracaty* é em politica um
 typo *sordido*! Pelo uso e abuso que fez do *sururú*,
 em Alagoas, contrahio a cobardia do urna, encolhen-
 do-se na concha, apenas *farisca* a approximação do
 perigo...

O *prognathismo* das *queixadas* accusa parentes-
 co remoto, em linha recta, com o *gorilla*. O exa-
 me do craneo affirma a sua inferioridade intellectu-
 al, pois são quasi imperceptiveis as linhas indica-
 doras das respectivas circumvoluções; a medida do
 angulo facial applicado ao processo de Camper ou qual-
 quer outro, daria resultados desoladores para o he-
 roe dos *contos hoffmannicos* do capitão Pacheco...
 Excelente guarda-costa dava o pretenseo governador,
 o actual *homem do facão*! O leitor o imagine de ce-
 ronhas arregaçadas, de vestia e chapéo de couro, de pé
 à beira do caminho, ao *lusco-fusco*, com um bacan-
 narte ao hombro...

A natureza produziu nelle o typo do malfetor ou
 do *carreiro*, mas torcendo a vocação, a força de hy-
 pocrisia, de *carroliño* e esportezza chegou a ter posi-
 ção social...

Constituindo *camarilha* com o que ha de mais
rongo no estado, cercando-se dos *Lagostins*, parasita-
 das de todas as politicas, o *Chico Aracaty* calçou a ca-
 ra e anda a pescar agora, como sempre, nas aguas turvas!
 Ora, os *christinos*...

O acontecimento do fim da ultima semana foi a
 romaria dos *christinos* e *atáches adhesivistas* á
 heroica cidade de S. José...

Tres commendadores, um *barão*—a panella da
 trempe, um *chanchalho*—o *marchal* da policia, o pre-
 sidente *juiz seccional* e outros e mais outros...

E foram e vieram... *chuchando no dedo*!
 O Antonio Bazilio já uma vez na vida mostrou
 possuir *manipulos in quantitate*...

Depois de longa peregrinação por esta cidade, de-
 pois de ter andado de Anuaz para Caiphaç de Caiphaç
 para Pilatus, resolveu voltar á terra da patria.

E voltou, aborrecido, com uma ideia á illumina-
 rlo o *miolo*!

«Elle não considerado na politica imperial, vice-
 presidente da ultima hora da monarchia, favorito do
 finado Amaro Bezerra, sebastianista do tempo do
sebastianismo autonomo e luctador, abandonado a
 final até mesmo pelos amigos, por aquelles mesmos
 que tantas *caracimholas* metteram-lhe na cabeça con-
 tra a republica...»

Um *desafôro*!
 E voltou ao seio da familia...

Um dia, á tarde ou á noite, vio entrar porta a
 dentro, o *ZéChristino*, puxando a *feira* dos barões,
 uns feitos outros *in fieri*...

E o Antonio Bazilio, homem desde aquelle mo-
 mento, poz-se nas pontas dos pés e estirou a lingua...

O *marchal* Machado *mandou*—n'ella volta á direi-
 ta—e a *comissão* contra-marchou, *sub lo triste*... até
 encontrar o trem!

Que figurão! que importancia!
 O pretenseo *juiz seccional* ia como uma garantia de
 exito...

E verdade que o nobre futuro senador do Elias
 Souto, depois que ouviu do conselheiro João Alfredo
 que—*fallar era fogo e obrar era sustancia*, nunca
 mais fallou, senão para pedir os *pirões* de cada
 dia, mostrando assim que é capaz de obrar muito
 em beneficio de seu partido...

O *ZéChristino* voltou ao balcão da botica, tra-
 zendo na bolsa o *mutange das virtudes*, que *affecta*:
 um pouco de modestia—para as occasiões do *pedito-
 rio* pelas estações do poder; uns restos de *bondade*,
 que lhe deixou, a titulo de herança, um *avó torto*,
 para as occasiões em que precisasse desfarçar a sua
 perversidade, e uma parte de lealdade para nos tem-
 pos difficeis mostrar quanto é verdadeira a maxima:
amicus certus in re incerta cernitur...

Commendador *reles*, amigo *refalsado e pulho*, po-
 litico *sevandija*...

Oh! sujo!
 Passava por junto da gamelleira um rapazinho que
 assigna por medico, todo mole, todo torto, todo han-
 bu, a que chamam por ali Bangulo, quando um ver-
 melhaça de oculos que lá estava á sombra da gamel-
 leira, com o gostinho de sempre mecher com o povo
 dos *Christinos* disse:

«La vem por ali o *Laurindo*, eu—caio;» elle será
 mesmo doutor?

E o povo achou muita graça, riu-se, e o Bangulo
 ficou se chamando mais: *Laurindo-eu caio*. Já é ter
 nomes!

Só um rei...

Viram?! Os *ricochetes*?!
 Oh! sandeu que escreveste aquella bestidade!

Se soubesses das gargalhadas que se tem dado por
 ali além á custa da tua falta de espirito!

O bobo escreve aquillo e suppõe que *eo non plus*
ultra da *gracia da elegancia*!

Aquelle espirito dos *bodes*, caracteristico da es-
pecie delles, é um cumulo, faz rir as pedras...

Nem sabes, meo bobo! Mesmo na *roda* dos teos
 novos amigos tens sido objecto da *chacota* dos *per-
 versos*, que te conhecem e sabem que não passas de
 um *individuo* apalermado e sujo...

Comieste todo o *effeito* que produziu a *1.ª edição*
 dos teos *ricochetes*, indigestaste e estás ahí a lançá-lo
 pensando que fazes espirito.

Qual espirito, bestalhão!
 Aquillo é aquillo mesmo de que te fartas nos es-
 terquilinhos e com que *atallas* as columnas do teu
 jornalico.

Que faças, bom proveito.
 A *tout seigneur, toute honneur*.

Quem foi o bestial escripturador da longa-lenga
Povoação de S. Antonio?

Quem entende aquella *bobage*?

«Reflectamos, disseste. Mas esqueceste que a re-
 flexão é attributo ou propriedade da *razão* e ainda
 ninguém se lembrou de dizer que *brutos* a tives-
 sem.

Logo, tu não podes reflectir.
 Aquelle pedacinho em que fallas de *autonomia*
 e aquillo outro em que te occupas com os *effeitos* não
 sei de que (ah! traste, também gostas delles, dos *ef-
 feitos*...) dão perfeitamente o rasto de teus pés...

Deixa-te de asneiras. Tu não sabes e nem podes
 escrever. Olha que isso de jornal é coisa mais diffi-
 cil do que *fallar gritando ou rir descompassada-
 mente*.

Arrolha, rapaz, arrolha o garrafão...

Eureka!... Eureka!... O «realejo» publicou o de-
 creto do *Chico* extinguindo o municipio de S. An-
 tonio.

La está elle, o *cujo*, apuradinho na terceira colum-
 na do expediente. Sahio tal qual o *chico* o concebo!
Beatus venier...

E' bem curioso esse processo de *annezar* á outra
 uma coisa que já não existe!...
 O tal governador das duzias é um *magico*...
 Salve, illustre Hermann!

Um juiz de direito, recém-vindo da capital Fed-
 ral, recebeu, ao chegar ao patrio solo, estreito am-
 plexo do frouxo e inconstante *Chico Aracaty*, aquelle
 mesmo *chico* que instigou e forneceu minuta ao
berbelho da Macahyba para representar contra o su-
 pra dito juiz, que então exercia o cargo de promotor
 desta capital.
 Este *chico* é pau pra toda obra...
 Ah! *chico* Ah! sujo!

SOLICITADAS

O ATTENTADO CONTRA O FÓRO CIVIL DE SANTO ANTONIO

A população do termo de Santo An-
 tonio, pertencente á comarca de Goya-
 ninhã, digna de todas as possiveis con-
 siderações pelo seu amor ao trabalho,
 pelo espirito ordeiro, pelo seu caracter
 ativo e independente, e pelo seu patri-
 otismo, acaba de soffrer golpe tremen-
 do, brutal, em sua autonomia juridica
 apezar das garantias legaes, de que se
 achava escudada por lei expressa.

Historiemos o facto:
 O anno passado, o illustre governa-
 dor de então, attendendo ao estado pros-
 pero e florescente desta localidade, cre-
 ou ali municipio, sendo competente-
 mente installada a respectiva Intenden-
 cia Municipal.

Provando o municipio apurar mais de
 50 jurados, foi ali creado pelo dito gover-
 nador fóro civil, nomeando-se os com-
 petentes supplementes do juiz municipal,
 pondo-se em concurso o respectivo car-
 torio, dando-se ainda o provimento vi-
 talicio deste, seguindo-se então as no-
 meações dos demais funcionarios.

A Intendencia Municipal dali fez seu
 codigo de posturas, nas quaes transpa-
 rece o maximo interesse pela ordem e
 moralidade publica do seu municipio;—
 fez o seu orçamento, em o qual peza
 com igualdade o interesse do contribu-
 inte e do municipio, não dando-se con-
 tra o mesmo a menor reclamação de
 quem quer que fosse;—dotou o edificio
 em que funciona de todos os
 moveis e utensilios indispensaveis ao
 seu funcionamento, e ao do jury, man-
 dando buscar grande parte dos mesmos
 da cidade do Recife;—e, finalmente,
 já tinha contractado com o cidadão
 Carlos Paiva a compra de um terreno
 dentro da villa para nelle edificar uma
 casa municipal, que seria construida á
 custa de donativos dos seus municipes.

Tudo isto prova a vida propria do
 dito municipio, o seu criterio, e o seu
 patriotismo, do que tudo dou o meo
 testemunho pessoal.

Voltemos á questão:—a illegal ex-
 tinção do seu fóro civil.

O art 31 da lei de 3 de dezembro
 de 1841, e o art. 223 do Reg. n. 120,
 de 31 de janeiro de 1842, preceituão:
 que no termo em que se *apurar* mais
 de 50 jurados *haverá* um conselho de
 jurados e, por consequencia, fóro civil,
 —e quando no mesmo fóro *apurado*
 menos de 50 jurados, *reunir-se-hão* dous
 ou mais termos para formar um só
 conselho.

As disposições citadas contêm dous
 preceitos *imperativos* e claros: 1.º, que
 no termo, ou municipio, em que se *ap-
 purar* mais de 50 jurados *haverá* (esta
 é a expressão imperativa) um conselho
 de jurados,—facto este independente
 de favor do governo, e sim resultante
 de direito proprio de qualquer termo,
 ou municipio, que reúne em si o dito
 numero de jurados.

Em outros termos: o municipio que
 se tem desenvolvido de forma a nelle
 ser *apurado* mais de 50 cidadãos nas
 condições legaes de ser alistados jura-
 dos tem conquistado por força da lei o
 direito de ter jury proprio para nelle
 serem julgados os seus municipes, e
 também fóro civil;

2.º, que o termo, ou municipio, em que

se não *apurar* o sobredito numero de
 jurados será *reunido* a outro ou mais
 termos para formar um só conselho de
 jurados, e, portanto, um só fóro civil.

Um termo, por consequencia, não se
extingue:—ou permanece autonomo,
 com jury e fóro civil *proprio*, ou *reun-
 ne-se* a outro, formando ambos um jury
 e fóro civil *commun*.

O meio de verificação do *quantum* dos
 jurados é a *apuração* feita pela junta
 revisora respectiva.

Apesar, porem, das terminantes dis-
 posições supracitadas, o governador
 inconstitucional deste Estado, por dec-
 n. 107 *extinguio* o fóro civil do termo
 de Santo Antonio, e *extinguio* o respec-
 tivo municipio, revogando o Codigo do
 Processo,—lei geral!

Como juiz de direito, então, da co-
 marca, ordenei ao escrivão do jury do
 termo de Goyaninha que communicasse
 ao dito governador que não lhe conhe-
 cia competencia para semelhante acto;—
 officiei ao suppleto do juiz municipal
 dali recomendando-lhe que continu-
 asse em exercicio;—e officiei, também, á
 respectiva Intendencia Municipal, acons-
 elhando á mesma que se não dissolves-
 se,—que não obedecesse ao acto illegal
 do tal governador, apoiando o meo con-
 selho em leis que região a materia.

De tudo dei parte ao Exm. Ministro
 da Justiça.

Um parentese:
 Fique o Sr. Amyntas Barros conven-
 cido, e todos, de que sou o responsavel
unico por toda a opposição havida em
 Santo Antonio ao illegal Dec. n. 107,
 o que perderão seu tempo aquelles, a
 cujo soldo o Sr. se acha, em annunciar
 processos futuros contra os distinctos
 cidadãos dali, que riem se das truanes-
 cas ameaças.

Mais ainda: modere o seu furor *ra-
 bico*, por conta alheia, contra aquelles
 pivos que nunca o offenderão, e assen-
 te desde já, que a sua *pelle*, veja bem,
 a sua *pelle* responderá pela segurança
 daquelles cidadãos briosos e valentes...

Mais uma declaração:
 Fui removido para Santa Catharina
 depois do incidente da vandalia, illegal
extinção do fóro civil de Santo Anto-
 nio; não attribuo, porem, o facto da
 minha remoção, nem de longe, á inter-
 vença do sr. Amyntas:—1.º, pelo seu
 nenhum prestigio;—2.º porque para a
 minha remoção não foi removido o seu im-
 possibleo genro;—3.º, finalmente, porque
 para ella não foi nomeado nenhum dos
 chronicos candidatos do *sebastianismo*
 estadual,—e sim um meo patricio,—
 pernambucano.

Sobre a minha remoção nada direi
 por ora, mas colla cada a ques-
 tão no ponto em que se achava,
 com grande desmoralisação para o Sr.
 Amyntas, affecta ao Ministro da Justi-
 ça, devia realisar-se uma das hypothe-
 ses: ou a demissão do governador ig-
 norante, ou a minha remoção, mascar-
 ando o Ministro o governador inepto
 com algum Aviso sem sustentabilidade.

A primeira hypothese não se daria
 para não comprometter a proxima elei-
 ção;—dêo-se a segunda,—e completa.

Fui removido, e dias antes,=a 11 do
 corrente, expedio o Ministro da Justiça
 o seguinte Aviso ao Sr. Amyntas Bar-
 ros:

«Ministerio dos Negocios da Justiça--
 2.ª secção—Rio de Janeiro, 10 de abril
 de 1891.

Para que *façais constar* ao juiz de
 direito da comarca de Goyaninha, com
 referencia ao telegramma por elle ex-
 pedido, sobre o facto de haverdes *sup-
 primido* o fóro civil do termo de Santo
 Antonio, pertencente á mesma comar-
 ca, declaro-vos que, á vista das dispo-
 sições dos decretos n. 7844 de 12 de
 outubro de 1880 e n. 7 de 20 de no-

vembro de 1889, cabe aos governado-
 res essa faculdade até definitiva consti-
 tuição dos estados.—*Barão de Lucena*.
 —Sr. governador do estado do Rio
 Grande do Norte.»

Contejemos este Aviso, e vejamos se
 elle foi ou não uma mascara troncha,
 pregada no Sr. Amyntas para disam-
 pliar a sua inepecia.

Diz elle que o Dec. n. 7844 de 12
 de outubro de 1880, e n. 7 de 20 de
 novembro de 1899 dão aos governado-
 res faculdade para *supprimir* o fóro ci-
 vil de qualquer termo até a definitiva
 constituição dos estados.

Vejamos.

O primeiro supracitado Dec. n. 7844
 de 12 de outubro de 1880, em seus u-
 nicos 4 arts.—estabelece regras para a
reunião dos novos termos, e *creação* de
 fóro civil.

Mas, a questão de que o Av. trata
 versa sobre *extinção* de fóro civil, e
 não sobre a *reunião* de termos, e *cria-
 ção* de fóro civil;—logo é sem appli-
 cação o Dec. que se contem no mesmo
 Av. como é de o n. 7 de 20 de novem-
 bro de 89.

Este Dec., dissolvendo e extinguindo
 as Assembléas Provincias, fixa provi-
 soriamente as attribuições dos gover-
 nadores dos Estados, e dá a estes no § 1º
 do art. 2º attribuição de — estabelecer
 a *divisão* civil, judicial...

O que é, pois, *divisão* civil, judicial?
 Digão os lexicographos: *divisão* é a
 acção de dividir:—*dividir* é separar
 em diversas partes, *desunir desannexar*.

Nunca, porem, *divisão* será suppri-
 mir, extinguir. Logo, a *divisão* civil,
 judicial, consiste em fazer de um fóro
 civil—dous ou mais, de um juizo—do-
 us ou mais.

Nunca se provará, que *divide-se* por
extinção.

A que fica, pois, reduzido o Av. de
 11 do corrente?

A mascara informe para o acto incorre-
 cto do Sr. Amyntas, extinguindo illegal-
 mente o fóro civil de Santo Antonio....

Como todos sabem os Avs. não tem
 força obrigatoria, salvo os que foram
 expedidos sob consulta do conselho de
 Estado, hoje extincto.

Mas, o Sr. Amyntas não cumprio o
 dito Av. que o galvanisou;—porquanto
 não *fez constar*, como nelle lhe foi orde-
 nado, aos *juizes* locais a sua integra.

E' o eterno jogo da *faca pequena* a
 que está habituado pela sua perversi-
 dade congenita.

Recebe o Sr. Amyntas o Av. por te-
 legramma no dia 11; officia a estes jui-
 zes para que não funcionem, occultan-
 do muito de industria a integra do
 mesmo, apezar do Ministro mandar-lhe
fazer constar....

O jogo da *faca pequena* não surtirá
 effeito.

O fóro civil dali só não funcionará
 depois que o Sr. Amyntas *fezer constar*
 á autoridade competente a integra do
 referido Av.

Em todo o caso o Ministro não con-
 siderou poder o Sr. Amyntas extinguir
 o municipio de Santo Antonio, cuja In-
 tendencia continua a funcionar com o
 consentimento do Ministro, a quem com-
 muniquei o facto.

Descansem os habitantes de Santo
 Antonio:—o dia da reparação ha de che-
 gar, e não gastemos o nosso tempo em
 fallar no governador inconstitucional—
 Amyntas Barros.

Natal, 23 de Abril de 1891.

José Climaco do Espírito Santo.

A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por anno 50000
 No avulso do dia 100
 Do dia anterior 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TYPGRAPHIA

2--Rua Senador José Bonifacio--2
 As publicações serão feitas a 80 réis por
 linha, e anuncios por ajuste.



Se nos seus correspondentes n'este Estado

- Macahyba--Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo--Estevo Moura
- Ceará-mirim--Fellamino Dantas
- Touros--Juvencio Tassinio
- Taipú--Elias Cardoso
- Macau--Manoel Moreira da Costa
- S. José--Manoel Alves Vieira de Araujo
- Papary--José de Araujo
- Arz--João Pegado Filho
- Goianinha--Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio--Vicente Ferreiros da Silva Maia
- Canguaretama--Chromacio Calaphango
- Nova Cruz--Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça
- Cuitezeiras--Coronel Medeiros
- São Bento--Alfonso Belmont
- Santa Cruz--José Cymaco de Medeiros Paiva
- Mossoró--Vicente José Fernandes
- Apody--João Nogueira de Lucena
- Caraihas--Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins--Manoel de Souza Pereira
- Port Alegre--Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros--Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes--Adelino Fernandes Maia
- São Miguel--Manoel Xavier de Carvalho
- Victoria--Manoel Leite Pipto
- Patú--Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda--José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho--Estevo Guerra
- Assú--Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattos--Manoel José Pinto
- Angicos--José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos--José Camara
- Caiçó--José Ferreira Muniz
- Acary--Capitão Silvino Bezerra
- Jardim--Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra--Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos--Laurentino Bezerra
- Flores--João Toscano de Medeiros

Tenente-Coronel Ovidio de Mello Montenegro

Pessoa
 Manoel Alves Vieira de Araujo
 Tenente-Coronel José Joaquim de Medeiros
 José Rufino da Costa Pinheiro
 Capitão Manoel Joaquim Teixeira de Moura
 Antonio Felipe Cabral de Mello
 Antonio Joaquim de Oliveira Costa

A S CLARAS

Mente de um modo vil, desbriado e infamissimo quem quer que escreveo no periodico «Rio Grande do Norte» estes periodos:

«Contestai, se puderdes, o testemunho insuspeito, que vos apresentamos, de um republicano historico sobejamente conhecido no paiz, o dr. Raymundo Bandeira, no tocante a vossa attitude na eleição presidencial.»

Perante aquelle distincto cavalleiro, affirmámos, o dr. Pedro Velho declarou, não só na vespera, senão tambem no dia da eleição presidencial,—que não votava no Marechal Deodoro da Fonseca, porque este seria derrotado, e não queria elle ficar ao lado do vencido!!

Não foi um calefrio de colera o effeito que me produziu o torpaleiro; foi antes um movimento de asco desprezador pela miseranda degradação moral do auctor daquelle. Pobre, obscuro e desprezencioso, tenho felicemente a minha vida toda muito acima da calumnia e da intriga.

Eu podia ficar aqui. Era um desabafo bastante para a natural revolta dos meus brigos de homem que preza o seu nome; mas a vida publica tem exigencias dolorosas a que não nos podemos furtar, e passei o seguinte telegramma:

Deputado Raymundo Bandeira.

Rio.
 Periodico official deste Estado affirma vos ter eu declarado não votar Deodoro por estar elle derrotado e não querer ficar ao lado do vencido.»
 Appello vosso testemunho desfazer calumnia.
 Pedro Velho.

Eis a resposta. Lede-a, e julga do alto criterio e sizerdez com que foi dada:
 Pedro Velho

Natal.
 Mudastes opinioã vespera garantistes favas contadas. Publical.
 Bandeira.

Cotegem o meo telegramma e a resposta que me enviam o dr. Bandeira, e digão se ella é seria e digna. Não quiz, ou não teve animo de responder ao pé da letra?

Contiúdo, pois, não a solicitar delicadamente do meo illustre collega, que me responda pelo cazo em que lhe fiz a pergunta, que transcrevi textualmente do periodico que me calunniou; invocando o testemunho de S. Exc., mas a provocal-o a que diga clara e terminantemente, se alguma vez e em algum sitio lhe disse as palavras que me attribuem.
 Sim ou não. As claras.

Em todo caso o telegramma que me veio agora mesmo do Rio, á parte as favas contadas originaes de seo signatario, merece algumas considerações:

Por duas vezes, muitos dias antes da eleição presidencial, o dr. Bandeira appareceu no aposento que occupavamos eu e o senador José Bernardo no «Hotel Freitas», perguntando-nos a nossa opinioã sobre a candidatura do general Deodoro, dizendo S. Exc. não saber ainda ao certo em quem votar.

Respondemos-lhe nós ambos que o nosso intuito era votar no general, acresentando que, embora houvesse já muito desgosto, elle havia de obter uma boa maioria.

Não tornei a fallar ao dr. Bandeira senão rapidamente, no dia da eleição.

Entretanto o curso dos acontecimentos, a perfidia evidente de que estavamos sendo victimas na politica do Estado, a incapacidade do governo que então se annunciava e que é hoje uma vergonhosa realidade levarão-nos desasombadamente a arremeter-nos nas fileiras da opposição. E isto não nos desdourou, porque foi o procedimento de muitos e distinctissimos collegas, que só tarde se desilludirão.

Hoje resta-nos o consolo de não termos concorrido para a desgraça da Republica.

No dia da eleição, tenho presente que disse ao meo collega que a victoria seria nossa, o que pareceo preoccupal-o consideravelmente; e aliás os opposicionistas repetiamos isto com o mesmo direito com que os governistas affirmam, talvez mais bem fundados, que seria para elles a palma do triumpho. O certo porém, é que não suffragavamos o nome de Prudente de Moraes porque elle ia ser o vencedor, mas porque era o mais digno.

Quando a não votar eu no general Deodoro por estar elle derrotado e não querer ficar ao lado do vencido é a mais cynica das falsidades; e neste sentido appello e provoço ainda o testemunho de S. Ex. uma vez que não se dignou referir-se aos termos do meo telegramma, não sei se por leviandade ou proposito.

Para terminar repito: Mente de uma maneira vil, desbriada e infamissima quem quer que escreveo no periodico «Rio Grande do Norte» estes periodos que acima transcrevi.

Dr. Pedro Velho.

POLITICA LARGA...

A presente phase da republica, feita a 15 de novembro de 89 com tanta nobreza e patriotismo, torna-se notavel, recommendando-se especialmente á critica dos posteros, pela restauração de todas as praticas infamissimas de esbanjamento improbidoso e compressão ferrea do regimen monarchico, e mais ainda pela mirabolante resurreição dos moralmente mortos...

Os homens novos, intelligentes, illustrados, honestos, de espirito voltado ao culto do patriotismo, foram, em vista do actual estado de corrupção, obrigados a afastar se do poder, conculcadas as regras de mercadores, onde o latrocinio e a fraude muita face villissima a verbosidade.

O governo actual, de que os velhos partidos do imperio se desentrem de mais chato, de mais desprezo, e de mais ao caracter, quanto cultura do espirito e quanto moralidade.

O fossilismo estúpido e jogralesco, desoterrado pelo actual governo, vem á tona social

tratando todas as miserias do passado, todos os miasmas do regimen vencido, implantando pela lei do contagio, em todos os ramos da administração publica, o mais audacioso despolitismo e a mais desfachada improbidade!

O que presenciámos com ineluctavel tristeza não é a republica que sonhamos, desde o tempo do imperio, retirados do poder, proscriptos dentro da propria patria... Não, não é a republica e para prova de que o que temos não é a republica, ahí está o facio de nos acharmos sob o governo do b. de Lucena e do bacharel amynias, tristissimo arremedo do mais enfesado dos satrapas!

Já não se contam os actos de reacção e de desonestidade do Calabar da republica...

Entre os muitos factos que comprovam a ausencia de escrúpulos, com que vai gerindo os dinheiros publicos o bacharel amynias, a vullta o contracto que fez com o seu primo e cunhado José Gervasio, que é ainda irmão do deplorado Amorim Garcia, tambem nas mesmas relações de parentesco com o pretensio governador, para publicação do expediente no «Rio Grande do Norte», folha de propriedade e redacção de todos tres...

O feliz primo e afortunado cunhado José Gervasio está aquinhoado com dous contractos—o fornecimento de remédios ao hospital de caridade e a publicação do expediente... Com estas duas manjubaes vai o traieiro boticario esperando a concessão da estrada do Seridó e a dos burgos pastoris...

Prosigam: enquanto venta agua na vela...

Realizou-se a immorutidade, de que demos ligeira noticia em o numero passado desta folha: o b. de Lucena mandou entregar ao bacharel amynias a importancia de dous contos de reis, a titulo de ajuda de custo!

No facio, que denunciámos, retractam-se com inacevavel fidelidade as duas individualidades, que por desgraça da patria, como verdadeira calamidade publica, dirigem, uma os destinos do paiz, outra os da terra rio-grandense, que está ameaçada de passar até ao estrangeiro, se houver inglez que a queira comprar.

O bacharel amynias mora na rua onde está situado o palacio do governo, para onde nem ao menos tomou o incommodo de ir com a familia...

Entretanto, avido de dinheiro, não se contenta com os seus interesses, não se contenta com o batel-lhe a passarinha e o homem dos contos hoffmannicos solicitou o pagamento da ajuda de custo, preço da derrubada, que está fazeuda!

Recebendo a paga, que lhe deo o governo central pelo desgoverno desta infeliz terra, o bacharel amynias afundou-se de uma vez, com toda a ninhada de boticarios e adherentes no desconcelto publico...

Nós já tinhamos dito que «as mãos do sr. amynias precisavam do banho que purificou as de Pilatus... eram mãos que lembravam garras de abutre!»

Não nos enganamos a respeito do pretensio governador do estado e é por isso mesmo que não cessamos de bradar—caveant omnes!

A lei que augmentou o ordenado dos presidentes, que é a mesma que regula o dos governadores, acabou com a concessão de ajuda de custo; não obstante, o b. de Lucena mandou pagar ajuda de custo ao bacharel amynias...

Fez-se a revisão e de novembro de 89 a esta parte temos tido seis governadores... o bacharel amynias é o unico que pede e recebe ajuda de custo!

E depois de receber a ajuda de custo, vai para as columnas do corrupto e da que é a governador moralizado!

Não tem limites, tambem já dissemos nós, não tem hec barreiras o desbragamento do governo...

No proposito em que estamos de assignalar todos os actos violentos do governo, chamamos a attenção dos leitores para os dados que hoje publicamos, relativos a reacção, que continúa a fazer o pretensio governador.

FLORES:

Intendentes 5
 Delegado 1
 Supplentes 3
 Subdelegado 1
 Supplentes 2

CURRAES NOVOS

Intendentes 4
 Delegado 1
 Supplentes 3
 Subdelegado 1
 Supplentes 2

SERRA NEGRA:

Intendentes 5
 Delegado 1
 Supplentes 3
 Subdelegado 1
 Supplentes 2

MACAHYBA:

Mais—delegado escolar 1

CANGUARETAMA:

Mais delegado escolar 1

S. JOSÉ:

Mais—promotór publico 1

MARTINS:

Mais—promotór publico 1

ANGICOS:

Mais—supplentes do delegado 2

Subdelegado 3

Supplentes 4

GASPAR LOPES:

Subdelegado 1

Supplentes 3

RESUMO:

Estadística já publicada 106

Flores 12

Curraes Novos 11

Serra Negra 12

Macahyba 4

Canguaretama 1

Goyaninha 1

S. José 1

Martins 1

Angicos 6

Gaspar Lopes 4

216

A FRAUDE PRECONCEBIDA

De toda parte chegam-nos reclamações contra as praticas abusivas, immorales, cynicas de actos que podemos qualificar preparatorios e constitutivos da grande farsa eleitoral.

Em S. José de Mipibú na distribuição dos quarteirões em que se divide o eleitorado, os intendentes municipaes, verdadeiros traficantes de votos, designaram secções a 12 leguas distantes para os habitantes daquelle cidade irem votar. Fizeram mais no seo genio dolo-

mente coronel e senador, para a eleição eleitoral. No Caiçó iguaes instrumentos de argucia eleitoral foram utilizados. O major

Salviano Baptista, um antigo sebastianista rabudo, ignorante, inconsciente e stulto marcou secção eleitoral em sua fazenda, designando eleitores do extremo opposto do municipio, 11 leguas distantes, a virem alli exercer seo direito politico.

Os governistas tem uma phrase cynica e caracteristica para annunciã a sua victoria: «Quem tem meza não perde eleição. Ni! p requêdo dar-se ao trabalho inutil da cubata; as actas previas hão de dar-lhes uma votação esplendida!»

E realmente a alchimia eleitoral do b. de Lucena e do seo digno preposto no Estado, já deo as providencias, já tomou suas medidas para mostrar que tem maioria no eleitorado.

As actas estão lavradas; os nossos votos serão engolidos; em politica só é feio perder; eis o que pensão, dizem e querem fazer os nossos adversarios.

Decididamente estes individuos automatados, assimilados em instrumentos de traficancia eleitoral, quasi unanime em todo o Estado, receberam a senha dos politicos que nos dirigem, avesados á essas tricas depravadas de assalto ao direito politico do cidadão.

E, em cima, tem o displante de mascararem-se com o rotulo de politica larga, a coragem de invocar o patriotismo, o despondnor de fallarem em nome do povo? Pobre povo! que em sua boa fé e mansidão assiste impotente e ás vezes indifferente a esse desrespeito á sua honra, a essa affronta a seos brigos, a essa violação á sua soberania, á essa usurpação a seos direitos, ás vezes sem faldade ao menos de censura e protesto.

Não ha duvida.

Assistimos á dissolução cancerosa dos costumes, dos caracteres, das praticas administrativas, do exercicio de todos os direitos, os mais sagrados, tudo acoroçado pelo governo desbragado do sr. de Lucena, que constituiu-se réo de lesa-patriotismo e algoz dos republicanos sinceros.

Viemos cansados, abatidos e depauper do regimen nefasto que passamos, para sr ainda, victimados por uma nova traição dos mesmos que foram os corruptos corruptores do regimen passado.

O povo deve estar exausto e nessa via dolente.

Tem o remédio nas mãos. E' tempo de reagirmos, e de um esforço supremo para conq' propria liberdade e a nossa au' verno de

Que e... pagar... viver... viva o... desencadeia-se inabalavel de ex...

ILEGIVEL

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

em favor dos mais dignos, e teremos salvado a causa de todos, que é a causa da patria.

OS NOVOS

Honra a mocidade, a briosa pleiade de moços republicanos, invulneráveis ás miserias corruptoras do governo Amyntas.

Respiro largo nas cavernas do peito, onde se aninha como n'uma jaula um coração que é um tigre, opensou: vou ver esta terra e esta gente toda aos meus pés; não de cair como dorado na linha, repetia aos intimos, na sua gria repugnante e crassa.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

Esperou, esperou e a sua insolente vaidade não tardou em transformar-se em colera. Os dourados não vinham... Torvo e sombrio n'alma e no rosto, olhava o Calabar para os nossos arraias, esperando os transfugas, e cada hora de espera era uma desillusão.

os ardores entusiastas dos corações juvenis, tinham sinceridade de suas ideias; não se vendendo tambem!

Comprometoo-se de um modo horrivel não abandonando o partido republicano para engressar as fileiras dos Calabares; e ultimamente teve o arrojo criminoso de não se querer prestar instrumento das perseguições do Dr. Amyntas.

Que mais justos motivos para exonerar um funcionario zeloso e intelligente! Quem te mandou não ser vil? Onde é a consciencia dellas, santo Deus?

A historia do Dr. Alcibiades é curta e clara. Candidato na chapa republicana com que iam pleitear a eleição de 10 de março, não correu a fazer os seus protestos e apostasia; apellarão para melhor reflexão por parte do nosso bom amigo; no juizo do governo a putrefacção dos caracteres sob o influxo da corrupção ou da ameaça de couza infallível; é questão de tempo. Afinal as couzas não se apertando, o homem não capitulou, foi demittido.

E curioso é o seguinte: No mesmo dia em que o periodico official noticiava com uma cataplasma de adjectivos a elevação do Dr. Alcibiades pai a 2º vice governador, o Dr. Amyntas exonerava o Dr. Alcibiades filho. Entretanto elles sabem que o honrado juiz do direito do Natal é pai extremoso do illustre promotor do Martins.

Tudo isto é para salvar o Estado e a dignidade do governo, em vista do pacto de HONRA que fizeram os cidadãos Miguel de Castro, Almino Afonso e Francisco Gurgel, pacto que será lealmente mantido, como foi dito aos povos pelo telegrapho, emquanto não chegavam as credenciaes...

RESPONDENDO...

Os redactores do «Rio Grande do Norte», disparatados em tudo, sem reflexão e sem consciencia, querem somente para si a liberdade do desajuro.

Em vez de discutirem as questões, que agitamnos, aggridem-nos de um modo brutal, chamando em seu auxilio dous ou tres individuos, ignorantes e parvos, e, com elles, formam contra nós a troupe da calumnia e da diffamação.

E porque não nos falta a energia para repellir-os, em tom porventura mais elevado, queixam-se que não podem, nem querem discutir connosco, atenta a intemperança de nossa linguagem!

Hypocritas em tudo. Desgraçada condição! Seria, na verdade, galante que deixassemos passar sem protesto, sem represalia mesmo, todas as aggressões insolitas e calumniosas, de que temos sido constantemente alvo por parte dessa gente, perfida a vil, que alli está recebendo «a bocea do cofre» o salario da misera empreitada.

Incapazes de discutir, porque não podem nem sabem fazer-o, sem defeza possivel para os actos absurdos e indecentes que praticam todos os dias sob a responsabilidade da commenda, não podendo, com dignidade, applicar a transformação porque passaram, formulam as mesmas censuras e repetem as mesmas calumnias, ferindo-se a si proprios e uzando de uma linguagem em que tudo é extraordinario, desde a incorrecção da frase até o requinte do desajuro!

Ficai certos, dizemos por nossa vez: não vos concederemos o privilegio que vos arraias—descompor impunemente.

Emquanto nos baterem os pulsos, emquamanejarmos a penna, emquanto estivermos na imprensa, um dos nossos principaes esforços será, arrancando-vos a mascara, apresentar ao publico toda a hediondez do vosso caracter, toda a vileza do vosso procedimento.

Estais perdidos, podeis contar. A campanha, em que nos achamos empenhados, terá pelo menos a virtude de deixar-vos a descoberto, devidamente conceituados.

Os refinamentos hypocriticos não illudirão mais.

Alca jacta est. Le sort en est jeté! Haves de explicar, estamos convencidos, todas as vossas culpas, sem que ninguém, ninguém absolutamente se vos approxime para allumiar-vos ao menos o nome de Jesus.

Morrereis impenitentes. E' tal a força, o vezo da vossa hypocrisia que, evitando a discussão, sob pretexto de que não é decente a nossa linguagem, enfileiras contra nós toda a sorte de desaforos e calumnias, allegando que tendes sempre feito timbre em elevar o jornal do Estado.

Onde foi que o fizestes?! Que ouzada pretensão é essa?! A parte meia duzia de artigos, em que por convicção e por interesse thibéis somente por fim endoear as qualidades do Dr. Pedro Velho e a politica republicana que, sendo a mais pura, honesta, moralizada e patriótica, reunia todos os bons elementos do Estado e a grande maioria dos rio-grandenses, e a parte ainda alguns outros, que trazião a assignatura do distincto moço, a quem miseravelmente pretendestes ferir, o nosso amigo Dr. Braz de Mello, o que produziu o vosso jornal?

Que theorias explanou? Que principios defendeu e quaes as questões que discutio? Ainda hoje se ignora o que pensais sobre pontos ardentemente agitados, taes como a separação da Igreja e do Estado, o casamento civil etc.

Nunca escrevestes a proposito uma palavra. E será essa a missão da imprensa? E' assim que se eleva o jornalismo? Desenganei-vos: vosso tartufismo a ninguém mais illude.

Alca jacta est. Le sort en est jeté. E veja bem o publico até onde vai a miseria dessa pobre gente.

Agora, á ultima hora, para produzir effeito na vespéra da eleição inventaram a historia de venda do Estado aos paulistas!

Julgam os mais por si. Trazem sempre fixa a idea do lucro, da venda e da corrupção. Como são incapazes de vender tudo e o ter feito, julgam que os outros são da mesma massa.

Felizmente, se não sós conhecedor em todo o paiz, como stoleimadamente já o sabemos, o sóis de sobre desde o Aracaty até a cidade, onde, como no centro do Rio Grande e a respeito de um dos vossos, são chamadas as vossas gentilezas.

Todos conhecem os que tudo ambiçãoam: os thesouros do rico e as economias do pobre.

E para concluir: não desceremos a cotar as qualidades e aptidão do vosso governador com as de quem quer que seja.

Julgamol-o abaixo, muito abaixo mesmo do ultimo dos vossos correligionarios.

A PERFDIA

Os trampolineiros politicos do Rio-grande do Norte estão fazendo do branco preto e do preto branco.

As cousas mais limpidas, os factos mais publicos e notorios, as verdades mais evidentes de si mesmas, porque estão de modo lucido na consciencia publica, á luz meridiana, tudo estão obscurecendo, invertendo os contrafeitos do periodico o «Rio Grande do Norte» e os seus recentes assalariados.

Assim, já querem provar o absurdo de que quem não votou no Deodoro vendeu-se (a si mesmo naturalmente, não?) Quem os acreditaria? Não parece mais plausivel o contrario disso?

Gritão ainda que não é republicano quem deixou de votar no generalissimo Deodoro; quando a nação inteira tem como certo que só as consciencias severamente republicanas e firmemente patrioticas votarem na opposição, em Prudente de Moraes, no intuito grandioso de tornar uma realidade o puro regimen republicano federativo, que infelizmente vai sendo deturpado quotidianamente.

Já negam até a virtude, a boa mente, o patriotismo dos que procuraram salvar a patria na investidura do seu primeiro magistrado; quando o proprio instincto do povo na capital Federal chamou-os de fortes — os 97 duros; quando a opinião da imprensa livre e severa, a opinião sã dos homens limpos, pululam por tolo o paiz, como o espirito da verdade, que a calumnia não ousa atacar, com applausos e em abono dos que não fraquejaram sua consciencia republicana, votando n'quelle que não reunira todos os requisitos civicos para Presidente da Republica.

NOTICIAS DIVERSAS

DR. PEDRO VELHO

De volta de sua excursão pelo centro do Estado, tivemos o prazer de abraçar na tarde de 3 o nosso dignissimo amigo e prestigioso chefe do partido republicano, o Dr. Pedro Velho, redactor principal desta folha.

O illustre chefe traz as melhores impressões do estado politico da zona que percorreu; encontrou muita lealdade e fé republicana entre os bons sertanejos que não foram ainda atingidos e contaminados pelo virus do baixo monarchismo do Sr. Lucena, e, no meio do mais amizoso acolhimento, verificou o Dr. Pedro Velho toda a pujança e invencivel superioridade do republicanismo norte riograndense

Uma viagem verdadeiramente triumphal esta do distincto director da politica republicana do Estado: por toda parte foi acercado das maiores considerações e lhe foram feitas as mais significativas manifestações do apreço, em que justamente é tido por seus altos talentos e aprimoradas virtudes civicas, tendo cimentado cada vez mais sua legitima influencia.

Por toda parte encontrou o espirito publico levantado contra o triste estado dos negocios publicos, e vivas adherções ao movimento que, em opposição ao sr. Lucena, está formado no paiz inteiro.

Abraçamos o nosso chefe e amigo, restituído á direcção do partido e desta folha, que illumina com as fulgurações de sua intelligencia vastae culta.

Nos ultimos jornacs vindos do Recife lemos a noticia de uma conferencia que em Caxangá, arrabalde daquela cidade, pretendeu fazer o nosso talentoso coestadano Miguel Tinoco, sobre a marcha dos negocios politicos do paiz, sob a direcção nefasta do Sr. Lucena.

Como a altivez e franqueza do digno conferencionista não se contivessem diante dos desmandos do governo desgraçadamente monarchico dos araripes, e investiasse com louvavel energia taes abuzos e attentados, num dado ponto do seu discurso, a policia desfarçada que fora mandada pela gente do lucena do Recife, promoveu um conflicto, e interrompeu o orador ameaçando-o de facha de ponta.

Não poudé continuar o nosso illustre amigo e retirou-se com seus companheiros, convencido de que é debalde que a mocidade generosa quer olhar ainda esta gente do governo como homens civilizados... Horda de vândalos de tudo que é santo e digno e respeitavel é o que são elles — os lucenas que, por des-

gracia da Patria, espalhão-se por todos os angulos do Brazil

DALMACEDA E O LIXO

Supplico preliminar: Dalmaceda é o capitão Odilon de Amorim GARCIA, da confraria dos christinos; vice-presidente da Intendencia republicana, quando os christinos mostravam um grande entusiasmo pelo dr. Pedro Velho e pelo orçamento, e presidente da dita Intendencia hoje que os christinos viram cara-duras.

Agora o lixo. Dalmaceda é o que podia dispensar — uma parte da preciosa attenção que dispensa ás comadres, olhando para o estado lastimavel em que se acham algumas ruas e praças da cidade, onde a lumundicie parece symptomatica da actual administração municipal, etc.

Passageiros do trem de terça-feira vieram ao nosso escriptorio pedir que, pela imprensa, sollicitassem da administração da estrada de ferro que se dignasse attender á commodidade daquelles que viajam com bilhetes comprados e não com passes.

No citado trem do dia 5 muitos passageiros vieram em pé por falta de logar nos carros, (2 apenas) insufficientes para o serviço.

Esperamos que o digno superintendente mediará de prompto este grande inconveniente.

CIVISMO

Logo que chegou ao seo conhecimento a noticia de sua exoneração, o nosso amigo dr. Tertuliano Pinheiro, promotor de S. José de Mipibú, escreveu aos drs. Pedro Velho e Nascimento: —Chegou a minha vez; fui demittido. Viva a Republica! Decididamente a mocidade salva-se.

Chegou da Bahia, com sua exma. familia o nosso illustre amigo dr. Manoel Augusto de Medeiros, digno e zeloso inspector de hygiene. Nossos cumprimentos.

FRANCISCO LOUREIRO

Seguio para o Estado de Pernambuco, transferido para a estação telegraphica do Recife, este honrado cidadão e distincto funcionario que aqui deixou, além de sinceras saudades no coração de seus numerosos amigos, uma immaculada reputação de probidade e zelo no exercicio do lugar de chefe do serviço telegraphico desta capital.

A intriga, a malicencia, a calumnia de inimigos rancorosos e indignos procuraram mais de uma vez ferir-o e perdê-lo; mas triumphou sempre a verdade e o nosso amigo, acaba de ser promovido, como premio de seus bons serviços.

Esteve nesta cidade o integro juiz de direito interino da comarca da Macabyba, nosso talentoso amigo dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, a quem agradeceremos a fineza da visita que nos fez.

VIVA A CONSTITUIÇÃO!

De Barbacena telegrapho em data de 22 de Abril para a Gazeta de Noticias do Rio de Janeiro, dizendo que no anniversario de Tiradentes, houve grandes manifestações populares na cidade. O povo dirigido por pessoas influentes foi saudar o marechal Floriano. Brilhantes discursos, Senador congresso mineiro Antonio Carlos, saudando marechal Floriano, appellou para seu patriotismo para salvar a Republica e a Constituição Federal. Marechal Floriano agradecendo saudou verdadeiros e puros republicanos e Constituição Federal.

Povo em delirantes applausos ergueu vivas á Republica e á Constituição. Entre os presentes achava-se o distincto deputado ao Congresso mineiro Dr. Henrique Diniz.

Honra ao digno Marechal Floriano! E' bom que os monarchistas disfarçados do governo vejam assim que nós, os republicanos, somos por toda a parte a grande maioria da Patria.

A Republica ha de voltar, e em breve...

Nomeado para commandar a companhia de Aprendizes Marinheiros deste Estado, aqui chegou e acha-se em exercicio o 1º tenente Jeronymo Delamare.

Temos de S. S as melhores informações. Felicitemol-o.

Recebemos o seguinte telegramma, que nada acrescenta ás bellas qualidades do juiz Barbalho, instrumento necessario, como lhe chama o pretense governador Amyntas, mas que convem consignar para gloria da situação:

Macabyba 6. Redacção «Republica» —Juiz Barbalho suspenso hontem, injusta, caprichosamente, conveniencias eleitoraes, escrivão Laurentino Castro, distincto republicano. Pedimos publicação. Freire, Correia, Lyra.

A MOCIDADE E O LUCENISMO

Sabemos, á ultima hora, por cartas vindas agora mesmo do sertão, que o Dr. Vicente Veras recuzou a candidatura que lhe offercece o hybridismo official, publicando no «Povo» uma solemne declaração explicativa da sua patriótica attitude.

Honra ao illustre e honrado moço.

AFFIRMAÇÕES REPUBLICANAS

Para me occupar de couza mais seça, deixo por esta vez o Dr. Amyntas e seus dnhados os quaes são, aliás, um case liquidado para mim; pessoalmente, como homens particulares, não caheu debaixo da minha alçada — não quero mesmo sondal-os, mas como o homem publico, sem uma particula minima que seja de seriedade politica e virtudes civicas, muito conhecidos, fazem bem o papel trágico-mico daquelles bobo de Carlos II de Inglaterra... velho, esquecido, quasi idiota, sem dar mais uma cambalhotá, de toda vez que com os outros se achogava ao throno, tomava caladamente seu porta-pé e quedava-se a comer e a

de 5 de Julho do anno passado, ficando a mesma annexada ao de Goyaninha e que pertence e conservado em pleno vigor os seus antigos limites.

Art. 2º Ficou por força do presente decretos extinto o termo policial e fóro civil creados por acto de 24 de Julho e 20 de Agosto do anno passado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Estado o faça imprimir, publicar e correr.

Casa do governo do Estado Rio Grande do Norte, 31 de Março de 1891.

Francisco Amyntas da Costa Barros.

Fazendo abstracção do Dec. n.º 7 de 20 de Novembro de 1889, com o qual este Senhor frontispiciou o Dec. n.º 107, sem citar propositalmente o art. e § em que apoiou a sua pretensa attribuição para expedil-os; pois, como já provei no meo artigo anterior aquelle Dec. em seu art. 2º § 1º dá aos governadores attribuições para estabelecer a divisão civil e judicial dos Estados, e não para suppressão o extinguição do fóro civil e judiciario, como tudo fiz claro na minha publicação anterior, —fazendo abstracção, repito, de todas estas importantissimas considerações juridicas, passo a passar ante a inintelligibilidade do Dec. n.º 107.

Este, em seu artigo 1º, extingue o municipio de Santo-Antonio, ficando o mesmo annexo ao de Goyaninha.

Annexar um municipio extinto a qualquer circumscripção é operação impossivel ante a lei do senso commum, de que é carecedor o Senhor Amyntas, —sendo esse o seu menor defeito.

Se o municipio de Santo-Antonio foi extinto —e não existe, portanto, ali esta entidade administrativa, como annexa ao municipio de Goyaninha, para o fim de ficarem ambos constituindo municipios annexos?

E' preciso, portanto, que o governador inconstitucional esclareça o publico, visto como do citado art. 1º do seo Dec. nada se pôde ainda comprehender.

A Intendencia dali para prevenir a peor hypothese, nelle contida, affecto-o á decissão do governo geral.

No mesmo art. 1º diz o Dec. em questão que o municipio do Santo-Antonio conservará os seus antigos limites.

Outro ponto de obscuridade do Senhor Amyntas!...

Este municipio, como muitos outros, tem soffrido grande modificação em seus limites, já como freguesia, já como municipio.

Onde, pois, o criterio de antiguidade de limites, que teria este governador para escolher os que devião vigorar?...

O fim, entretanto, do dito Dec. não resiste á mais leve critica, nem em sua integra; foi a satisfação da baixa politicagem, da qual o Senhor Amyntas não resiste á menor umbingada que lhe jogue qualquer fadista do corrilho politico a quem o Senhor entregou o lambo.

Passado o entreméz politico, —virá a Republica

Cada qual em seu posto de cidadão.

Natal, 2 de Maio de 1891.

José Climaco do Espirito Santo

MANIVELLAS DO DR. AMYNTAS BARROS

E' ainda sob a mais triste impressão, que vimos a imprensa, publicar os actos de verdadeiro cannibalismo praticados nestes ultimos dias, pelos subditos do Dr. Amyntas Barros.

Não deve causar admiracção a nós republicanos, o que actualmente se passa aqui, não; vimos a quem foram entregues todos os cargos e ficos, portanto, conhecido o fim unico para que foram escolhidos os mais aptos e servi-

rem de manivella. Prometemos ao publico descrever todas as autoridades daqui, sem de sujizarem mais acortadamente sobre a coragem, a perveridade deste typo a que querem dar o nome de governador; agora, porem nos limitamos a registrar na imprensa, alguns das muitas arbitrariedades commettidas aqui. No dia 8 do corrente o nosso amigo Joaquim Athanazio de Oliveira, demittido pelo Dr. Amyntas de 1º supplente do delegado de policia de S. Gonçalo, foi ameaçado pelo Zamba, que dizem ser o delegado d'aqui, de ver roubada a sua liberdade, sem que tivesse commettido crime algum pelo qual merecesse ser punido. Sabem quaes os motivos que originaram este desejo de vingança do Zamba contra o nosso amigo Joaquim Athanazio? Em primeiro lugar ser o nosso amigo republicano intranzigente e não abandonar o grande democrata Dr. Pedro Velho, na occasião em que cubia defendendo os principios por que sempre bateu-se com denodo e altivez inexcediveis, e depois por ser o Zamba desafecto do nosso amigo, a quem vota odio antigo, não podendo tomar uma vingança que satisfizesse a seu genio mau, a seus caprichos absurdos. Ainda no dia 12 deste, as 9 horas da noite, mais ou menos foi prezo o cidadão José Pedro da Costa que achava-se em uma caça a conversar, sem perturbar de forma alguma a ordem publica. Prisão escandalosa, arbitraria que faz revoltar o espirito mais fraco! O cidadão José Pedro conversava em um dos quartos da caça onde se achava, quando foi agredido por dois soldados que embragados, depois de espancaram barbaramente conduziram-no prezo a presença do delegado, onde, querendo dizer o que havia soffrido, não lhe foi permitido!... Estove prezo até o dia seguinte a 1 hora da tarde, e não veria restituída a sua liberdade se não nos restasse ainda uma garantia unica, uma autoridade que tem sabido honrar a classe a que pertence, um magistrado de cujo caracter justiceiro, euergico, no cumprimento de seus deveres seria um crime até duvidar. Qual o crime porque foi punido o cidadão José Pedro, qual o crime porque viu-se perseguido por soldados insolentes dentro de uma caça, nós sabemos. José Pedro é eleitor, votou com o partido republicano e ás promessas que lhe foram feitas, preferiu cabir com o Dr. Pedro Velho e todos os republicanos. Isto, porem, é horroroso, é um ataque feito aos direitos do cidadão, é um acto de inconsciente selvageria! Ser atacado e prezo dentro de um quarto sem nenhum crime ter commettido!...

Nesta mesma noite soldados do destacamento daqui arrombaram a porta de uma caça velha, depois de deitarem por terra uma fechadura, e invadiram a choupana de uma pobre viuva que só, assustada, cahiu quasi morta e está prestes a exalar o ultimo suspiro! E assim, é com o terrôr que fazem, que querem fazer politica as corruptas autoridades do Dr. Amyntas!...

Os republicanos são victimas a cada dia de insultos, de ataques, e as vözes das victimas, e os gritos estridentes dos desafectados do poder, não tem echo nos peitos dos traidores da patria, dos traidores da republica! Oh! quanta mizeria, quanta barbaridade em uma forma de governo cujos fins são tão grandes, tão generosos! Quanta vilania praticada em nome da democracia, em nome da republica porque tanto trabalhamos!... É horrivel que brasileiros, que rio-grandenses em cujos corações circula o sangue bendito do patriotismo, vejam-se escravos de um governo despótico, immoral e inconsciente!...

Acaba de ser demittido o collecter de rendas gernas deste municipio e nomeado para substituil-o um tal de Faustino Freire, que segundo nos consta é empregado de recados do alferes Umbelino. Sabemos que o novo collecter é incapaz de dar conta do lugar que occupa, pois alem de lhe faltarem habilitações é um completo jaboti. Quasi analphabeta não sendo pratico e intelligente, recorre á necessariamente a

nos pontos que tem frequentado podera dar sobre estas paginas de collectores... Quantas atrocidades... Poucos dias assim os estupefactos do caso que causa riso; o alferes João Ribeiro, sobrinho do Umbelino, mandou um recado pelo preto Lucas, justando a viagem por 40 reis; feito o serviço o Lucas foi procurar o pagamento e o João Ribeiro disse que não valia mais de que 20 reis e era somente o que podia dar. Esta falta de cumprimento de trato, originou forte discussão, entre os dois homens, resultando agarrarem-se e haver até umas pancadellas... o alferes João Ribeiro tendo que nada podia conseguir com a sua provada coragem, mandou pelo official de justiça Vianna pedir quatro praças ao delegado Zamba e o que por lá deu-se depois ignoramos. O alferes e o Lucas são ignoas em bom senso; achamos, portanto, que a providencia a tomar em casos destes é mandar ambos para o hospital dos doidos!...

O ultimo numero d'«A Republica», foi mais desejado aqui do que o inverno que já nos está fazendo grande falta. Os sebastianistas, ou bestianistas apreciam-na extraordinariamente nos pontos em que se refere ao Chico Aracaty. Como se estimam!...

Brevemente voltaremos, pois nos impuzemos a gritar, a denunciar bem altamente, as infamias que o Dr. Amyntas tem mandado praticar aqui por seus espolétas.

Macahyba, 15 de Abril de 1891.

O Vedeta.

Santa Cruz, 4 de Maio de 1891.

Srs. redactores. Deste esquecido e infeliz municipio, theatro das manhas e desaltos do maior coronado desta terra, o celebre tenente coronel Ivo Fariado; deste recanto sertanejo, victima das inclemencias da estlague e do despotismo sombrio do actual chefe governista na politica local, permittil-nos, que, nas coltumnas do valente orgão da democracia rio-grandense, façamos publicas as queixas e desgostos da população flagellada e opprimida.

Não é um desabafo de rancores, nem a voz do despeito que dita esta missiva; é um dever, um patriótico dever o movel das presentes informações, que aliás não constituem a centezima parte dos graves capitulos de accusação que podemos formular contra os situacionistas, mesmo sem lhes fazermos carga do seo caradactimo e deslealdade ao partido republicano. Os patrões da botica foram traidores, o velho Ivo não podia deixar de ser solidario com os Christinos em sua negra deserção. Estavam de pansa chela!...

Verdade é que aqui varios cavalheiros, que sempre acreditaram no caracter politico do magro e caralho tenente coronel, não poderão deixar de manifestar a sua repugnancia pelo indigno proceder que teve. Nem todos são servís e inconscientes...

Por hoje e para começar, nos occuparemos apenas de algumas brithaturas da politica furtada, reservando-nos para em outras correspondencias desenrolar a interminavel serie de casos tristes e indecentes que frequetemente aqui presenciámos.

O nosso honrado amigo Paulino Dantas, inspirado no bem publico, e de accordo com a gente do coronel Ivo, que está sempre de cima, construiu nesta villa uma casa de mercado, optimamente situada e com os necessarios commodos, não só para estabelecimentos fixos como para as feiras semanais.

Mas o cidadão Paulino Dantas não é da rabadilha do Tenente Coronel Ivo, e este por castigo mudou o mercado para o meio do rua, onde por todo abrigo do sol e da chuva existe uma misera latada de camos, incapaz de proteger 50 pessoas, quanto mais as cargas de mercadorias. Esta vingança baixa e ignobil, esta politica de feira é propria da indole vingativa e perversa do regulo caralho.

Soffra embora o povo, contanto que fique satisfeito o capricho do sultão.

—Não gozando das sympathias e da estima sincera do eleitorado, o chefe governista (de todos os governos) faz influencia a sabre, processando, perseguido, prendendo; e quando algum commandante de destacamento não se quer prestar aos seus odientos instinctos é logo mudado, denunciado, castigado...

Assim aconteceu ultimamente com o cabo Joaquim Vieira Social Neto, que não quiz deshonrar a sua farda, servindo de instrumento. Foi logo substituido, levando uma tremenda carga de accusações.

O honrado moco, de cujo caracter e digno procedimento todos nesta villa podem dar testemunho, levou varios attestadas abonando a imparcialidade e disciplina com que soube portar-se. E' verdade que o cidadão agente do corredo de quem também solicitou o cabo Joaquim Vieira attestado de sua conducta, respondeu nada poder informar, porque residia fóra do lugar. Olhem bem: O agente do corredo de S. Cruz não mora em S. Cruz, como elle proprio attesta!

As linguçõs do vez, e está sebastianista dos que se costados. Causas do mundo a do Ivo! Aa brava.

Camões

CANGUARETAMA

1 de Maio de 1891

Consta-nos que a Intendencia do pretensio governador, nesta cidade; botou sessões a 17 e 28 do corrente.

A primeira deixou de comparecer o nosso amigo capitão Antonio Bezerra C. de Andrade, porque sem duvida já comprehendeu a cilada em que o complicarem, indigna de sua boa fé, e do seu caracter de homem probo, bem conhecido pelos seus principios intranzigentes. Na segunda sessão, porem, quiz o digno cidadão ver de perto a desfaçatez que se annunciava; foi. A derrubada estava de facto projectada. O carrasco representava-se na pessoa do Intendente Jaracatiá.

Quando foi lida a proposta, o nosso amigo disse: «O collega justifique este pedido de demissões; se esses empregados cometeram faltas, conte com o meo voto; do contrario, não».

Eu não fui demittido do Intendente, e nem pedi para ser novamente nomeado; não entendo a actual politica. Não venho aqui executar pequenas e mesquinhas vinganças; hoje não sou liberal, conservador, republicano ou sebastianista; venho aqui fazer justiça e promover as melhoras do meo municipio etc etc. «O carrasco desconcertado e pallido, instado ainda para justificar as demissões disse: «Eu não sei se esses homens merecem; este papel me deram hontem a noite».

O presidente, que sem duvida não era alheio á questão, mesmo porque declarou que aquella letra não era a do proponente, votou com elle e commou-se a obra! Só ficou o portei-ro.

Se todos os homens fossem como o capitão Bezerra, não haveria, ao menos, tanta subserviencia.

Nossos parabens ao digno cidadão. Vejamos o resto...

Na gana de tudo referendar os Aracaty entenderam em sua sabedoria, que estão nullos alguns contractos de aforamentos concedidos legalmente pela ex-intendencia, pelo facto de não estar assignada a maioria no respectivo livro, quando o está na acta de cada concessão, e que portanto a parte não pode ser prejudicada, se este ou aquelle Intendente deixou por esquecimento de preencher uma simples formalidade.

Quererão annular também o contracto do Intendente Jaracatiá, em peiores condições, porque não foi assignado pela parte? Esse sim...

Foi essa mesma intendencia que para agradar aos nossos amigos André Dornellas e seus irmãos lhes concedeu a posse de um curral de apanhar peixe, na Formoza, que sempre pertenceo a propriedade «Estrella», cuja concessão foi discutida e reconhecido o direito de seo legitimo dono, no intuito de ver se deste modo amordaca mais alguns com manifesta intenção. Mas aquelles amigos cujas sympathias não se captivam assim, que não são retardatarios, uma vez dado a frente um passo decisivo, não quererão, sem duvida, que maculem sua dignidade, pela posse de um curral!

(Continúa)

DECLARAÇÃO

Antonio Pedro Alves Piloto Filho, declara que d'esta data em diante assignar-se-ha por Antonio Piloto Filho. Natal, 8 de Maio de 1891.

Ultima hora

Hoje é a vespera da eleição do congresso que tem de eleger o governador do estado... Quem é o candidato do governo ao alto cargo, a que nos referimos? O candidato da botica será o mesmo do sebastianismo? O candidato republicano é o nosso prestimoso, intelligente e honrado chefe Dr. Pedro Velho; dizemol-o com toda franqueza, sem circumloquios, nem subterfugios... Porque não fazem o mesmo o sebastianismo e a botica do dr. Miguel Castro?...

Typ. de «Republica»

A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por anno 50000
 No avulso do dia 100
 Do dia anterior 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TIPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifácio—2
 As publicações serão feitas a 90 réis por
 linha, e annuncios por ajuste.



Não nosso correspondentes n'este Estado

Macahyba—Vicente de Goes Lyra
 S. Gonçalo—Estevão Moira
 Ceará-mirim—Felisiano Dantas
 Touros—Juvencio Tassinio
 Taipá—Elias Cardoso
 Macaú—Manoel Moreira da Costa
 S. José—Manoel Alves Vieira de Araújo
 Papary—José de Araújo
 Arez—João Pegado Filho
 Goyaninha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
 Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
 Canguaretama—Chromacio Calaphange
 Nova Cruz—Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça
 Cuitezeiras—Coronel Medeiros
 São Bento—Afonso Belmont
 Santa Cruz—Esequiel de Souza
 Mossoró—Vicente José Fernandes
 Apody—João Nogueira de Lucena
 Caratúbas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
 Martins—Manoel de Souza Pereira
 Port' Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
 Páu dos Ferros—Norberto Januario de Lima
 Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
 São Miguel—Manoel Xavier de Carvalho
 Victoria—Manoel Leite Pinho
 Patú—Raymundo Bastião de Moura
 Barriguda—José Orlas Gomes da Silva
 Triunpho—Estevão Guerra
 Assú—Torquato d'Oliveira
 Sant' Anna do Matos—Manoel José Pinto
 Angicos—José Rufino da Costa Finheiro
 Jardim de Angicos—José Camara
 Caió—José Ferreira Muniz
 Acary—Capitão Silvino Bezerra
 Jardim—Romeo Alvaro da Nobrega
 Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
 Currais Novos—Laurentino Bezerra
 Flores—João Toscano de Medeiros

A REPUBLICA

HISTORIA DE UM CRIME

A BACHANAL ELEITORAL DE 10 DE MAIO

Eleição 1.
 Uma comedia impudente e vergonhosa, com varias scenas ensanguentadas e tragicas, e mais pungente desrespeito ás liberdades publicas do cidadão; a fraude, a corrupção e uma ostentação criminosa e carnavalesca de soldados; uma offensa ao decoro e uma ameaça á paz social—eis, em synthese, o que foi o espectáculo a que derão o nome de eleição (1), nesta infeliz terra do Rio Grande do Norte, onde a vida publica se nos figura o esphacelamento do povo, á sombra de um governo prostituido e desonesto—uma administração a que falta, já não diremos a orientação republicana, mas a simples noção do bem e da moral, revolvendo-se n'uma anarchisação cahotica de todos os principios sociais.

As trapaças mais refinadas, as tricas mais insidiosas, desde a troca de nomes até o assalto a mão armada, tudo se planejou e se pôz em pratica contra as maiorias republicanas, a quem se recuzou toda sorte de garantias.

Decididamente a situação politica do Brazil, na quadra triste que atravessamos, é de uma baixaza sem precedentes em nossa historia; mas a Republica há-de vir, há-de vir, ou nós seremos o ultimo dos povos.

O paiz não voltou ainda a si do quebramento de forças, do abatimento secular do seu patriotismo, da passividade apathica em que o deixou o nefando regimen passado; por isso o vemos indifferente, na apparencia resignado e cabisbaixo, perante os males grandes e desastrosos que ameaçam os nossos destinos. Mas a reacção não tardará, tanto mais energica quanto mais violenta for a compressão. A historia é a grande mestra da vida: a nação procurará primeiro acastellar-se na Constituição; mas, baldado esse tentamen patriótico, não lhe restará senão a valvula da revolução, o extremo direito dos opprimidos.

Nós havemos de fazer em breve a historia minuciosa e exacta da torpe bachanal de 10 de maio, municipio por municipio, facto por facto, com todas as provas documentaes da fraude e da violencia, desde a sonegação dos votos até o espingardeamento do povo; mas desde já iremos denunciando ao publico deste Estado e do paiz inteiro as peripecias mais salientes do tristissimo drama.

NATAL

No municipio do Natal, na propria capital, centro da administração e do poder publico, a ostentação de força armada, no dia da eleição, foi a mais aparatosa e provocadora; a fraude foi a alavanca com que se aliu e derrocou nas urnas a votação republicana.

As guardas, reforçadas e municiladas, marcharam com apparato bellico para as estações publicas, quasi todas nas immedições dos edificios, onde iam funcionar as secções: a guarda da cadeia devia vigiar a secção da Intendencia; a do Hospital Militar tinha sob vigilância a eleição no edificio da escola; na rua do Visconde do Rio Branco; a secção do Atheneo ficava sob a guarda da força de linha no quartel do 34; a 4a. secção tinha ao lado a guarda da alfandega e a 6a. a do palacio...

Só a 6a. secção ficou, relativamente, ao abrigo da ameaça da soldadesca armada e, talvez, por isso os trabalhos eleitoraes correram alli sem incidentes que escandalisasse.

Em quasi todas as secções deixaram as actas de ser logo transcriptas no livro de notas, como expressamente recommenda a lei; escamoteou-se com affrontoso cynismo a votação republicana em proveito dos candidatos officiaes; na occasião da apuração das cedulas em vez dos nomes dos republicanos eram lidos os dos governistas, como se estivessem contemplados na chapa de opposição!

Entretanto, a despeito de todas estas indignidades, de todas estas miserias, a eleição no municipio da capital deo o seguinte resultado:

Governistas	263 votos
Republicanos	130 »

S. JOSE'

Em S. Joés de Mipibú a eleição de 10 do corrente é uma historia etrica pelas violencias praticas das, sordida pelas trafancancias feitas em nome do governo pelas mesas eleitoraes, principalmente pelo presidente da intendencia que veio de vespera á esta capital pedir força e receber as ultimas ordens...

Uma farça indecente, infame—eis o que, em synthese, foi a eleição no municipio de S. José... Previamente e muito de industria foram os eleitores distribuidos para secções distantes dos lugares de sua residencia, fez-se eleição dentro dos engenhos, fechadas as cancellas, e cercados pela força publica e pela capangagem armada de faca e cacete...

Não obstante, em um eleitorado de cerca de 500 cidadãos activos, o partido republicano, chegado por nosso prestimoso amigo e co-religionario Manoel Alves Vieira de Araújo, reuniu mais de 400 votos, como verão os leitores do protesto que em breve daremos á publicidade.

PAPARY

Não foi mais feita o municipio de Papary... A violencia e a fraude foram alli empregadas em yasta escala.

As actas foram falsificadas, os eleitores ameaçados até com o recrutamento forçado.

Na vespera da eleição o corypheo do grupo governista veio ao pretensio governador e ao Sr Freitas pedir a demissão do delegado de policia, cidadão José de Góes, por não ser de sua confiança...

Não obstante, os nossos amigos venceram alli de uma maneira brilhante, sendo este o verdadeiro resultado da eleição:

Republicanos	88 votos
Governistas	67 »

AREZ

Neste municipio o delegado de policia, como fiscal na 1ª secção eleitoral, rasgou de accordo com a mesa, o livro de assignaturas e das actas, em razão de haver ali maioria republicana. Os nossos amigos fizeram perante o tabellão publico o competente protesto. Eis o resultado:

Republicanos	75 votos
Governistas	51 »

GOYANINHA

Faltão-nos noticias completas da eleição de Goyaninha. Apenas estamos informados de que no Piauí a fraude foi escandalosa, e que o candidato Antonio Bento, que na eleição de setembro foi obrigado a confessar a correção do procedimento dos republicanos, não pagou na mesma moeda de lealdade, a honrada imparcialidade dos nossos amigos.

SANTO ANTONIO

O grande e valente partido republicano deste municipio apesar das difficuldades dos meios de locomoção devidas á seca, e apesar das ameaças de processos feitos pelos cabalistas officiaes em rasão da resistencia legal e pacifica por elle feita ao indecifrável Dec. n. 107 que pretendeu dissolver-o, sufragou a chapa republicana com 130 votos, tendo o governo em uma secção illegalmente creada alli pela Intendencia de Goyaninha 27 votos.

CANGUARETAMA

O resultado da eleição nesse municipio onde, o partido republicano constitue uma enorme maioria, e onde os chefes sebastianistas, já sem prestigio, acabão de cair em verdadeira execração pelos crimes cometidos no pleito do dia 10, foi o seguinte:

Republicanos	230 votos
Governistas	80 »

Em boletins já demos succintamente uma noticia dos graves attentados de que forão victimas os nossos amigos.

O eleitor republicano sobre cuja cabeça descarregou, pelas costas, uma formidavel paulada o filho do presidente da intendencia, Manoel Joaquim, que era um dos candidatos da chapa official, acha-se em estado desesperador. Um filho do mesmo eleitor ia sendo victimado por um tiro de espingarda. O Capitão Antonio Felipe escapou de ser apunhalado pelo capanga Antonio. Cuento, desarmado por nosso amigo Chromacio, que entregou a faca ao promotor da comarca.

De todos estes gravissimos desmandos e

mandante o bacharel Hollanda, com o escrivão Prudente, tendo as costas quentes pela capangagem que se exhibia em frente á casa do candidato Manoel Joaquim, que teve o arrojo de attribuir aos republicanos a responsabilidade de taes desordenas.

O delegado de policia do termo é irmão do dito Manoel Joaquim.

Este, o bacharel Hollanda o o escrivão Prudente são apontados como mandantes, cumplices e responsaveis pelos crimes de Canguaretama, sendo muitas as testemunhas que comprovão a accusação.

CUITEZEIRAS

Os mesarios não installarão a mesa no dia 9, e no dia da eleição nem abertas forão as casas em que devião funcionar as secções. Os nossos amigos comparecerão em numero de 247 votantes.

O governo não contava naquelle municipio nem 30 eleitores. Na impossibilidade de votar, os republicanos fizeram protesto, exhibindo os seus titulos, fazendo perante o juiz municipal a sua justificação. Em Cuitezeiras havia um grande numero de praças de linha com um official, e da Penha seguiu o professor publico Antonio Rodrigues para fazer clandestinamente actas falsas.

NOVA CRUZ

Neste municipio a fraude entooro tambem o hymno da victoria. O municipio compõe-se de dois districtos de paz: o da Villa e o da povoação de S. Bento. Neste os governistas venderam por 6 votos; no districto da Villa venderam por 31.

Feita, porem, nas duas secções deste ultimo districto, a apuração, proclamado o resultado e lavradas as actas, os mesarios deixaram de ordenar a transcripção no livro de notas, não obstante insistente reclamação do nosso amigo dr. Chaves Filho, que lhes mostrou a disposição legal que determina que a acta seja immediatamente transcripta. Os mesarios desatenderam e retiraram-se, conduzindo os livros e mandando fechar pouco depois as portas das casas em que correu o processo eleitoral. No dia seguinte dizia-se na Villa que o governo venceria por 41 votos!

E' de notar que o ajudante de ordens do *calabar da republica* declarou aqui, na cidade e na presença de diversas pessoas, pela tarde do dia 10, que por communicação official constava que o governo havia perdido neste municipio por 31 votos! Essa mesma declaração fizeram outros amigos do governo, entre os quaes um intendente desta cidade e o juiz de direito da comarca, dr. Sautu, que, tendo assistido o pleito, teve a franqueza de dizer que a opposição venceria no dia da eleição e o governo no dia seguinte...

E, portanto, liquido que, apesar da cabala infrene dos agentes do governo, os quaes, a fem de ameaças e de apparato bellico, de que se rodearam, chegaram a explorar o sentimento religioso do eleitorado, o partido republicano venceu por 25 votos neste municipio.

Republicanos	115 votos
Governistas	90 »

SANTA CRUZ

O eleitorado republicano, em sua grande maioria, absteve-se de comparecer ás urnas, em vista da declaração feita pelo chefe governista de que não seria tolo para perder a eleição, tendo por si o governo, dispondo das mezas e não admitindo fiscaes.

Na cabala desical que fazia por toda parte, o famigerado tenente coronel Ivo Furtado chegou ao requinte de explorar a ignorancia do povo, dizendo que votar contra o governo era ser *capa verde* (expressão que na gíria delle significa inimigo da igreja), porquanto o Deodoro e o Lucena eram os sustentáculos da religião.

Não obstante, diversos amigos nossos, não querendo deixar de todo abandonado o pleito, reuniram o eleitorado republicano mais proximo da villa, e foram sempre á eleição, da qual resultou a votação seguinte:

Republicanos	142 votos
Governistas	105 »

A ultima hora nos consta que os alchimistas da intendencia nos querem roubar votos, reduzindo a 87 os sufragios da chapa republicana.

Felizmente o protesto dos nossos correligionarios ha-de desmascarar a falsidade.

MACAHYBA

Nas duas secções da cidade os opposicionistas tiveram uma maioria de 16 votos.

Na povoação de Parelhas compareceram 23 eleitores republicanos e 9 governistas.

Este resultado foi lido publicamente durante a apuração das cedulas. Terminada, porem, a votação, e após muitas combinações e conchavos dos mezarios publicarão elltaes em que foram engulidos 103 votos republicanos.

Dos governistas, uns fazião alarde cynico da vergonhosa bandalheira, outros abandonavam a sala da intendencia, corridos e cabisbaixos ante a ignobil comedia.

Os factos escandalosos, que precederão á eleição já forão denunciados por nós em boletim.

A democracia vence e derrota o lucenismo em toda parte. A Macahyba, que era considerada um feudo do ex-commandador alferes Umbelino, acaba de provar de um modo brilhante que o sentimento republicano está ali profundamente gravado no animo popular.

Parabens á Macahyba, democratica e republicana.

S. GONÇALO

Naquelle heroico municipio, onde é chefe do partido republicano o nosso prestimoso amigo Capitão Manoel Joaquim Teixeira de Moura, a eleição foi escandalosamente, miseravelmente fraudulenta.

A minoria dos governistas obrigou-os a proceder em todas as secções de um modo reprovado e indigno.

Na secção de Utinga, onde os governistas contavão apenas 7 votos, os mesarios não comparecerão, occultando os livros.

Em S. Gonçalo (sede do municipio) devião funcionar duas mesas: de uma deilas, onde os elementos officiaes orão nullos, nem novas, nem mandados; na outra fizeram um simulacro de eleição, aguardando-se para lavar depois a acta.

A 4ª secção do municipio estava marcada para a povoação de Poço-Limpo, onde o alferes Umbelino jurava que os republicanos não terião mais de um voto.

Eis como nos descreve um amigo a indecorosa falcatrua.

Illustre cidadão Dr. Pedro Velho.

«Acabo de presenciar em Poço-Limpo a farça eleitoral a que os homens do governo dão o rotulo de eleição.

A mesa foi um instrumento de Zamba. A indignação manifestava-se no semblante do mais obscuro eleitor.

O eleitorado em peso (assim posso dizer porque o governo apenas obteve 13 votos com a mesa) quiz reagir; e não forão rasgados os livros porque o nosso amigo Manoel Joaquim não consentio.

A fraude foi commettida na leitura das cedulas, e só uma appareço contendo os nomes dos candidatos do partido republicano.

Alteraram a data da nomeação do fiscal, de 9 para 19 e esse não pôde ter ingresso.

Requererão-se diversas certidões, mas tudo de balde.

Fizemos protesto, o qual foi assignado por todos os eleitores, que votarão na nossa chapa.

CEARÁ-MIRIM

Por falta de espaço deixamos de narrar os accretamentos do Ceará-mirim, que serão publicados no seguinte numero. O que ali fez a gente do governo diante da maioria republicana, as fraudes, as ameaças, e toda sorte de tropelias eleitoraes, só mais de espaço poderemos referir.

TAIPU'

No dia da eleição estavam presentes na villa mais de 100 eleitores republicanos e pouco mais de 20 por parte do governo.

O eleitorado estava distribuido em 2 secções Nenhuma funcionou.

Na 1a. já depois de 11 horas, declarou o presidente da intendencia, um tal Candido Marcolino, que não fazia eleição porque o dr. Barros não lhe mandara os livros, fazendo declaração identica o presidente da segunda secção.

Os eleitores republicanos protestaram. Mais tarde dizião impudentemente que as actas já estavam promptas no Ceará-mirim.

TOUROS

Apenas é conhecido o resultado de 2 secções, uma em Maracajá, outra na villa.

Assim se expime um distincto correligionario nosso, fallando da eleição no municipio supra:

Correo aqui o pleito eleitoral sob um apparato bellico aterrador, força armada em frente do edificio, fazendo evoluções (scena ridicula!) e uma cabala infame, ameaçando com processos, prisões, notificações de eleitores nossos para irem levar officios na vespera da eleição para não votarem, e outras bandalheiras semelhantes.

Com tudo obteve a nossa chapa aqui e em Touros a votação seguinte:

Republicanos	38 votos
Governistas	75 »

Nas outras secções teremos maioria, salvos os meios fraudulentos que o governo tem mandado empregar por toda parte.

JARDIM DE ANGICOS

Por cartas que acabamos de receber do nosso amigo Camara, influencia naquella localidade, somos informados de que o seguinte resultado da eleição de domingo naquella villa:

Republicanos	103 votos
Governistas	27 »

Isto sem incluir a votação da secção das Lages, ainda não conhecida, e onde devemos ter grande maioria, se a falsificação das actas não fizer o milagre que tem feito em todos os municipios, em que o governo arranjou maioria.

ANGICOS

Deste municipio o seguinte telegramma:

Dr. Pedro Velho
 Eis o resultado do municipio: chapa governo (intruso) 184, opposição 184. Com o governo votaram mais de 100 que não são eleitores, de modo que os eleitores da opposição por serem mais de 184, distribuição secções.

CARATUBAS

Não fizemos a votação circumstanciais do municipio; mas já o resultado nos antecipa a victoria do partido republicano.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

NUTILADO

tado que não podia ser outro, em vista do grande prestigio politico de que ali goza o distincto chefe republicano Coronel Luiz Manoel Fernandes.

(Continua.)

BOLETIM

Abaixo inserimos o boletim que demos, em avulso, na vespera da eleição de 10 de maio. Não tendo podido ser distribuido por todos os nossos assignantes, tomamos a resolução de reproduzi-lo:

Conciliadões! A gente do governo em face da patria norte-rio-grandense, na hora solenne do exercicio da soberania popular,—descobre-se e ataca de frente os vossos direitos e os principios republicanos!

A fraude, que é a arma villan dos inimigos do Rio Grande do Norte, a fraude descaradamente e insolentemente maneja: á bocca das urnas, ali está, tórva e repelente, prostituindo tudo!

Convencidos de que estão perdidos no conceito do eleitorado e condemnados pela opinião publica, que os repelle e evita, os traidores da Republica, lançam mão do arbitrio, da violencia, dos meios immoraes e ouzados, de toda sorte de tropelias, e ali estão preparando o ganho da cauza desgraçada da venda do Rio Grande do Norte a estados vizinhos!

Conciliadões! A postos! Em vista dos factos que passamos a expor-vos, cada um que cumpra seu dever, o dever sagrado de patriotas... A hora é decisiva e o ataque é directo, o golpe certo contra o direito do voto!

A postos, conciliadões! Não deixemos que illudão, mintão o mercadejem com o sentimento do povo, os traidores da Patria e da Republica!

O trem que seguiu hoje para Nova-Cruz parecia um comboio militar.

Não bastavam os destacamentos eleitoraes, reforçados e devidamente instruidos, que se achavam já disseminados por todos os municipios marginaes da estrada de ferro.

O presidente da intendencia luceniana de Papary, veio buscar reforço de praças, para ganhar a eleição irremediavelmente perdida para o governo, si as urnas não fossem vilmente prostituídas pela fraude official.

Em Goyanhã, Aréz e S. Antonio a mesma pressão. Lá o odio do governo, verídico dos brios rio-grandenses, tem uma gana especial contra o heroico Dr. Espirito Santo, candidato republicano e juiz de direito removido Jaquella comarca.

Na Penha e em Cuitezeiras, onde o governo não é capaz de obter um pleito honesto e livre nem 30% da votação, as mezas preparão as actas, previa e intencionalmente, os fiscaes do partido republicano não são aceitos; e os litteres da politica official, não podendo lutar contra o prestigio dos chefes politicos nossos amigos, ameaçam com soldados o jurão engulir os nossos votos.

Para Nova Cruz e S. Bento seguirão igualmente novos destacamentos, afim de garantir a vitoria do governo.

Isto sem fallarmos no sertão, onde a compressão e a dolorosa perdidã das intendencias de ultima hora não conhecem limites.

O Seridó, onde o illustre Senador José Bernardo, ao lado de amigos do prestigio e lealdade inextinguíveis, não faria caso da influencia sebastianista n'uma concorrência seria perante as urnas, tem merecido do governo um cuidado especial.

Em Angicos, n'um eleitorado de mais de 400 electores, os elementos officiaes não reunem mais de 30 votos; entretanto elles contão vencer e tem tudo preparado para isto.

Na capital o governo fará o que quizer; tem a faca e o queijo; as mezas são de confiança; nós não temos nem fiscaes. Em todo caso não faltaremos ao espectáculo.

E assim, vilmente, infamemente, por toda parte.

A Macahyba está sendo theatro de uma tragedia, que promette desdobrar-se n'uma serie de torrosas peripeçias, parodiando as scenas mais sangrentas dos tempos do mais desbragado carandismo!

Desde hontem, á noite, que a casa, em que deve funcionar uma das secções eleitoraes, está cercada pela força do destacamento, sob o commando de um cadete, cunhado e instrumento do famigerado Barbalho, que agora de parceria com o odioso e trefego alferes Unhelino, exerce toda sorte de tropelias naquella infeliz localidade.

Hoje, pela manhã, o cidadão Manoel Freire, nosso co-religionario, constituído legalmente fiscal da meza, na secção a que nos referimos, ao chegar á casa, em que tem ella de funcionar, encontrou a cercada pela força publica; protestou contra semelhante attentado e procurando penetrar no edificio, foi repellido e insultado!

Sendo-nos o facto communicado, nos telegrammas que hoje nos foram entregues e abaixo publicamos, dirigimo-nos ao Sr. Dr. Chefe de policia, reclamamos providencias, que nos foram promettidas por S. S. A' ultima hora sabemos que seguiram mais 13 praças para a Macahyba...

Se a força, que acaba de seguir para a Macahyba, vai ficar alli sob as ordens de Barbalho, não podemos desde logo asseverar que são fundadas as apprehensões que temos sobre a sorte de nossos amigos, alli sob a influencia de graves ameaças!

Em S. Gonçalo desenvolve o governo a mais desenfreada cabala; em todas as secções os republicanos estão seriamente ameaçados em seus direitos e até na propria vida. As autoridades policiaes, acompanhadas da soldadesca, andam por toda parte ameaçando com o processo e com o recrutamento forçado!

Achando-se de tudo sciente o Sr. Dr. Chefe de Policia, desde já o responsabilizamos por tudo o que se der de insolito e criminoso naquellas localidades, por todos os attentados de que forem victimas os nossos amigos.

O Sr. Dr. Freitas medite no que está fazendo! Eis os telegrammas, que nos foram eudereçados:

Dr. Pedro Velho—Natal—Machyba 8, 8 h. da noite—Edificio 2a Secção cercado força publica; reclamando fui insultado, ameaçado commandante força. Reclame.—Freire.

«Redacção Republica»—Natal—Machyba 9, 8 h. 30 m. manhã—Edificio 2a Secção consti-

tuído cercado força publica. Commandante destacamento instrumento paizões Bui Balho. Peça providencias.—Freire.

Dr. Pedro Velho—Natal—Papary 9, 8 h. manhã.—Presidente intendencia seguiu capita buscar força. Formação meza contra lei. Providencias.—José de Araújo.

Pedro Velho—Natal—Penha 9, 12 h. 43 minutos—Nossos fiscaes nomeados legalmente não foram accetios mezas eleitoraes. Mezarlos primeiram secção reunidos antes nove horas, encerraram precipitadamente trabalhos, sem admittr fiscal.—Fabrício.

Natal, 9 de Maio de 1891.

A redacção d'A Republica.

POLITICA LARGA...

Tempos de dor para o povo, de decepções para o patriotismo, de torturas para a liberdade, de esquecimento e escarneio para o direito e a justiça!

Deshonrados os comicios populares pela farsa indigna do dia 10, profanadas as urnas, escrinios de onde devesa ter surgido impolluta a vontade do povo, olvidado o respeito a que a opinião tem direito, os orgiastas do governo attingiram o maximo do delirio e do desvergonhamento na bachanal com que acabam de insultar os brios da terra rio-grandense...

E tudo fizeram com a impassibilidade do marmore estampada na physiognomia!

Onde a eleição não foi um assalto armado ás urnas, teve a feição, reunio todos os elementos de um verdadeiro estellionato, friamente preparado no palacio do pretzeno governador, posto em pratica com audacia descomunal.

Nem outra coisa se devia esperar do governo inconstitucional do bacharel francisco amyntas, avesso, desde a sua mocidade, a ser testemunha presencial e entusiasta de scenas o crimes eguaes!

Por toda parte foi avultada e notoria a mal-oria republicana, salientando-se os collegios de Canguaretama, S. José, Nova Cruz, Macahyba e Ceará-mirim, onde o governo não ponde obter nem o terço da votação!

Nem ao menos nesta capital respeitou-se o decore publico; a saturnal do governo tocou as raizs do requinte...

Os nomes dos candidatos opposicionistas foram substituidos pelos da chapa official; as actas estão sendo lavradas em casa dos chefes do corrilho governista; a opposição ainda não ponde conseguir certidão de uma só acta!

Aquelles que tanto nos atacaram, quando se achavam fóra do poder, deshonram-se miseravelmente, afundam-se no lodo do mais merecido desconceito, mostram-se incapazes, por falta de saber e de probidade, para gerir os negocios publicos, muito principalmente n'um phaso de organização como a actual.

No interior do estado andou a força publica em evolução, como se estivesse em um campo lúmpico, na imminencia de uma batalha: 150 praças de linha, municipalities cada praça com tres massos de cartuchos devidamente embalados, quasi todos os gendarmes do Sr. Dr. João Freitas, tambem sufficientemente municados, tudo sem que ao menos se desse um pretexto, sem que de qualquer localidade viesse a noticia de um facto que, traduzindo uma ameaça á ordem publica, podesse justificar tamanho movimento do força, a exhibição da soldadesca armada.

A uniformidade da fraude em todo o estado, a conformidade das violencias feitas em um ponto com as praticadas em todos os outros, constituem prova circumstancial, que demonstra ter havido um plano só para todas as localidades suggerido e concertado nos gabinetes de palacio, com a complicitade do chefe de policia, um pobre moço, incapaz de energias ante o sobrescenho sempre carregado do Calabar da republica, typo caricato dos governadores do tempo...

De um democrata dos mais circumspectos e do maior valor já ouvimos que a republica está entregue aos seus piores inimigos, porque está nas mãos dos monarchistas mais enfesados, dos corcundas mais desbragados...

E com effeito assim é: nem ao menos foi-se buscar o que os sustentadores do throno tinham de mais limpo, de mais esclarecido e serio... Guindou-se á culminancia do poder publico o que havia de mais estragado lá pelos quartos baixos de S. Christovão e pelas aguas furtadas das chancellarias provinciaes!

E' por este facto lastimavel que nos achamos, nós rio-grandenses, sob o governo nefario do bacharel amyntas...

Crudelissima vai ainda a reacção; continuam sendo demittidos os agentes do correio, collectores e outros muitos funcionarios.

A agente do correio de S. Jose de Mipibú, de quem já uma vez nos occupámos, nesta folha, está contra a lei removida para a povoação de Aréz e a agente desta localidade para S. José...

Nem ao menos as Senhoras escapam ao furor da derrubada, tal é o delirio, a faina perversa da botica, em dansa macabra, em truanesca ostentação de poder no Rio Grande do Norte.

A maior ceifa vai agora sendo feita no magisterio primario.

Demissões, remoções injustas e accintosas, tudo está sendo praticado pelo bacharel amyntas, sob proposta do bacharel Hollanda, que agora mesmo sahe da hecatombe de Canguaretama, com o fraque manchado do sangue das victimas...

O professor de Papary, um moço intelligente e honrado, mestre trabalhador, cumpridor de seus deveres, está removido para a povoação de Flores, de ta entrancia, a bem do serviço publico!

S'o crime é não ter trahido o partido republicano, não acompanhando os christinos no carandismo, com que estão deshonrando o corrilho sebastianista...

Nas condições do brios professor de Papary estão muitos outros membros do magisterio.

O reinado da justiça e do direito, porém, ha de voltar com a republica...

O saudado bacharel amyntas deve estar cheio de satisfação, repleto de jubilo...

Ao levar as mãos ao rosto deve sentir por ali a passagem dos dois contos de reis da ajuda de custo, e ao mesmo tempo deve ouvir tambem o sussurro do pranto das familias dos demittidos, victimas do seu furor partidario... E essas mesmas mãos que arrancam o pão a in-

numeras familias e azinhavaram-se conlando o prego da derrubada, imemorem agora num banho do sangue republicano, o irabuco do sicario do governo acaba de fazer jorrar em Canguaretama...

Que mais quer o bacharel amyntas? Já conseguiu tudo o que um canibal, um tyrante pôde desejar: dinheiro, lagrimas e sangue...

Que mais quer?

RESPONDENDO

Vamos por partes. Temos á vista o ultimo numero do periodico official, escripto pela camarilha dos christinos traidores, que, depois de se fingirem, algum tempo, republicanos, agarraram-se aos sebastianistas, por amor ao estomago, unica viscera que lhes funciona e cujas exigencias são o seo unico norte.

—Pleito Eleitoral: O nosso primeiro editorial conta a lugubre historia e responde-lhes cabalmente. Quanto a fallarem em liberdade de voto concedida ao funcionalismo, o que sabemos é que, alem da pressão infrene que fizeram antes da eleição, está sendo victimado indignamente um outro empregado que conservou as suas creanças republicanas. O honrado alferes Capristano é uma prova, que o cynismo do governo não ponde contestar.

O officio vindo da Penha é assignado de cruz por um delegado irmão do presidente da intendencia, e tio do cidadão que espancou mortalmente o elector republicano Manoel Delgado, e obra do celebre Hollanda.

Porque não publicão toda a correspondencia official do juiz de direito da comarca?

—Eleição: E' um summario da votação conhecida. Não nos deteremos em analysar os numeros, attestado do impudor deslavado dos mercedores da republica; mas o que não nos ponde conter a indignação é appellidarem-se republicanos... Não, não o sois, nunch o festes, não seréis nunca.

Vindes do escravagismo e da guarda negra, por instinto e por interesse; adulastes o chefe republicano do Estado por indole e por interesse; atrahistes o partido republicano por vilania e por interesse. Sois uns despreziveis; não vos rotuleis de republicanos, commandadores e barões de borra!

—Irrisório: E' realmente irrisório o acervo de estulticies do chécho articulista.

Falla em genealógicas. Nuncaas houve no partido republicano senão por parte de vós mesmos e dos vossos, cujos encomios hajulatórios para com o nosso prestimoso chefe rastejavão pela humidade mais caquina. A folha que hoje nos descompe é a prova de que fica dito, sem fallar nas lagrimas commovidas que tantas vezes derramastes, no entusiasmo de vossa admiração pelo Dr. Pedro Velho.

Falla em chefes por si mesmo aclamados. Ah! estão as vossas assignaturas para desmentir-vos.

Adorão ao que queimarão e queimão o que adorarão, dizem os christinos, n'um arroubo de sinceridade, lendo na propria consciencia. Em verdade, são tão difamadores como forão turiferarios. Erão poder commosco, quando tinhamos o poder, e são poder com os sebastianistas, quando o poder passou (?) para os sebastianistas.

Afirmão que não fazemos analyse dos actos da administração; e estamos cansados de profigal-os, sem que os governistas possuão defender e justificar o Calabar Amyntas.

—Seguem-se dois artigos sem titulo.

O primeiro começa por um periodo de 800 palavras, asphixiante e óco como um zabumba, terminando na palavra manceinha. De facto o leitor, antes de chegar ao fim, já resona, como se estivesse á sombra da lethal euphorbiacea.

Dizem que não tivemos dedicacão pela cauza popular, mas esquecem que nós faziamos a propaganda desinteressada da cauza republicana, ao tempo em que elles roião ainda os ossos myrrhados do imperio.

A historia dos 30 votos não é commosco, é lá com o seo collega e recente amigo Manoel Florindo dos Santos Lamenais d'Oliveira Federal; e ainda assim mentirão, porque o homem teve 38 votos.

Quanto a estarmos abandonados pelos nossos amigos, prova o contrario a infrene reacção que teve de fazer o mano Chico, governador de oitiva, em face da lealdade e intranzigencia do eleitorado republicano.

O segundo artigo, explora a questão do nativismo, e fal-o de um modo inepto e destal. A confraternização não é a subordinação servil e baixa a que se estão os nossos adversarijs sujeitando, sob a influencia de individuos que não conhecem o Rio Grande do Norte, senão como um campo a explorar. Se tivéssemos de fallar dos rio-grandenses de adopção, não poderiamos referir-nos senão aos christinos, a peor gente que já pizon neste infeliz Estado, para onde não trouxerão senão uma voracidade de lobos e uma educação politica depravadissima.

O dr. Gurgel foi demittido de juiz municipal do Apody por denuncia do promotor da comarca, dr. Lincoln, que o accusava da indecente travoia milgreja, de ter trahido de sangue o pavimento da matriz, fazendo constar que o sangue cahia do tecto, e significava o coração de Christo apunhalado pela republica. E ainda ha pouco, no Triumpho, o mesmo dr. Lincoln, confirmou o facto diante de misa de 30 cidadãos, em casa do nosso amigo capm. Luiz Florencio, accrescentando que era de gallo o sangue com que o seo milagreiro collega bezuntara a nave da matriz.

Termina explicando que os 3 promotores, ultimamente exonerados, o forão porque embarcavão a marcha dos negocios publicos. Enquanto não o provarem, dizemos-lhes que mentiram.

E ahí fica o succo dos quatro artigos sensaborões e reles, que ornão o ultimo numero do sujo periodico official.

NOTICIAS DIVERSAS

DR. MANOEL JOSÉ PINTO

Este distincto moço, digno juiz municipal de Sant'Anna de Mattos, recebeu de ordem do governador Francisco Amyntas, communicacão de que estava removido á pedido (uma descaradissima falsidade) para o termo do Assú.

O nosso amigo, que nada pediu ao Chico, respondeu que agradecia a gentileza da lembrança, e que permanecia em exercicio na sua comarca. Se o honrado juiz não lhes convem aos fins da politica larga, demittam-no logo, e deixem-se de palhaçadas cynicas.

Que gente!

FLORES

O deputado Miguel Castro, que, ingrata e traçoicamente, ordenou ao pretzeno governador Amyntas a derrubada e o estermínio daquelles que o haviam eleito, tem lançado mão de gente impossivel para montar o sebastianismo nos municipios do Seridó!

Em Flores o pessoal governista está abaixo da critica. Daquella villa escrevem ao nosso collega do «Povo»:

— Sabem n'ais a quem S. Exc. nomeou delegado de policia daqui? Aquelle respeitavel cidadão que não lhe a eleição de Angicos e que para aqui emigram com recelo dos Duricury de S. Exc.

— Não ha duvida. S. Exc. procura fundar aqui uma policia toda enovellada, mas nós confiamos, ella não lhe dará proveito.

Quando isto se dá, S. Exc. escreve aos nossos amigos dizendo: «Assumi a direcção da policia nesse Estado para salvar a cauza de vocês e conto que me prestarão o seo apoio.»

Muito bem. Pálpavel contradicção esta de S. Exc. Demitto aquelles que o elevaram á posição que hoje tem, perseguindo-os com processos, como se está dando no Natal, e depois escreve aos mesmos: «Tomei a direcção para salvat-os.» É singular esta posição de S. Exc. De duas uma, ou o que se está dando no Estado corre tudo por sua conta, o que devemos crer em vista de suas declarações firmadas em cartas aos nossos amigos, ou do contrario os seus novos aliados não o tem em conta, representando assim S. Exc. papel abaixo de zero. O governador de oitiva é pessoa de S. Exc., segundo as informações, logo do que emanar desta autoridade cabe lhe toda a responsabilidade.

O que nos diria hoje o dr. Amaro Bezerra, se existisse?

BACHAREL EM DIREITO

No dia 14 recebeu na Faculdade de Direito do Recife o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o nosso digno co estadano, o bom e valoroso republicano Januncio da Nobrega Filho.

Cumprimentamos com effuzão o distincto moço em quem a patria norte-rio-grandense conta um filho muito amigo, muito dedicado e muito intelligente, e certos de que na vida pratica, cuja estrada se lhe abre larga e auspicioza, elle ha de firmar nobremente as bellissimas qualidades de seu character puro e altivo, ancioz os esperamos para pessoalmente dar lhe o abraço de nossos sinceros parabens.

Tivemos a visita dos nossos distinctos amigos: Francisco Sobral, José de Araujo, Dr. Espirito Santo, Manoel Alves, e Dr. Manoel José Pinto, digno Juiz municipal de Sant'Anna de Mattos.

BELLEZAS DA DERRUBADA

(ESTYLO OFFICIAL)

«Secretaria da Policia do Estado do Rio Grande do Norte 31 de Março de 1891.

Cidadão. De ordem do Dr. Chefe de Policia, communitivo-vos, para vossa sciencia, que o cidadão governador de hontem datado fostes exonerado do cargo de 1º supplente do subdelegado de Policia do districto de Nova-Cruz.

Saúde e fraternidade. Ao cidadão Joaquim Pereira de Medeiros Filho.

O secretario Apolinario Joaquim Barboza.»

FRAGMENTOS JURIDICOS PHILOSOPHICOS

Do illustre pernambucano e nosso distinctissimo co-religionario Dr. J. Isidoro Martins Junior recebemos um exemplar de seu ultimo livro, que tem o titulo desta noticia.

Agradecemos a gentileza da offerta e promettemos mais de espaço occupar-nos da excelente obra de Martins Junior que, mais esta vez, dá com os Fragmentos Juridicos — Philosophicos uma prova do bello estado cultural de seu espirito adiantado e activissimo.

Na rede de perseguicões politicas de que está sendo victima o magisterio primario do Estado foi tambem apanhado o honrado e habil professor da villa de Papary, cidadão João Joaquim de Salles e Silva, removido, a bem do serviço publico, para uma cadeira de inferior entrancia, no alto sertão.

O famigerado e pezadissimo bacharel Hollanda, instrumento do Chico, não quer professores que eduquem a mocidade, quer manvellas eleitoraes, senão instigadores de assassinos como foi s. s. em Canguaretama, pelo menos de indole tão servil como a sua,

De um importante artigo do «Diario de Noticias», do Rio, apreciando a politica nefanda do sr. Lucena, extractamos o seguinte trecho:

«No Rio Grande do Norte é Pedro Velho, o primeiro que naquellas regioes teve a coragem de emprehender a arremgimentação das forças republicanas, que recebe os golpes desapiedados do governo, para se implantar no Estado a politica dos seus antigos adversarios.»

SOCIEDADE LITTERARIA

Um grupo de moços estudiosos e amantes da instrucção, acaba de crear na cidade de S. José uma associação,

que denominaram «Gremio Litterario Mipibuense»; e, no intuito de fundar uma bibliotheca, pede-nos o presidente do gremio, nosso intelligente amigo Raymundo Dantas, que façamos um appello á imprensa e aos homens de letras, solicitando o seu concurso e os seus donativos, em favor de tão util instituição.

Accedendo com prazer ao pedido que nos foi dirigido, fazemos votos pela prosperidade do «Gremio Litterario Mipibuense», e damos os parabens aos seus fundadores.

BALMACEA, O FISCAL E O LIXO...

O fiscal era na Ribeira uma entidade mythica, apesar da sua cara de *sachristão* e do seu *appetite* do Saturno...

Myope, não lhe aproveitava o auxilio dos olhos: de vez em quando cahia com o nariz no lixo, aos trambolhões com o Balmaceda, que tam bem usa *sapiranga* nos olhos...

Lixo em cada esquina, pantanos por toda a parte, o caos sempre obstruido, immundicie em todas as ruas...

O Balmaceda é inimigo das *innovações* e, para manter suas *ideias*, conserva o lixo nas ruas, querendo mostrar assim que sustenta o *statu quo*!

O fiscal é do *mesmo pensar*. Num destes dias lembrou-se dos seus deveres e apercebeu com uma *historia de multa* a um republicano, nosso amigo, por causa de uns couros que o honrado negociante contava na travessa em que tem seu estabelecimento commercial...

Ora, o fiscal...

NOVA CRUZ

O Landin!... Conhecem? Era juiz municipal da Penha, durante a administração republicana; é hoje promotor da infeliz comarca de Nova Cruz, nomeação que lhe custou uns urros intimos na latrinaria consciencia.

Pobre Nova Cruz, resta-te apenas o honrado juiz municipal Dr. Dourado!

O Landin já ameaça de processo os nossos amigos, da-se-ares de importancia, faz de capanga eleitoral—um cumulo, o Landin... o Landin da Lagôa Grande.

Pater, terra tremit...

O Machado da policia está suppondo que é mesmo *marchal*...

Anda, pelas violencias que diariamente pratica, nos *clarins da fama*!

No quartel a *mochila de areia*, na rua o *chanfalho* do ordenança, ameaçando até as pessoas mais qualificadas!

Ha poucos dias, passando pelo arsenal, exigi *grito de armas, toque de clarim e guarda formada*!

Não conhecemos lei alguma que dê honras militares aos officiaes de policia; entretanto, tratando-se de um *marchal de boeca*, é possível que estejamos enganados...

Excelso *Marchal*, sentido!...
Modere um pouco o seu entusiasmo!
Nem com tanta sede ao pote...

GRAVISSIMO

No municipio de S. Cruz um desgraçado furtou um cavallo. Prezo por um tal Antonio Serafim, e levado á villa, foi reclamado por Fuão Candú, dono do cavallo, que, sem iniciar processo, nem diligencia alguma policial, conduzio-o consigo, em companhia de outros interessados no negocio.

O infeliz, ao sahir de S. Cruz, declarou, chorando, que sabia que ia ser victima, e que nunca mais terão noticias delle!...

Até aqui o que sabemos do facto.

Ultimamente somos informados de que o cadaver do *prezo* foi encontrado n'uma gruta da serra de Angicos, coberto de pedras e com 22 punhaladas.

O nosso informante accrescenta que um *do cadaver do prezo* appareceu depois de *uma semana* e com *uma ferida* nodosa de sangue...

Com vista aos *benemeritos* cidadãos Amyntas Barres e Freitinhas da policia.

CABALA POLICIAL

Patrioticamente inspirado no bem publico o illustre subdelegado de S. Bento, dirigio o seguinte bilhete circular a todos os inspectores de quarteirão do districto:

S. Bento 27 de Abril de 1891.

Digno Sr. Inspector

Comunico a Vmc. que nuda sabbado 2 do meis de Maio adiciachar aqui sem falta athe aomeio dia para fazermos uma Indulgençia contoda urgencia.

DoSub, Delegado de Policia.

Claudino Bizerra Cavalcante.

Se o bacharel Hollanda, em recompensa aos seus sanguinarios serviços electoraes em Canguaretama, for nomeado juiz de direito de Sant'Anna, indicamos para substituí-lo como director inferior da Instrucção subdelegado de S. Bento. No que respecta á illustração damos um pelo outro sem volta.

Na 4. feira 13 do corrente o honrado major Pedro Nery completou mais um anno de sua vida toda dedicada ao serviço da patria. Foi cumprimentado por seus companheiros d'armas e numerosos apreciadores e amigos.

TRANSCRIPÇÕES

CONSTITUIÇÃO VIOLADA

A respeito da celebre censura que o sr. Dourado mandou que fosse feita em ordem do dia ao major Serzedello, escreveu o «Novidades»: «O sr. Dourado, que não é homem de governo civilizado, porque é arbitrario e violento não se importando com o facto de ser o major Serzedello deputado geral, vendo aponas uma quebra de disciplina no artigo do sr. Serzedello, mando-o censurar, como se elle o pudesse fazer sem ao menos recorrer á autoridade competente, o ministro da guerra.

Perguntamos ao sr. generalissimo: o artigo 19 da constituição, que garante a inviolabilidade das opiniões do representante da nação no exercicio de seu mandato, não dava ao sr. Serzedello, como ex-governador o deputado, o direito de rebater insinuações caluniosas de um seu successor na administração do estado do Paraná?

Como se affollou o sr. presidente da republica a manchar com uma censura tola a fé de officio brilhante de um official, onde já escreveram elogios as pennas de Benjamin Constant, de Floriano Peixoto e Severiano da Fonseca?

De todos os officiaes, no tempo da monarchia o mais insubordinado, e as vezes por couza nenhuma, era o sr. Deodoro, que ensinou a indisciplina e fundou as moções de censura aos governos.

S, ex., que tantas vezes fez jus a reprehensões, como censura agora a um distincto official o seu justo desabafo contra um successor que o quiz avillar?

A politica do sr. Deodoro, que tem ministros insupportaveis e dignos de botos e censura a toda hora, cremos, é feita de proposito para desgostar e provocar reacções, porque não se comprehende como um velho companheiro possa romper com a flor dos seus auxiliares em questões de honra para estes, querendo-os obrigar a um mutismo deshonroso, ao qual é preferivel a morte.

O sr. Deodoro anda mal aconselhado. E' victima de *conselheiros* que dirigem planos contra os verdadeiros republicanos, contra o radicalismo, em seu proveito, para desacreditar aos olhos do generalissimo a gente da sua confiança e os seus companheiros de gloria.

De tudo isto que ahí fica, resalta apenas mais uma violencia á constituição, no seo art. 19.

Quem nos processará esses desforadores da infeliz *Virgem*, virgem para nós que estamos virgens della, porque ainda não a temos, sinão para constar.»

PADRE NOSSO MODERNO

«Senhor Deodoro, que estais na *pon-ta*; aborrecido é o vosso nome: não venha a nós o vosso saber, nem seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céo. O pão nosso de cada dia não nos tirai e perdoai ao sr. Barbalho os seus Avisos, assim como nós perdoamos os vossos desmandos: não vos deixeis cahir em tentação: mas livrai-nos do compadre.»
Amen.»

O governo, por intermedio do *Diario Official*, ameaça os lentes da escola Polytechnica com processo judicial!

Si tal se der teremos de ver o reo accusar os juizes.

Cousas da republica do sr. Deodoro.

SOLICITADAS

PRONUNCIANDO-ME

Distante das plagas Rio-Grandenses, cá, nessas terras de Pernambuco, onde a liberdade outr'ora encontrou sempre um refugio intimo, sagrado no coração *de quem*, que sabiam fazer do amor *de Patria*—um culto fervoroso, venho *sem hesitações, repleto de esperanças e sem desalencimentos, em nome* da honra civica e perante os *paes patrios*, echoar o grito da revolta que lá, desassombradamente já foi erguido em defesa dos principios de uma Constituição violada por um governo prepotente e imbecil, sem moralidade e sem principios.

Como parte integrante da actual geração do ultimo quartel deste seculo, a quem fatalmente está destinada a grandioza e heroica incumbencia de promo-

ver a regeneração dos nossos costumes sociaes, como o unico meio conducente ao ideal da politica contemporanea, —a felicidade relativa das classes sociaes—, preciso francamente afirmar que o indifferentismo e a desillusão ainda não me gelaram a alma e que nós, —os novos—, havemos pelo trabalho e pelo sacrificio, de legar uma patria, certamente mais digna e mais forte, áquelles que tiverem de nos succeder ao aurorear do seculo futuro.

Para isso é preciso que cada um se compenetre da indeclinabilidade da sua norma de *agir*, traçada pelo espirito da epocha.

E é em desobrigação solemne desse compromisso imperioso, que tomámos nós, os que temos fé no futuro e amor á Republica, que eu desassombradamente venho enfileirar-me na vanguarda dos patriotas Rio Grandenses, que na arena escabrosa do ostracismo levantaram o estandarte da autonomia de um estado e da honra de um povo.

Não é sem duvida este o posto dos que se deixam levar mais pelas *gulodices* do estomago, do que pelos dictames de uma consciencia pura; mas é felizmente, para a honra da Patria, a posição firmada dos que stoicamente fazem o sacrificio das conveniencias individuais pelos interesses da collectividade, ou melhor, pelo bem estar dessa entidade,—que se chama—povo.

Os *individuos*, que actualmente *governam* o Rio Grande do Norte, que dirigem os destinos dessa patria, que só procuram explorar, (porque não é a delles] e nunca felicitam-a; esses individuos, é preciso disol-o num assomo de indignação patriótica e na plenitude de uma convicção profunda, escalar as alturas do poder não pela victoria de um principio ou de uma causa, mas pela escada tortuosa da traição, pela prostituição de suas consciencias, ou melhor pelo desmoronamento da sua integridade moral de *homens e de cidadãos*. Devem ser apontadas como os inimigos do Rio Grande do Norte.

O telegrapho em dias consecutivos tem-nos descripto o estado de convulsão e conflagração, em que se estorteja a alma Rio Grandense. E essas noticias expressivas do estado anarchico de um povo em luta renhida contra a prepotencia e contra o crime, elevados á cathogoria de governo, tem levado a consternação e odio ao coração dos muitos que se interessam pela prosperidade das diversas circumscripções territoriaes da patria federal Brasileira.

Em face portanto, desse descabro, que reina na minha terra, perturbador sem duvida da quietude do lar e da paz social, em face desse espectáculo triste e dezolador de uma terra despojada e saqueada por inimigos, que são os agentes do poder, quero lavrar o meu protesto, como *republicano* o como *Rio Grandense*.

Como *republicano*, porque, diga-se a verdade, esse governo de *hypocritas* e *incapazes*, que cada dia entenebrece mais o futuro da patria e annuvia a alma nacional num turbilhão de apprehensões e receios, é tudo, menos republicano. A republica, tal qual a evangelisamos e a admiramos na Suissa ou na Norte—America, está muito longe de ser isso, que com o maior cynismo no scenario politico se desdobra aos olhos do povo Brasileiro. O partido republicano tradicional em quasi todos os Estados está em opposição.

Governam o paiz os que nunca mostraram dedicacão pela Republica, os que a guerrearam até o dia em que trahiram a monarchia.

Como *Rio Grandense*, penso que o intitulado *governador* do Rio Grande é o *menos competente* para administrar um *Estado*, *onde* o natural, não só pela *natureza* *completa* em *uma* *persona* de espirito publico e *outros* *grandezas* *essenciaes* a um *administracão*, *como* *por* *nunca* *ter-se* *esforçado* *pelo* *desenvolvimento* *desse* *mesmo* *Estado*.

O actual desgovernador do Rio Grande, por graça do Lucena, era muito bom para nos tempos da monarchia fazer a derrubada politica na ascensão

do seo partido, com essa *impavidez* *nunca* *invejada* *dos* *testas* *de* *ferro*, cortindo os odios de uns e satisfazendo as pretenções egoisticas de outros; mas, por amor á verdade, digno-se, elle não tem principios republicanos, nem idéas patrioticas para presidir um povo em nome da Republica.

Pernambuco, 21 de abril de 91.

Januncio Nobrega.

MINHA DEMISSÃO

Republicano por principios e não por conveniencia, me era impossivel apoiar um governo que, alem de ser a negação da Republica, tem como representante no Estado um transfuga—o bacharel Amyntas Barros.

Tive o arrojo enorme de ter dignidade, tive o atrevimento de não querer servir de instrumento docil ás perseguições do bacharel Amyntas Barros; por isso fui demittido.

Uma demissão neste caso tem grande significação politico-social para os homens honestos do paiz.

Ser demittido pelo bacharel Amyntas, que se vendeu por do's contos de reis, para fazer uma politica a gosto do comprador, não macula a reputação de um funcionario, prova apenas que era cumpridor de seus deveres, e que era incapaz de vender a consciencia por qualquer *osso*.

Para mim, como para os bons da minha terra, minha demissão foi um attestado de dignidade, que me deu o bacharel Amyntas Barros.

Houve quem particularmente me avisasse de que eu ia ser demittido, porque fazia manifestações republicanas.

Não fujo á responsabilidade de meus actos:

Fiz manifestações de adhesão ao partido republicano, a cujo frente está o denodado democrat Dr. Pedro Velho, que soube conservar em suas mãos pura e sã a dignidade rio-grandense, e de quem nunca poderão dizer que venderam a consciencia e a Patria.

Fiz tambem accusações á politica luceno-amyntista, e disse que se o juiz de direito aposentado—Amyntas tivesse pundonor não fallava em *passado honrado*. Não o fiz ás occultas, e agora repito-o sob minha assignatura.

E ja que estamos pondo os pontos nos ii, vem a pello a *historia* seguinte:

O bacharel Amyntas disse, que quando era governador o illustre dr. Nascimento, o cidadão Manoel Alves V. de Araujo tinha vindo propositalmente, a instancia de todos os amigos de S. José de Mipibú, pedir minha remoção ou mesmo demissão; fosse o que fosse, contanto que me tirassem de S. José; e que *elle* não consentira no pedido e nem approvara que fosse elle satisfeito.

—Esta historia é simplesmente uma falsidade.

O bacharel Amyntas por este meio pensou que eu ficasse adepto de seo caradurismo; mas não cahiu no laço, porque o conheço muito e muito bem.

Em S. José fiz amizades desde os grandes dos do's partidos até os menores da terra.

E fique o publico sabendo que um governista d'agora pedio minha conservação ali, como uma garantia.

Satisfaça-se o bacharel Amyntas Barros com o titulo de Calabar, que ha de levar-o á posteridade; não *queira* mais o de intrigante e mentiroso.

Natal 7 de Maio de 1891.

Tertuliano da Costa Pinheiro Filho.

AQ PUBLICO

Julgo um *dever* levar ao conhecimento de todos que, na Macahyba *procurou* *abandonar* *a* *casa* *Paulo* *C.* *com* *uma* *quantia* *que,* *por* *dado,* *em* *uma* *summa,* *em* *tantos* *tipos.*

multissimo incapaz de raciocinar sobre causa nenhuma, proporções de perseguir, injusto, exigente, e tudo por causa daquillo que é *seo* e somente *seo*!! lato na verdade é muito singular, verdadeira raridade, facto unico talvez, na vida commercial; mas o que actualmentemente se está passando commigo e meus irmãos, todos orphãos, filhos de Eloy Castriciano de Souza, aquelle a quem os ars. Umbelino Freire de Gouvêa Mello e Thomaz Antonio Pessôa de Mello por multissimas vezes chamaram de *pae*. E hoje somente pelo motivo de procurar nos receber quantia superior a 30:000\$000 rs. (trinta e seis contos) em dinheiro que temos em sua casa commercial, descobrimos—oh fatalidade cruel!—que, nós *filhos* de seu *pae*, não podemos ou não devemos ser seus *irmãos*, por termos a pelle negra e a consciencia branca, coisa que elles tem... porem na vice-versa.

E não ficarão ali... elles os meus irmãos mais velhos na acção que lhes movemos para receber a quantia acima mencionada que dizem não existir em dinheiro em sua casa commercial, apesar de disposição terminante, constante do inventario. Elles, que não tem certamente nenhuma confiança na justiça de sua causa, logo que cahiu a politica republicana foram exigir, e conseguiram! as demissões dos honrados e probos juizes Municipaes de então e as nomeações de uns entes multissimo semelhantes—em capacidade até—nos dous impagáveis protagonistas do bem conhecido romance de Cervantes. E dizerem que foi perseguição, que foi injustiça o que fez o cidadão Antonio de Mesquita Lima, juiz do feito, dando despacho contra, em uma petição em que, por zombaria talvez á autoridade, offereciam para pagamento de nossa dívida duas propriedades miseravelmente estragadas e imprestáveis, e uma relação de dividas insolváveis, dando-nos desta sorte um prejuizo total. E dizerem que fomos exigentes (!) em não concordarmos na acceitação d'esta proposta muito e muito prejudicial para nós, como se fosse pouco o que temos perdido da data do fallecimento de nosso pae (15 de Janeiro de 1881) até o presente. Desgraçados de nós!—estariamos talvez lutando com dificuldades e ante serias para subsistir se não fora o arrimo de nossa avô tutora que até o dia 19 de Março de 1889, em que sustou os poderes de procurador ao sr. Umbelino Freire de Gouvêa Mello, sustentou-nos só e só com os recursos de que dispunha, sem que tivéssemos recebido da procuradoria do sr. Umbelino 10 rs. ao menos. Isto, penso, para quem sabe quantas casas temos n'esta cidade e o aluguel de cada uma d'ellas, é certamente muito feito!

Injustiça e perseguição estamos nós soffrendo, a ponto de disserem por ahí que me hão de cortar de chicote, o que espero, calmo, firme e resignado, tendo apenas nos labios o perdão franco e decidido para a alma d'aquelle que muito innocentemente protego ingratos, que lhe pretendem espoliar os filhos.

E não ficarem ali... elles os meus irmãos mais velhos. Agora que estamos sem juizes municipaes, sem curador, e até sem escrivão, tudo por amor á justiça de sua causa, trabalham de uma maneira firme e inabalável afim de conseguirem a demissão ou remoção do honesto juiz de direito interino, dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho o o que se succeder é mais uma prova de amizade que recebemos do dr. Amyntas, com padre e amigo de meu pae, que não directa e voluntariamente tem concorrido para esta perseguição infame. Elles... os meus irmãos mais velhos nos querem reduzir certamente a pó: não o conseguirão jamais... E o desenlace d'este drama nós o teremos muito breve e decidido! Esperemos; o dia de amanhã vem proximo.

Macahyba, 7 de Maio de 1891.

Eloy Castriciano.

Sem mais, nem menos, os cabos e leitores do Sr. Amyntas não conceder o aforamento das vertentes do riacho «Maxixe» affluente do rio Catú, ao vertinaz pretendente á meza de rendas, Manoel Martins Pereira de Castro, a quelle mesmo aforamento negado pela ex-Intendencia aos proprietarios vizinhos que em tal caso tinham a preferéncia, para evitar novas derrubadas de matias nas vertentes, tão prejudiciaes. Felismente as reclamações que surgiram da população indignada, protestos por parte de alguns, contiveram os heros dos beneficos municipaes, que deixaram como estava—destinadas para logradouro publico. Ao pretendente bigodeado contentavam com a procuradoria da Intendencia tirada de quem, zeloso no cumprimento de seus deveres, dizia: «meus senhores, ao menos tomem as minhas contas para poderem justificar a demissão, que me vão dar!»

Ainda não é nada tudo isso, porque os monarchistas do sr. Amyntas, mandaram reintregar *ex officio* os tres juizes de paz que tinham pedido exoneração dos cargos, uns por *motivos pessoais*, outros por *incommodo permanente de saúde*, outros por não se sujeitarem a fazer casamentos clandestinos como o civil. Entretanto essas demissões foram aceitas pelo Governador, mas como o Amyntas pode desaceitá-las...

Elles bem dizem que hão de armar a gangolina bem armada.

Mas a proposito de casamento civil, dizem que o presidente da Intendencia não anda muito satisfeito com o Marquez de Garanhões... Sua sentença que tão avesso se mostra a essa prostituição a que chamão casamento incivil, [textual declaração em plena sessão] que ora diz que é monarchista, ora promete acompanhar o nosso chefe, não se acomodará por certo, com o registro dos animaes com todas as suas minudencias a que o vai obrigar o seu amigo Lucena. Esse Lucena tem lembranças!...

Continuem, enfim, os aracatyts em sua politica de remoques, de falsidades, de traições, que nós, no nosso posto, havemos de patentear as victimas. As entranhas de todos aquelles que entendem chamar a rego por semelhante forma, os brios do povo.

O presidente da Intendencia, esse só por si merece uma estatua...

No tempo que em Papary era elle simplesmente o neto do Camisa branca, vá, mas hoje, que anda dizendo aqui que «com uma vara amansa a Penha» já é um heroe; os seus feitos ahí estão no art. 205.

Mas assim como elles todos estão cabalando em prol daquelles que hontem hostilizaram, assim como os catholicos ja reconhecem no impio do Deodoro como o chamavam um athleta da religião; assim como não leem mais o «Apostolo, o Brazil», a «Era Nova», que andavam ha pouco tempo em precisão de Goianinha aos paús de Angelim; assim tambem o povo da terra de André de Albuquerque ha de levantar a frente, indignado, e, quem sabe, se muito breve não repellirá os salteadores das consciencias dos fracos?...

A cabala infrene, as ameaças rudes e acintosas, a perseguição mais torpe, não demoverão, porem, aquelle punhado de patriotas que aqui existe, para honra do seo municipio, que tambem ha de querer que seja independente.

A cadeira de lonte do Athenes tirada em concurso pelo nosso talentoso correlligario Augusto Maranhão, (sem um competidor!) e a estrada de rodagem da Macahyba, contratada pelo dr. Rosa e Silva, no tempo dos conservadores, com o sr. Amaro Barreto, suspenso pelos liberaes. e mandado continuar pelos Drs. Gordo e Silveira, que percorreu mais de uma vez o trabalho, mostrando-se sempre satisfeito; constituem a oligarchia de que lanção mão os cabalistas para convencerem o incauto e leitor. Não é oligarchia a arrumação

da familia Gordo que a «Republica» ennumerou, e que não foi ennumerada! Talvez o dr. Interino saiba de tudo isso, e que se tenha esquecido daquella dia em que chegou na Penha a nomeação do dr. José Alexandre para juiz de direito de Sant'Anna. Quem sabe se não lhe partia d'alma arrependida este brado?... Ah desgraçado que en sou! Quando chegará minha vez!

Traidores! Erraram o suito!
E' a formula da cabala.

Porque não dizem ao povo innocente:—traidor é o governo que sacrificou dos cofres publicos 60 mil contos para o porto dos Torres, para um certo arranjo do seo compadre Trajano de Medeiros, á custa da pobre nação; traidor é o governo que aproveitou-se disto com a molestia e morte do grande patriota Benjamin Constant, do contrario não o teria feito; traidor é o governo que declarou adherir aos republicanos em sua politica larga, generosa e patriótica, para ser governo, e que para arrumar os compadres não tropida em hostilizar o immortal General Francisco Glycerio e todo o ministerio; traidor é o governo que, apesar disto, devia, por coherencia de ideias, chamar novos republicanos, mas prefere recorrer ao seo antigo partido monarchico na pessoa do compadre Lucena; traidor é o governo que não teve o mesmo capricho de fazer *questão de confiança* na lei do casamento civil e na de separação da Igreja, porque não tinha compadres empenhados, e que hoje faz crer que não teve culpa nellas para fazer virar *caraduras inconscientes* aquelles mesmos catholicos que hontem o hostilizaram; traidores são aquelles que votaram contra aquelles mesmos que hoje estão apoiando; traidores são aquelles que depois de tudo isso agarram-se ao poder por amor aos empregos remunerados e andão por ahí deitando manifestos em que se vangloriam de ter cumprido fielmente o mandato daquelle mesmo povo que demittem numa derrubada rancorosa, daquelle mesmo povo que os elegeram!!...

Olygarchia e traição! Oh! sujos!
Foi bom para o Deodoro, foi... para depois não andarem dizendo que elle tinha interesse e que fazia questão do voto...

São muito máldizentes!
Foi demittido a bem do serviço publico o collector de rendas geraes desse municipio, nosso amigo Hermogenes Coelho. O nosso amigo prestou em dia todas as suas contas, caucionou a sua fiança em dinheiro, e foi demittido pelo sr. Aracaty por não *amollecer a dignidade*, e para se dar o lugar a um simples elitor, que só tendo o titulo, não teve com que prestar fiança e está em pleno exercicio.

O sr. Juvenio Montes não reclamará contra isto; não exigirá o cumprimento da lei?

Está enfim á disposição do dr. Aracaty o resto do cobre das obras do municipio, com o qual talvez se fizesse ainda, algum beneficio. Desses quatro contécos (tão fallados na «Gazeta do Natal» pelo Mario, e que não foram roubados nem nada como elle previra) devem ficar cerca de 1500\$ depois de pagas as ultimas prestações das obras contratadas, segundo nos consta. A ex-Intendencia projectava applical-o, ao menos, no alicerce de uma futura casa de mercado, de que tanto se precisa ali. Os serviços contractados foram a fonte publica, os melhoramentos da casa da Intendencia, a ponte das Porteiras e fontes da Barra e Formosa, todos elles em hasta publica, e estão uns em meio, outros concluidos. Seria, portanto, de mais patriotismo, que a actual Intendencia tomasse o alvitro projectado, do que andar inventando fontes la pr'as bandas de Villa flor, e outras. Mas o sr. Amyntas que é muito zeloso dos seus creditos e apesar de já ter sido

consultado, para deizer se preencher a formalidade legal não ha de consentir que se chamem concurrentes para essa arrematação lá na cadeia publica da quella villa marcada para o dia 10 de maio p. futuro, quando podiam fazel-o na sede da Intendencia, e a vista dos máldizentes...

Não são tão patriotas, porque não vivem ás cláras?

Não são tão zelosos pelo bem publico do municipio, para que com prejuizo da obra de mais utilidade, andão inventando cacimbas onde não se precisa, para arranjos?...

Vamos adccionar as nossas notas as demissões do subdelegado e tres supplentes e mais as do supplente do delegado.

Da remoção do nosso amigo dr. José Cezar ja demos noticia.

Registramos mais a remoção do professor José Dantas, deportado para a Macahyba, sem dúvida porque o acharam um tanto duro... Avante amigo, o empregado publico tambem pode ter dignidade!

O Camisa Branca.

Retirando-me d'esta cidade, onde exerci as funções de adjunto telegraphista por espaço de 1 anno e 3 mezes e donde acabo de ser removido pela directoria para o Ceará (estação telegraphica), declaro ao publico e solemnemente que de nada sou aqui devedor; sinão de eterna gratidão aos meus amigos.

Natal, 4 de maio de 1891.

Victoriano Borges de Figueiredo.

EDITAL

THESOTRARIA DE FAZENDA

O Ill.º Sr. Inspector d'esta Thesouraria, de conformidade com o officio do Governador de 12 do corrente mez, sob n.º 171 manda convidar os presidentes das commissões censitarias dos diversos municipios e localidades do interior a virem receber na mesma Thesouraria as importancias das gratificações dos agentes encarregados do recenseamento ultimamente procedido n'este Estado, de accordo com a distribuição feita pelo mesmo Governador.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande, 15 de Maio de 1891,

O Secretario da Junta

Francisco Cerqueira Carvalho.

ANNUNCIOS

Musica e Piano

O abaixo assignado, tendo resolvido abrir um curso de musica e piano [rudimentos], vem, pela imprensa, fazer publica esta sua resolução, devendo os que quiserem se utilizar dos seus serviços, se dirigirem por carta ao mesmo abaixo assignado em Papary.

Natal, 16 de Março de 1891.

G. Sampaio.

Rua 10 de Março n. 4.

M. O. Pinheiro & C.ª—estabelecidos no Bairro da Ribeira á rua Tarquinio de Souza n.º 85—com fazendas e molhados, vem fazer sciente ao respeitavel publico d'este Estado e principalmente desta Cidade, que comprão por preço mui vantajosos—couros secos salgados, courinhos, penos de ema, barracha de mangabeira e de maniçoba.

Typ. da «Republica»

A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

Por anno 5000
 No avulso do dia 100
 Do dia anterior 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifacio—2.
 As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.



São nossos correspondentes n'este Estado

- Macahyba—Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo—Estevão Moura
- Ceará-mirim—Felismino Dantas
- Touros—Juvencio Tassinio
- Taipú—Elias Cardoso
- Macau—Manoel Moreira da Costa
- S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
- Papary—José de Araujo
- Arêz—João Pegado Filho
- Goianinha—Jeronymo Cahral Pereira Fagundes
- Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama—Chromacio Calapange
- Nova Cruz—Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça
- Cuitezeiras—Coronel Medeiros
- São Bento—Afonso Belmont
- Santa Cruz—Ezequiel de Souza
- Mossoró—Vicente José Fernandes
- Apody—João Nogueira de Lucena
- Caraubas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins—Manoel de Souza Pereira
- Porto Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
- Pão dos Ferros—Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
- São Miguel—Manoel Xavier de Carvalho
- Victoria—Manoel Leite Pinto
- Paty—Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho—Estevão Guerra
- Assu—Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattos—Manoel José Pinto
- Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos—José Camara
- Caicó—José Ferreira Muniz
- Acary—Capitão Silvino Bezerra
- Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos—Laurentino Bezerra
- Flores—João Toscano de Medeiros

A REPUBLICA

ELEIÇÃO DE GOVERNADOR

A politica da fraude, da compressão e do crime, do odio, da perseguição e do extermínio só pôde ser a politica de mysteriosas reservas e impenetráveis sigillos. É, desgraçadamente, a que se está fazendo, á custa do regimen democratico, nesta infeliz terra de Albuquerque e Miguelinho.

Somente por isso bem se pôde avaliar o que vai ser a organização do Estado, se esses homens, que, sem nenhum titulo, surgiram da noite para o dia arvorados em chefes, tiverem de dar-nos os moldes do systema republicano nesta pequena parte da Confederação Brasileira.

Avessos á toda idea do progresso, cheios de responsabilidades pelos erros do passado, incapazes de comprehender e aceitar franca e abertamente o regimen da demeracia com todos os seus legitimos consecutarios, os directores da politica official no Estado, falsos adherentes da causa republicana, nada poderão construir no sentido de preparar um futuro melhor á patria norte-rio-grandense.

Atenda-se ao que se passa presentemente. Um dos primeiros actos do Calabar da republica, o *pretensio governador*, foi um golpe profundo na constituição do Estado, já promulgada.

A eleição, que estava designada para o dia 10 de Março, foi adiada para o dia 10 de corrente, sem que até hoje se soubesse dos motivos que determinaram esse acto annullatorio do preceito constitucional. A imprensa republicana protestou, discutio largamente o attentado, mostrando a flagrante violação da lei, e a folha official fez ouvidos de mercador, guardou absoluto silencio, nada disse explicando o procedimento *dictatorial* do calabar da republica. Sabe-se que um dos principaes fins do Congresso Legislativo é a eleição do cargo de governador. Por toda a parte, onde se trata da organização dos Estados, antes, muito antes mesmo de eleger-se os membros do Congresso, já é conhecido o nome do cidadão indicado para aquelle posto elevado.

Nós, os republicanos, que nunca tivemos reservas politicas, nem *mysterios officias*, declaramos desde logo quem seria o nosso candidato. Entretanto, até agora, quando já é passada a *bachanal politica* que os governistas, cynicos e pervertidos, appellidam de eleição, ninguém sabe, ninguém dá noticia do Calabar que vai merecer os suffragios dos designados dos srs. *amyntas, freitas & C.ª*...

Pergunta-se a um delles quem é o candidato ao logar de governador e responde, como o sr. João Alves: *ainda não sei. Só quando voltar do Recife poderei saber.*

Como isto é edificante!.. Imagine-se o que pode sair de um congresso em que os *illustres designados* são todos, mais ou menos, da estatura do sr. João Alves.

Ha quem affirme que o velho Calabar da republica, o homem do *jogo da faca pequena*, se appaahda desde muito, com as *manhas* que lhe são peculiares e com as *tricas* que constituem toda a sua *sciencia politica*, para empolgar a *curul presidential*.

Miserio Estado se tão misera sorte te estiver reservada!..

O sr. amyntas primeiro governador electi-

vo de Estado do Rio Grande do Norte em pleno regimen democratico!..

Manoel de Miguelinho—estremecel! A vossa tão amada patria se acha sob a ameaça de um opprobrio que não tem igual na historia das nações!..

Pretendem apagar-lhe o passado, em que tantas glorias fulgiram, sacrificar-lhe o futuro, que tanta grandeza contava!..

E nisto importará, certo, a investidura do cargo de governador na pessoa de um bacharel amyntas, ignorante e máo, ganancioso e sordido.

Concorrerão tambem para esse desastre as *forças meio adormecidas do sebastianismo*?!..

Seja, como for, é preciso aclarar a situação, é preciso que os situacionistas se manifestem.

Trata-se do assumpto vital, importantissimo, que não pode, nem deve ser resolvido por meia duzia de *transfugas*, mercenarios e vis.

A experiencia está feita e ninguém se poderá chamar ao engano.

Pela nossa parte temos ainda confiança que a *republica ha de voltar* e, com ella, o Rio Grande do Norte terá a organização que lhe compete dentro do novo regimen.

Felizmente no fundo de muita consciencia honesta, como em ninho de ave solagem, segundo o bello pensamento de notavel publicista, dormem tranquillias as nobres aspirações e vividas tendencias que hão de levar-nos a melhores e mais propicios tempos.

O DESGOVERNO...

É assim que havemos de chamar aos lucernas e amyntas até que tenhamos uma forma republicana de governo; que nenhuma temos por ora.

Chegando ás nossas mãos de republicanos, o papel a que chamam «Rio Grande do Norte» da *garcia-amyntada* do Aracaty (o Aracaty não os quer) passamos uma vista d'olhos pelos seus artigos (?) tendo o cuidado de nos munirmos de uma luz para podermos divizar alguma couza naquellas trevas, e fomos lendo:

O Congresso do Estado, Pleito-eleitoral, Reincidência no Crime Dr. Amyntas Barros & C.ª (que couzas feias).

Ficamos assim meio indecizos sobre o que deveriamos pensar sobre a collocação dos artigos (?), que fallavam na reincidência de crimes, quando por acaso deparamos com o numero 112 do «Progressista» de 14 de outubro de 1864 e ao chegarmos á segunda columna da 2ª pagina fez-se a luz.

Lá estava «Lê-se no Aracaty de 1º de corrente: no dia 25 do passado deu-se nesta cidade um triste e lamentavel acontecimento que prendeu e muito consternou a espectativa publica...»

e de terem visto já arrastado innocentemente á prisão pelo Sr. Melchades, irmão do Sr. Barros, a quem attribue o Sr. commandante superior Pacheco—sua infelicidade e deshonra.

O bacharel Amyntas que foi testemunha do facto que explique ao povo do Estado do Rio Grande do Norte o que houve então, e se é mentira a feia historia.

E depois—houve escamotiações, traições e mais traições politicas, pedidos e mais pedidos, dous contos de reis, um congresso (?) para 10 de Junho—30 dias depois de serem lavradas as portarias de nomeação dos congressistas etc. etc.

Até do velho tarquinio elles disseram que era um trambolho, e outro nome ainda mais feio, quando pediam favores ao Dr. Pedro Velho, e diziam que não haviam de mais nunca ser monarchistas, salvo... se a monarchia voltasse.

E são os Garcias e é o amyntas que falla em *passado limpo*.

Perguntai-lhe povo do Rio Grande do Norte, vilmente traído por este bando para cuja direcção um Vampa seria um ignorante na profissão, qual é o passado limpo do que fallam.

Perguntai-lhes e elles não responderão. Só se é *traição limpa* no sentido de *trabalho bem feito*—se é assim estamos calados porque nos enganaram redondamente. Foi realmente um trabalho limpo.

CRIME DA PENHA

O silencio, que se faz, nas regiões do poder a respeito do barbaro crime da Penha, a todos está denunciando o plano de impuidade, que se concerta nas secretarias de palacio e da policia, para os auctores do perverso espingardamento dos nossos amigos o co-religionarios daquelle localidade, na eleição de 10 do corrente, cujas *actas falsas* estão sendo apuradas em segredo, talvez no gabinete privado do *pretensio governador*.

Mas nós é que não podemos ficar silenciosos ante o criminoso silencio do poder publico, legitimo ou illegitimo, que temos...

Entre as victimas da carnificina da Penha, uma está prestes a succumbir, já tendo recebido os ultimos soccorros da religião: é Manoel Delgado, pae de numerosa familia, homem honrado e trabalhador.

São indigitados como mandante e mandatario do barbaro attentado o director da instrucção publica, bacharel Lourenço Justino Tavaros

de Hollanda e João Manoel de Carvalho e Silva, filho do presidente da intendencia, homiziado no territorio da Parahyba, no engenho de José Graetano de Araujo. Contra o bacharel Hollanda e seu mandatario já ha queixa em juiz, visto como a familia do paciente uenhuuma confiança tem nas diligencias, que estão sendo feitas pelas autoridades policiaes da Penha e pelos respectivos juiz municipal e promotor, sendo este um rapazola inexperiente, estudante do 3º anno da Faculdade do Recife, apresentando *post factum* para o logar em que se acha pelo proprio pae de um dos criminosos!

É incrível o que referimos, mas é verdade!..

O delegado encarregado das diligencias do inquerito é lio do executor do crime perpetrado na pessoa do infeliz Manoel Delgado. Ainda não ha dous annos que o pae do offensor de Delgado esbordou na Penha, no recinto em que funcionava o Jury, o juiz de direito Casiano Bernardino dos Reis e Silva, insuflado pelo bacharel Hollanda e seo sogro Prudente Gabriel da Veiga Pessoa...

A Penha está fóra da lei; não ha garantias para quem não accompanha o governo!

O bacharel Hollanda está preparando em casa uma rede de processos, em que apanha o filho de sua propria victima e até mesmo esta, se tiver a *felicidade de escapar da morte*...

O bacharel Hollanda linha *richa* com Manoel Delgado, que nas vespéras da eleição se recusou lucrir-o na chapa para *deputados* ao congresso, declarando ao Tenente Coronel Manoel Joaquim que não o julgava capaz da posição, que pretendia...

No dia da eleição pagou caro a franqueza e allivez de sua reza, recebendo, no primeiro tumulto que se deu, a *encomenda* de uma cacetada no meio da cabeça que o prostrou por terra e o conserva em perigo de vida!

Hoje na Penha voltam-se todos para o juiz de direito, garantia unica dos opprimidos...

Estamos na mais angustiosa especção a respeito dos acontecimentos da Penha e iremos informando o publico do que chegar ao nosso conhecimento,

POLITICA LARGA...

Reconhecemos que esta secção já é demasiado fatigante tanto para o publico que a lê, como para nós que a escrevemos; entretanto, no momento presente ella traduz uma necessidade indeclinavel nesta folha, onde torna-se indispensavel fazer a enumeração e apreciação de todos os actos reaccionarios do actual governo do Estado.

São de tal natureza os actos de selvagem reacção e de desonestidade politica e administrativa do *pretensio governador* que seria desidia imperdoavel á imprensa não denunciar-os ao publico, commentando-os devidamente.

Suppoz-se a principio que a *derrubada*, que fazia o bacharel amyntas, representava apenas para o seo grupo uma necessidade eleitoral, pois tendo somente por clientela os seus *cunhados* e *sobrinhos* e os *adherentes do sebastianismo*, o Calabar da republica precisava improvisar pelo terror e pela fraude elementos de victoria na eleição do congresso regional; entretanto, os factos ultimos estão demonstrando quanto se enganaram aquelles que se deixaram embalar por essa supposição...

No regimen passado, apesar da vasta corrupção monarchica, nas proximidades das manifestações populares, nos comícios eleitoraes, os governos tinham por norma invariavel de conducta abster-se de actos que directamente possessem influir no processo da eleição; a lei Saraiva excluio, banio, podemos dizel-o, do recinto das assembleas populares a intervenção da força publica, estabeleceu penas severas contra os que defraudassem o trabalho da eleição, dando-nos o maximo de liberdade, compativel com o estado de nossos costumes e de nossa educação politica.

Tivemos por esse tempo liberdade eleitoral, *relativa* é verdade, mas tivemos-a, affirmando-se por vezes na derrota de mais de um ministro.

Hoje Não sabemos nresmo se em todo o longo periodo da politica monarchica houve em algum ponto do paiz eleição como a do dia 10 do corrente, feita com desbragamento inqualificavel, pelo governo immoral e violento, que nos deu o arrogante e despejado chefe dos *janizarios imperiaes*, o sr. b. de Lucena...

O bacharel Amyntas, fiel interprete do pensamento do gabinete do presidente da republica, não teve escrúpulos, empregou em toda parte do estado, para abafar a maioria republicana, a violencia e a falsidade em tal escala que deixou envergonhada, quasi tomada de estupor, a população rio-grandense, que pela primeira vez vio manipular-se com indescritivel cynismo a fraude, que transformou a maioria republicana em maioria monarchica, em favor dos *calabares* que se acham no poder e vão talvez, n'um congresso feito *ad hoc*, ainda n'um a vez trahir esta terra, elegendo seo governador o bacharel Francisco Amyntas, on o seo amo, o *argentario parente* do *Fisconde de Mecejana*, a quem para sempre ficará hypothecada a patria rio-grandense...

E tanto é este o fim e a preocupação do governo que, achando-se marcada a abertura do congresso para 1º de julho, cincoenta dias depois da eleição, como determina a lei, o *pretensio governador* vem de baixar um outro decreto, designando o dia 10 de junho proximo para aquella solemniade, com o fim unico de apressar a sua eleição ou a de seo amo, o dr. Miguel Castro...

Que motivo de ordem publica determinou esta ultima resolução do pretensio governador? Não podemos crer que fosse movel do acto illegal, de que nos occu pamos, somente a ambição, o desejo da investidura governamental...

Não, os *corcundas* do poder já vão descerrando olvidos á luz da consciencia e o receio das consequências dos desmandos, que têm praticado, já os vai fazendo pensar na abertura do congresso nacional que hão de tomar contas severas...

A *anchosa* especção publica, com relação ao congresso nacional já os está impressionando e levando-lhes á medula o frio das derrotas... Em taes condições, para firmar o seo nefasto poderio no estado,

apressam a eleição do governador, mesmo antes da discussão e aprovação da lei organica, com violação desta, que está em inteira execução na parte em que se refere á especie em questão...

Mas o governo do Calabar da republica não tem sido, não será nunca senão uma serie de postergações da lei, do direito e da justiça!

Terminou a farsa eleitoral; não obstante, prosegue a *caifa* no funcionalismo remunerad... No *selimo dia* da eleição, foi demittido do cargo de alteres da companhia de policia o nosso amigo e co-religionario João Capistrano, somente porque não votou na *chapa do governo*; em S. José de Mipilá foi demittida a agente do correio, uma senhora distincta, para se satisfazer a uns tantos *arranjos*, com que se procurou corromper o eleitorado!

E nega-se com desbrilhamento ainda não visto que o governo tenha influido no pleito, que o governo tenha feito a eleição etc...

E quem que os consideremos serios os *diffamadores* do orgão *infra-policial*!

A honestidade do actual governo é uma couza, em que já não ha neste estado quem acredite...

O pretensio governador, que nem ao menos mudou-se da casa em que sempre tem estado, desde que reside nesta capital, pelio e recebeo, a titulo de ajuda de custo, dous contos de reis; acata de receber, além dos vencimentos de governador, mais o ordenado de juiz de direito aposentado, de modo que está percebendo, com violação da constituição, que prohibe as accumulacões, mais de um conto de reis por mez!

Dinheiro é o que quer o Calabar da republica! Está ha tres mezes no governo, portanto, com os dous contos da ajuda de custo, já tem empolgado mais de cinco contos de reis!..

Foi por tal preço e não pelos *trinta dinheiros*, que levou Judas ao suicidio, que o Calabar, o pretensio governador, ajustou a *trucação* dos republicanos, daquelles que o cobrião de honras e favores, quando o *sebastianismo* em peso, *uma vez*, nos accusava pela *alliança* com a *botica*...

Miseravel traidor! Não ha bem que sempre dure, nem mal, que não se acabe: aproxima-se o fim do reinado de Judas!

Damos em seguida a continuação do trabalho de estatística, que encetámos em numeros passados. Chamamos para elle a attenção de nossos leitores.

VILLA FLOR :	
Delegado escolar	1
ANGICOS :	1
Delegado escolar	1
Collector	1
Escrivão do collector	1
MACAÛO :	
Escrivão da mesa de rendas	1
VICTORIA :	1
Subdelegado	1
PÃO DOS FERROS :	
Subdelegado	1
Supplente	1
BARRIGUDA :	
Subdelegado	1
Delegado escolar	1
BAIXA VERDE :	
Subdelegado	1
Supplentes	1
S. FERNANDO :	
Subdelegado	1
JARDIM DE PIRANHAS :	
Subdelegado	1
Supplentes	1
MARTINS :	
Mais delegado	1
PATU :	
Presidente da intendencia	1
TOUROS :	
Supplente do delegado	1
Intendente	1
CAICÓ :	
Mais—subdelegado	1
1º supplente	1
Collector	1
S. MIGUEL DE JUCURUTU :	
Subdelegado	1
Supplentes	1
MOSSORÓ :	
Delegado	1
S. JOÃO DO SABUGY :	
Professor	1
CARAUBAS :	
Presidente da intendencia	1
PAPARY :	
Mais o collector	1
BARRA FORMOSA :	
Supplentes	1
S. JOSÉ :	
Mais a agente do correio	1

NATAL:	
Mais alferes de policia	1
RESUMO:	
Estadística passada	216
Villa Flor	1
Angicos	3
Macao	1
Victoria	1
Pau dos Ferros	2
Bariguda	2
Baixa Verde	4
S. Fernando	1
Jardim de Piranhas	4
Mullins	1
Palu	1
Touros	2
Caico	3
Mossoró	1
S. João do Saboy	1
Caraihas	1
Papary	1
Bahia Formosa	3
S. José	1
Mais a agente do correio	1
Natal	1
252	

O MUNICIPIO

É do talentoso e illustrado representante do Estado da Bahia, Dr. Amphylophio Botelho Freire de Carvalho, o seguinte trabalho, o mais completo e mais democratico que se pode desear, para a organização municipal de um paiz republicano.

(REGIMEN MUNICIPAL)

CAPITULO UNICO

Uma lei do Estado regulará a materia, de accordo com as disposições que se seguem:

SECÇÃO I

- 1.—O territorio do Estado continuará dividido em municipios.
- 2.—Cada municipio representará, alem da unidade territorial, uma collectividade politica formada por interesses communs e relações naturaes de caracter local, com poder proprio, direitos e deveres distinctos.
- 3.—O poder municipal terá sua sede nas sedes das villas ora existentes, e naquellas que de futuro forem creadas.
- 4.—O territorio dos municipios poderá ser dividido em districtos, cujo numero guardará proporção com a extensão territorial, população, importancia de negocios e circumstancias peculiares de cada municipio.
- 5.—É da privativa competencia do poder municipal a criação dos districtos de cada municipio.
- 6.—Só por lei do Estado poderão ser creados outros municipios, ou alterada a circumscripção dos já constituídos, precedendo sempre representação ou informação dos municipios interessados.
- 7.—Ao poder municipal pertence o governo interno administrativo e economico dos municipios, sem participação do poder extranho, sem subordinação a outros poderes, salvas as restricções impostas pelo bem publico, previstas e autorizadas nesta constituição.
- 8.—Estende-se a acção do poder municipal:
 - a) A todos os bens do patrimonio dos municipios, como pessoas juridicas, ou só destinadas a uso e gozo commum dos municipios, rendimentos e rendas publicas municipais;
 - b) As despesas locais a cargo dos municipios, e meios de occorrer a taes despesas;
 - c) As obras, trabalhos e serviços de utilidade commum municipal;
 - d) Aos estabelecimentos fundados pelos municipios, sustentados com seus rendimentos ou rendas, ou destinados a utilidade commum dos municipios;
 - e) A policia municipal e serviços que com ella entendem.
- 9.—A policia municipal incumbê zelar pela execução das leis municipaes, e garantir, nos limites da sua esphera de acção, a segurança, tranquillidade, saúde e comodidade dos habitantes dos municipios.
- 10.—Compete ao poder municipal a applicação e execução local das leis e regulamentos dos poderes geraes, que tiverem por objecto serviço de caracter exclusivamente municipal.
- 11.—A acção do poder municipal sobre estabelecimentos de instrução primaria ou profissional fundados ou sustentados pelos municipios em caso algum será prejudicada pela concorrência de estabelecimentos congêneres a cargo do Estado.
- 12.—É garantido o direito de visitas domiciliares, para fins de hygiene e salubridade publica, ás autoridades e funcionarios municipaes encarregados deste ramo de serviço; contanto que na execução do acto sejam devidamente observadas as formalidades tutelares da lei geral para os casos de que esta occupar-se.
- 13.—As funções proprias reunirão as autoridades municipaes aquellas que procederem do delegação de poder competente, na execução de serviços de caracter geral, estabelecidos por lei; não devendo taes serviços ser incompatíveis com a natureza e o bom desempenho das funções municipaes.
- 14.—Ao poder municipal, como órgão immediato dos municipios, assiste o direito de representar aos outros poderes sobre assumptos que não forem de interesse puramente local; e bem assim contra quaesquer abusos e illegalidades das autoridades e agentes dos mesmos poderes.
- 15.—Sobre bens, rendimentos e rendas publicas municipaes não poderá o Estado lançar impostos.
- 16.—Será materia contribuinte para as impositões municipaes toda aquella que não for dos poderes da Republica ou Estado e não for incompatível com os principios estabelecidos em suas Constituições e leis sobre o assumpto.
- 17.—São inalienaveis os bens que, não sendo do patrimonio de um municipio, forem só destinados ao uso e gozo publico de seus habitan-

SECÇÃO II

municipio um Conselho

- 18.—O intendente e sub-intendentes servirão por 2 annos consecutivos, não podendo o intendente ser reelecto nos 2 annos seguintes.
- 19.—No caso de igualdade da maior votação entre dous ou mais cidadãos, na eleição para o cargo de intendente, o Conselho decidirá, por votação nominal e maioria absoluta de votos, qual daquelles eleitos deverá occupar o logar.
- 20.—Será gratuito o cargo de membro do conselho, os de intendente e sub-intendente remunerados pela forma que decretarem as leis municipaes; e obrigatorios os 2 primeiros, salvas as motivos de excusa declarados na lei complementær.
- 21.—Durante o biennio das funções de intendente não poderão os seus vencimentos soffrer qualquer alteração para mais ou para menos.
- 22.—Não poderão pertencer ao mesmo conselho parentes por consanguinidade ou afinidade, dentro do 3.º grão da linha recta ou transversal (segundo o direito civil); nem membros de uma mesma firma social, cabendo preferéncia ao mais votado, ou ao mais velho, no caso de votação igual.
- 23.—Nas faltas e impedimentos temporarios ou permanentes dos membros dos conselhos serão chamados a servir os supplentes respectivos, pela ordem da maior votação.
- 24.—Os Conselhos não poderão deliberar validamente sem que esteja presente em sessão a maioria dos seus membros, considerado taes os supplentes em legitimo exercicio; poderão, porém, reunir-se em maioria no periodo legal de suas sessões para o fim só de providenciarem sobre o comparecimento dos supplentes em numero igual ao dos membros effectivos ausentes.
- 25.—Os Conselhos se reunirão por dous periodos annuaes em sessões ordinarias, independentemente do convocação, e extraordinariamente quando convocados pelos presidentes procedendo representação escripta da metade dos vogaes, ou pelos intendentes.
- 26.—Poderão os Conselhos prorogar as suas sessões, por decisão tomada por maioria de seus membros, sempre que um grande interesse de ordem ou conveniencia publica o exigir.
- 27.—Nos casos de reunião extraordinaria ou prorogação, só poderão os Conselhos deliberar sobre os assumptos que houverem motivado a reunião.
- 28.—As leis municipaes determinarão as epochas das sessões ordinarias dos Conselhos e sua duração.
- 29.—Os Conselhos constarão de seis membros nos municipios, cuja sede for uma villa; de nove naquelles que tiverem por sede uma cidade, excepção feita do municipio da capital do Estado, que constará de dezotto, senão prevalecer o plano de organização especial esboçado na secção 9ª.
- 30.—Os conselhos elegerão seus presidentes, verificarão a validade das eleições de seus membros e do intendente, com recurso para o supremo tribunal de justiça do Estado, e regularão sua policia e economia interna, pela forma que decretarem em seus regimentos, devendo suas sessões ser sempre publicas, salvo os casos de excepção que foram declarados na lei complementær.
- 31.—Perde-se o logar de membro do Conselho:
 - 1.º Por sentença da justiça criminal, emanada do jury especial de que trata o art. 19 da secção 8ª ou por declaração judicial de falência;
 - 2.º Pela perda da qualidade de cidadão brasileiro;
 - 3.º Pela acceitação de cargo ou emprego que a lei tenha declarado incompatível com o de membro do Conselho;
 - 4.º Por incapacidade physica ou moral superveniente, reconhecida tal por dous terços mais um da totalidade dos membros do Conselho;
 - 5.º Pela perda de domicilio no municipio, approvedo pela maioria do numero antecedente;
 - 6.º Por falta de comparecimento a 2 sessões seguidas do mesmo anno, sem causa justificada a juizo do 2 terços mais um da totalidade dos membros do Conselho, ou por impossibilidade proveniente de sentença condemnatoria a prisão, deserto ou de grado.
- 32.—O intendente chefe do executivo e policia municipal será o superior legitimo da guarda destinada a auxiliar as autoridades municipaes no desempenho de suas funções.
- 33.—Todos os outros cargos ou empregos mu-

nicipaes serão creados por leis dos Conselhos, as quaes regularão o modo de provimento, vantagens e tudo mais que for referente ao assumpto.

27. Em favor dos doutores ou bachareis em direito, que houverem servido com distincção por quatro annos consecutivos o logar de advogado das municipalidades, poderá a lei complementar estabelecer vantagens especiaes para o provimento em cargos da magistratura ou administração geral, até onde for isso compatível com a organização constitucional dos poderes do Estado.

(Continúa.)

NOTICIAS DIVERSAS

DR. PEDRO VELHO

No dia 18 do corrente, embarcou no vapor «S. Francisco» de viagem para Pernambuco; o nosso prestimoso chefe e amigo Dr. Pedro Velho, acompanhado de sua Exmª familia que vai ficar na capital daquelle Estado, seguindo o Dr. Pedro Velho para a capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, que deve reunir-se em secções preparatorias no dia 1º de Junho e em secções ordinarias a 15 do mesmo mez.

Muito espera a patria soffredora da dedicação e patriotismo do digno representante do povo que tem sabido sempre cumprir o seu dever de republicano e patriota.

Ao seu embarque que effectou-se no caes da Alfandega compareceu grande numero de amigos que foram alli fazer as suas despedidas, representando cada um delles um protesto vivo contra os crimes do governo do Sr. Lucena.

Desejamos-lho prospera e feliz viagem.

No mesmo vapor «S. Francisco» seguiram para Pernambuco, nossos distinctos amigos e correligionarios Drs. Bernardo de Mendonça, juiz de direito removido illegalmente da comarca do Trahiry e Manoel José Pinto juiz municipal de Sant'Anna de Mattos.

Prospera e feliz viagem.

IMPROBIDADE

O bacharel Amyntas Barros não tem nenhuma sorte do escrupulos.

Nada existe mais melindroso para um homem que tem vida publica, do que as questões de dinheiro: pois bem, neste delicado assumpto, onde a mais leve sombra é uma macula indelevel, o pretense governador é de um desembaraço, que orça pela improbidade.

Já denunciámos a escandalosa ajuda de custo de dous contos de reis, que o calabar recebeu, para transportar-se de sua residencia para o palacio do governo, que fica na mesma rua, a poucos passos de distancia. Elle proprio abriu o respectivo credito, embolsou o dinheiro e não sahio de caza...

Vamos hoje denunciar um facto ainda mais grave, um abuso criminoso, que não representa somente uma violação da lei constitucional, mas que equivale a uma desonestidade indigna, um verdadeiro assalto aos dinheiros publicos.

O Sr. Amyntas acaba de receber da thesouraria de fazenda, cumulativamente com o ordenado de governador, os vencimentos de juiz aposentado.

A não ser a falta de probidade, nenhuma lei, nenhuma praxe, nenhum precedente justifica tão audaciosa ganancia.

O publico, pois, que julgne da moralidade administrativa do Sr. Amyntas, pela sem cerimonia com que elle enche os bolsos á custa da Republica.

Não, cheios de asco e nojo por tão sordido procedimento, não achamos qualificativo para a voracidade do excellentissimo juiz aposentado.

Approveitem, enquanto o Braz é thesoureiro... Cevem-se, immundos!

O DINHEIRO DO POVO

Nas aguas do governador navega o secretario. O Dr. Moreira Dias, guardadas as proporções, tambem recebeu a sua ajuda de custo. Dous contos para o Sr. Amyntas, seiscentos mil reis para o seu amigo e secretario...

Não doxa de ser equitativo... Era cazo para os Drs. Candido Gonçalves e Aprigio Chaves fazerem uma reclamação. Mas é que aquelles são e são republicanos desinteressados e sinceros, e estes... monarchistas adheres ao orçamento...

Emquanto venta, agua na vela... Pobre dinheiro do povo!

Com o maior encarecimento pedimos aos nossos amigos e co-religionarios de todas as localidades do estado que nos enviem a lista de todas as demissões, de que tiverem noticia, afim de podermos concluir logo a estatística, que estamos fazendo.

Pedimos toda urgencia na remessa.

O subdelegado de S. Bento, o celebre Claudino Tavares, matuto odiento e buzio, está civilizando os inspectores que não o acompanharam na Indulgencia, de que demos noticia em nosso numero anterior.

Apreece o leitor mais uma interessante peça, que nos veio ás mãos e que foi architectada n'um quarto de folha de papel:

«S. Bento 10 d' Maio d' 1891.

Senr. Manoel Joaquim de Andr.º

Acha-se Vmc. admitido do cargo de Inspector por não ser de oomfiansa, Do Sub Delego de Pol.º em exercicio

Claudino Bezerra Cavet.º

Que faz o sr. Freitas que não distingue ahi com qualquer couza esse subdeleguê? Que faz o sr. Amyntas que não o nomeia interinamente ajudante do Dr. interino?

Similia similibus...

CORREIO

Pelas ultimas malas do sul temos

deixado de receber diversos jornaes, que sempre nos foram remetidos; attribuímos este facto a extravio nas Estações do correio.

Pedimos providencias.

Insiste a folha do deputado Antonio Garcia e do pretense governador em que o dr. Pedro Velho pretendeo fazer politica olygarchica no estado...

Não ha inverdade mais cynicamente affirmada!

A unica familia que se conhece aqui em tendencias absorventes é a familia Garcia, que de ha muito pesa extraordinariamente no orçamento estadual.

Se durante o dominio do dr. Pedro Velho houve tendencia para o governo olygarchico, foi ella sem duvida a preferéncia que deo sempre o illustre chefe aos membros da biblica familia no provimento dos empregos publicos.

E' assim que no tempo de seu dominio foram nomeados:

- Bacharel Antonio de Amorim Garcia—director da Instrucção Publica.
- José Alexandre de Amorim Garcia—Juiz de Direito de Sant'Anna de Mattos.
- José Amyntas da Costa Barros—promotór de Nova Cruz e depois da Macahyba.
- Francisco Dantas—Juiz Municipal de S. José de Mipibú.
- Francisco Amyntas da Costa Barros—aposentado no cargo de juiz de direito.

Alberto Garcia—empregado na estrada de ferro.

Virgilio Garcia—empregado na estrada de ferro.

Dr. Antonio Antunes de Oliveira—medico do lazareto, vencendo 400\$000 rs. mensaes.

José Gervasio de Amorim Garcia—contractante de fornecimentos ao hospital de caridade.

Foram empregados no tempo da monarchia, pelos Drs. Amaro, Moreira Brandão, Cabraes e Coronel Bonifacio:

Bacharel Augusto de Amorim Garcia—Juiz Municipal.

Bacharel José Alexandre—Juiz de Direito.

Conego Joaquim Antunes de Oliveira—Lente do Atheneo.

Dr. Manoel Antonio da Costa Barros—Lente do Atheneo.

Benjamim Antunes de Oliveira—Thesoureiro da Thesouraria.

Raymundo Antunes de Oliveira—Thesoureiro da Alfandega.

Eutychiano de Amorim Garcia—Escriptuario da Thesouraria.

Joaquim Garcia—Amanuense da policia.

Bacharel Francisco Amyntas— Juiz Municipal e depois juiz de direito.

Pharmaceutico Joaquim Barros—Lente substituto do Atheneo e fornecedor do Hospital.

Todos os individuos mencionados são da mesma familia e parentes no grão mais proximo.

Vê-se, portanto, que é longa a lista de familia, com que os christinos pesam no orçamento do Estado!

E com toda a ninhada assim arrumada, no aquecido concheço do ninho, onde o estado tem sob as azas o crescido numero de filhotes, que o dessorram, têm os christinos a inaudita coragem de vir à imprensa e dizer que o dr. Pedro Velho fez politica de familia...

Cynicos!

E' do theor seguinte a petição que dirigio ao pretense governador o nosso amigo, Dr. Manoel José Pinto, que embarcou no vapor S. Francisco para o estado de Pernambuco, protestando contra sua remoção para o termo do Assú:

«Diz o bacharel Manoel José Pinto que, tendo sido por acto vosso de 25

de Abril proximo passado removido do termo de Sant'Anna do Matto, onde exercia o cargo de juiz municipal e de orphãos, para o do Assu, e como não seja legal a sua remoção, por isso que não a solicitou, vem pela presente e para acutelar seo direito protestar contra o acto que o privou do exercicio do seo cargo, que a lei lhe assignava por quatro annos e de que se devia ser removido a pedido. Tendo paiz entrado no regimen da constituição e decretando esta acharem-se em vigor todas as leis, que não se oppuzerem aos seus principios, é claro que já não têm os governadores competencia para demittir e remover juizes municipaes; assim, pois, o supplicante, protestando contra o acto de sua remoção, que apesar de dizer-se a pedido, a ninguem deo procuração para solicitá-la, espera lhe mandeis tomar por termo o seo protesto para todos os effeitos de direito—P. deferimento etc etc.

A eleição em Touros, como em toda parte, teve scenas de escandalo e de torpezas assombrosas. Na secção de Pau Ferro, segundo nos informam, votaram *meninos* e eleitores sem titulo! Em Bôa Cica, com um só titulo votaram 4 e 5 eleitores!... Nunca as populações daquelles logares presenciaram scenas de tanta immoralidade.

Parece que a *republica* do b. de Lucena está educando o povo para a monarchia decadente que deposemos... *Quem sabe!*

Touros está sob a direcção de um *curiboca de nariz achamurrado*, conhecido por *Pinga-Fogo*, que em tempos passados deixou a collectoria, accusado por crime de peculato, de que se livrou, depois de longa peregrinação pelos mais tortuosos caminhos... Entretanto, é quem dirige o pessoal governista de Touros!

Foi exonerado no dia 22 do corrente pela Intendencia desta capital, o nosso prestimoso amigo e correligionario Antonio Abbade, do cargo de guarda fiscal do municipio.

O nosso amigo era um empregado honrado, mas sendo republicano, não votado na chapa de opposição, por isso demittido...

E houve liberdade eleitoral!...

Os nossos amigos de S. José, enviam-nos o seguinte protesto, apresentado contra a eleição ultima naquella localidade:

Cidadão 2º Tabellião desta Cidade— Os abaixo assignados, eleitores do municipio de S. José de Mipibú neste Estado do Rio Grande do Norte, arredados do pleito eleitoral, que devia ter lugar no dia 10 deste mez para Deputados ao Congresso Legislativo do estado, vem protestar contra a tramaioa baixa e villã, posta em pratica para conseguir-se aquelle fim, pelos que adherirão á politica inaugurada neste estado desde o dia 2 de Março preterito, quando assumira a sua governadoria o Juiz de direito aposentado bacharel Francisco Amyntas da Costa Barros, contra as irregularidades havidas no processo eleitoral e o simulacro de eleição.

Achando-se marcado pelo art. 1º do dec. n. 96 de 20 de Janeiro deste anno, que promulgou a Constituição do Estado, a eleição de seo Congresso, convocado para o dia 30 de Abril, o dia 10 de Março, o novo governador nomeado contra as prescripções da Constituição Federal, sem cauza que justificasse o seo acto, por dec. de 3 de março adiou dita eleição para o dia 10 deste mez, quando proximo estava o dia marcado na Constituição do Estado para ter lugar a eleição que fora extemporaneamente adiada, e ja a Intendencia municipal de conformidade com o disposto no dec. n. 511 de 23

de Janeiro do anno passado, decreto n. 1199 do mesmo anno e decretos posteriores sobre o mesmo assumpto, ha sido dividido o municipio em quatro secções nomeadas as respectivas mezas e tendo disso sciencia ao eleitorado, por editaes.

A nova Intendencia annullando todo esse trabalho preliminar feito legalmente pela anterior Intendencia, fez outra subdivisão de secções, que forão elevadas ao numero de cinco, todas fóra da cidade, a excepção de uma.

E não ficou nisso o acto da nova Intendencia: contra o espirito do dec. de 11 de Junho do anno passado, a seo arbitrio e para mostrar menosprezo á lei desattendendo a conveniencia e commodidade do eleitorado na sua distribuição pelas cinco secções, fez um trocadilho indecente, afastando das secções que lhe ficavão vizinhas, e sem criterio mandando-os para as mais distantes, como succedeu com parte do eleitorado desta cidade, que foi destinado a votar na secção de Boa Saúde, classificada caprichosamente de segunda, na distancia de 12 leguas, quando outras lhe ficavão mais proximas. E isso que se deu com relação a eleitores desta cidade, deu-se tambem com o de outros pontos do municipio; e de tão revoltante arbitrio não se teve sciencia pelos meios regulares e mandados observar pelo citado decreto, porque a Intendencia com infracção do que a tal respeito o mesmo decreto dispõe, deixou propositalmente de mandar affixar editaes, conservando o eleitorado na ignorancia desse seu acto, do qual só teve noticia exacta depois de representada a farça eleitoral, na qual se exhibiu tristemente a gente do governo.

Além desses recursos menos dignos postos em execução pela gente do poder, que se sentira abandonada pelo eleitorado republicano, para darem ganho de causa á fracção politica governamental á que se filiarão, foi necessario que não fizessem eleição, pois nenhum eleitor cousta que depositasse em urna seu voto: tudo foi ficção, não desbragada falsidade.

Na secção desta cidade reunida, depois da hora legal, a meza eleitoral, procedeu-se a chamada, dispondo-se o seo presidente de votar a numero limitadissimo de electores que compareceram á chamada, finda a qual se retirou a celebre meza á pretexto de ir almoçar, para mais tarde mandar registrar uma acta de eleição em que se dava aos candidatos da chapa governista 105 votos!

Por essa occasião o presidente da referida meza mostrava aos poucos eleitores presentes os livros da eleição contendo as actas lavradas! Nas demais secções, com excepção da de Vera Cruz, nem chamada se fez, não haviam urnas e nenhum prepare para eleição, as mezas depois de reunidas em diferentes horas, e sempre fora da legal se retiravão negando-se a dar qualquer certidão que se lhes pedia, e só mais tarde se tinha noticia da maioria de votos, dados aos governistas.

Somente em Vera-Cruz comparecerão a chamada trez elitores que depositarão seus votos na respectiva urna; furtando-se a meza que e.n seguida retirou-se sem ultimar os trabalhos de apuração, á dar as certidões que lhe fórao pedidas: obtendo-se do presidente da meza Joaquim Cavalcante de Albuquerque que se não quiz prestar a immoralidade, um attestado de todo o occorrido.

As diversas actas, como é geralmente sabido, e não fazem reserva em manifestar os membros de ditas mezas, achavão-se antecedentemente escritas, sempre com grande maioria aos governistas, porque tinham certa a repulsa do eleitorado, que desde a inauguração

da actual politica, deu mostras de negar-lhes o seo apoio e o seo voto.

Foi tal o modo porque se houverão na fraude que até a si se p. ejudicarão, constando da acta da secção do Sapé que mandarão registrar a votação dada tão somente a 20 nomes da chapa governista!

Não devendo produzir effeito a fraude e a falsidade, e não exprimindo a verdade o que algures se proclama como resultado regular, de eleições, que seriamente não houve neste municipio, vêm como acima dissorão os eleitores deste municipio em grande maioria protestar contra tudo quanto se praticou em as 5 secções eleitoraes, e declarar, que se tivesse havido eleição regular com garantia de seus votos e tivessem tido sciencia do local onde devião comparecer para o exercicio do sagrado e soberano direito do voto, todos os electores se apresentaram ao presente protesto apoiando a chapa apresentada ao eleitorado republicano pelo seo eminente chefe dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, e publicada no periodico a «Republica» em seo numero 111 de 12 deste mez.

Para que em todo tempo conste este seo protesto pedem vos que o transcrevaes em vossa livro de notas, dando-lhes, depois disso feito, copia authentica do mesmo protesto.

S. José de Mipibú, 12 de Maio de 91.

- Manoel Alves Vieira de Araujo
 - Josino Sant' Iago
 - João Sant' Iago
 - Gercino Sant' Iago
 - Joaquim Francisco de Vasconcelos
- (Seguem-se mais 344 assignaturas.)

Cidadão Presidente da mesa eleitoral de Vera Cruz.

Tendo o eleitor Manoel Alves Vieira de Araujo pedido a bem de seu direito ao cidadão encarregado de lavar a acta da eleição procedida hoje para o congresso deste Estado, que lhe desse por certidão o theor da acta da mesma eleição, os mesarios levantarão-se dizendo que seria lavrada em casa.

Pego-vos, pois, que me certifiqueis se houve opposição de vossa parte affirm de que fosse a mesma acta lavrada em acto continuo, e que n. do electores compareceo.

P. deferimento por mercê

Vera Cruz 10 de Maio de 1891.

Manoel Alves Vieira de Araujo.

Attesto que me oppuz para que a acta fosse lavrada em acto continuo, e que se desse a certidão requerida pelo peticionario. A mesa recusando-se de o fazer retirou-se dizendo que a acta seria lavrada em casa; procedendo-se a chamada comparecerão seis electores que votarão. Finda a chamada, abriu-se a urna encontrando-se sete sedulas com os nomes abaixo cotendo cada uma 24 nomes.

- Dr. José Ignacio Fernandes Barros
- » Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda
- » Manoel Barata de Oliveira e Mello
- » Francisco de Sallés Meira e Sá
- » Felipe Nery de Brito Guerra
- » Augusto Leopoldo Rapozo da Camara
- » Bianor Fernandes de Oliveira
- » Vicente de Paula Veras
- » Francisco Carlos Pinheiro da Camara
- » Manoel de Carvalho e Souza
- » José Calistrato Carrilho de Vasconcellos
- » Francisco Pinheiro de Almeida Castro
- » Antonio Antunes de Oliveira
- » Arthur de Albuquerque Bozerra Cavalcante
- » Commandador Umbelino Freire de Gouveia Mello
- » Joaquim Guilherme de Souza Caidas
- » Coronel Antonio Bento de Araujo Lima
- » Tenente Coronel Ivo Abdias Furtado de Mendonça e Menezes
- » Gonmino Fernandes de Queiroz
- » Manoel Joaquim de Carvalho e Souza

Academico João Alves de Oliveira
Capitão Pedro Soares de Araujo
Commandador José Gervazio de Amorim Garcia
Bacharel José Alexandre de Amorim Garcia

Vera Cruz 10 de Maio de 1891.

O Presidente da mesa da eleição desta secção, Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Votarão os electores seguintes:
Alexandro Celso Garcia
Antonio Maranhão Carvalho
Elias Curcio
Francisco Lopes de Vasconcellos
José Lucas Garcia
Sebastião José Ribeiro
Vicente Maranhão de Carvalho

O Presidente da mesa—Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Cidadão Presidente da mesa eleitoral da 4.ª secção.

Manoel Alves Vieira de Araujo precisa a bem de seu direito que vos digneis attestar se nesta secção de ordem da Intendencia do municipio se affixou edital marcando o dia da eleição para o congresso deste Estado, com declara-

ção do eleitorado que devia votar em dita secção: Assim

P. deferimento por mercê

Vera Cruz, 10 de Maio de 1891.

Manoel Alves Vieira de Araujo.

Attesto que não recebi edital nem a distribuição dos electores, que tinham de votar nesta secção.

Vera Cruz 10 de Maio de 1891.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Presidente.

Cidadão Presidente da mesa eleitoral da 5.ª secção do municipio de S. José de Mipibú.

Manoel Feliciano de Souza precisa, a bem de seu direito, que vos digneis attestar se nesta secção de ordem da Intendencia Municipal, se affixou o edital marcando o dia da eleição ao eleitorado, que devia votar em dita secção.

Assim

P. deferimento por mercê.

Sapé 10 de Maio de 1891.

O eleitor

Manoel Feliciano de Souza.

Indeferida. Sapé 10 de Maio de 1891.

Joaquim Silvino.

AFFIRMAÇÕES REPUBLICANAS

(A traji-comedia do dia 10)

Esta columna devia estar hoje tarjada... Hailito na alma dos filhos do Rio Grande do Norte...

Fallar daquella vergonhosissima e miseravel eleição (pé, effectivamente, fazer o necrologio do resto de pundonor e brio, que a nossa propria dignidade ainda fazia esperar daquelles que assaltarão o poder; é fallar da morte moral dos homens que o lucenismo fez ressuscitar da nihilidade de suas figuras gastas, para collocar nas eminencias da direcção politica.

Morrerão sem duvida elles que só forão grandes na mentira, na fraude, na trica, na indecencia e na diffamação pasquiceira... Morterão e junção, cadaveres da moralidade publica! o solo da patria norte-rio grandense, que rogarão do sangue bom e secundo dos republicanos!

Todos nós os verdadeiros crentes da gloriosa fé democratica; nós, que nas convicções de nosso espirito e nas energias de nossos caracteres achamos forças e reagimos contra a acção dissolutiva desta politica corrompida e corruptora do sr. Amyntas e seus cunhados, nós, que temos o que elles, filhotes gulosos da monarchia, nunca tiveram — a coragem, a verdade e o patriotismo; nós, que sabemos dizer alto ao sr. Deodoro; que elle está faltando a suas promessas e mentindo a seus juramentos, nós, sim, ficamos de pé no meio do desmoronar de todas estas consciencias negras e imperialistas do sr. Amyntas e seus cunhados, que ahí se afundarão no total de todas as baixezas naquella inolvidavel 10 de Maio!!

Ao redor do partido republicano ha uma sombria necropole...

E' tudo perdido para a dignidade publica, é tudo finado para a honra da patria entre a gente bastarda e má, que, tão sinistramente desceu, desceu até os planos ultimos do abysmo da falta de civismo e de respeito de si e dos outros.

Entenebrece o horisonte patrio, cortado o espaço pelo vôo negramente sinistro do bando agoureiro das aves de rapina, que se empoleirão no governo, e, emquanto corveião ellas, vibrando no ar a nota irritante de ironia do medonho crocitar, perde-se ao longe o ekho derradeiro das queixas populares, feitas dos soluços dos fracos e da indignação dos fortes!

Como na tribuna romana interrogava revoltado e altivo o orador da democracia ao fidalgo conspirador: «até quando, o Catilina, abuzarás de nossa paciencia», assim nós, enfrentando por sobre as ruinas do Estado, que se desacredita e aniquilla, o vulto antipathico do preposto do sr. Lucena, dir-mos: —Até onde quererá o sr. Amyntas, que com tanto fervor adheriu á Republica, levar a nefanda obra de sua traizão? —

O que se deu na eleição do dia 10 foi, precisamente, isto: o partido republicano obteve por toda a parte uma maioria esplendida e das urnas sahio victoriosa a nossa chapa. Os monarchistas, porém, mandarão fazer disturbios em alguns logares, espantarão e derão tiros em outros, falsificarão actas e sonegarão votos em quasi todos, dando-se ao luxo de nem consentirem que nossos amigos votassem, como n. Ceará-mirim, onde a gente do Lucena não tem um quinto do eleitorado, e, com tudo isto feito, proclamão-se vencedores!

Ahi está o jornal *aracatiense*, na plenitude de sua impudencia, dando uma resenha em que os votos contão-se por mais a elles, e os vinte tres deputados do dr. Amyntas, certos de que lhes ha de vir os mãos o diploma,

A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

Por anno	50000
No avulso do dia	100
Do dia anterior	200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifácio—2
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e anúncios por ajuste.



Não nosso correspondentes n'este Estado

- Macahyba—Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo—Ezequiel Moura
- Ceará—Inirim—Felisiano Dantas
- Touros—Juvenio Tassinari
- Taipú—Elias Cardoso
- Macau—José Cesario das Chagas
- S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
- Papary—José de Araujo
- Aréz—João Pegado Filho
- Goianinha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama—Chromacio Calaphange
- Nova Cruz—Bernardo Lindolpho de Mendonça
- Catolé—Antonio Medeiros
- São José—Antonio Medeiros
- Santa Cruz—Antonio Medeiros
- Mossoró—Vicente de Goes Lyra
- Apody—João Nogueira
- Caraubas—Coronel Luiz de Souza
- Martins—Manoel de Souza Pereira
- Porto Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros—Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
- São Miguel—Manoel Xavier de Carvalho
- Victoria—Manoel Leite Pinto
- Patú—Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho—Ezequiel Guerra
- Assú—Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Matão—Manoel José Pinto
- Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos—José Camara
- Caicó—José Ferreira Muniz
- Acary—Capitão Silvino Bezerra
- Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos—Laurentino Bezerra
- Flores—João Tescano de Medeiros

A REPUBLICA

PARTIDO CONSTITUCIONAL REPUBLICANO

Os motivos de respeito e acatamento às instituições juradas a 24 de Fevereiro, as ideias de ordem verdadeiramente democratica que suggerirão a agremiação de todos os bons republicanos ao redor da Constituição — onde se acastellou toda a fé e esperança da Patria —, formando o partido constitucional, são os mesmos motivos e ideias que nos têm animado na opposição que movemos à triste politica restauradora do lucernismo.

O programma deste partido, notavel peça que em seguida transcrevemos, reúne em substanciosa synthese todos os principios do puro republicanismo, ora tão esquecidos — e as indicações do procedimento que nos cabe ter, a todos os republicanos, no terreno de resistencia, em que nos achamos.

E pois, como bandeira a cuja sombra teremos de combater a politicagem villan do compadresco chadoriano e qualquer ataque à Republica, chamamos para elle toda a attenção de nossos co-religionarios e amigos.

«Obedecendo aos conselhos do nosso patriotismo e tendo em vista a actual situação politica do Brazil, resolvemos promover a unificação do partido republicano fortalecendo-o com os bons elementos que adheriram à revolução triumphante, a 15 de Novembro de 1889.

Nesse trabalho, é nosso intuito dar-lhe feição mais precisa, apoiar-o em mais vasta somma de opinião, que seus órgãos procuraram esclarecer e guiar de modo a poder — fora do governo — reagir sobre elle em bem da Republica, contendo-o em seus desvios e reprimindo-lhe os excessos.

A oportunidade de tal operação, sentem-na todos que se acham empenhados na direcção ou no exame dos negocios publicos; e o próprio proclama-a e os nossos correligionarios de todos os Estados do Brazil nol-a ponderam com insistencia patriótica.

A utilidade da unificação do partido republicano, assim comprehendida, é manifesta.

Sem que se congreguem e se disciplinem as forças esparsas que a actual situação politica vai suscitando, todo o esforço será estéril.

Accresce que, fora d'ahi, difficil se tornará a presença e a decisiva preponderancia de homens eminentes, cuja direcção no governo as necessidades da Republica reclamam.

Esse partido, firmado na consciante adhesão das massas populares, respondendo por suas tradições, suas doutrinas e seus intuitos as legitimas exigencias da vida social, será a garantia da ordem e o impulsor continuo do progresso.

A evolução segura e vigorosa d'este organismo deve ser garantida pela cohesão dos elementos que se encontraram no seio da unificação partidaria que empreendemos.

A denominação d'esse partido surge, pois, da propria feição caracteristica do momento politico em que nos achamos.

Tradicionalmente republicano, torna elle agora, mais um qualificativo imposto por uma exigencia actual e nova.

Referimo-nos à sustentação do corpo de doutrinas, hoje convertidas em preceitos legais, escritas na Constituição Política da Republica, cuja razovel permanencia, em nosso conceito, no momento actual, deve ser mantida e sustentada.

Somos, pois, o partido — constitucional republicano — e a somara d'essa larga bandeira, em que ha lugar para todas as aspirações e todos os direitos, que vamos combater em favor das conquistas feitas e de todos os progressos que o futuro reserva em bem da nossa patria.

No dia em que essas conquistas forem uma reali-

dade, podereinos a revisão da Constituição exigida ou imposta pelos reclamos da opinião.

O exame dos factos nos convence de que a republica impoz-se pela força de dous elementos ou condições de sua existencia social e politica: a ausencia de um partido verdadeiramente monarchico, o que ficou demonstrado pela adhesão quasi unanime das consciencias ao advento do seu governo e a larga propaganda dos novos principios que dominou todas as classes sociais, impondo-se como um dever iniludivel aos espiritos dirigentes.

E isso o que explica a geral acceitação e nenhum protesto por parte do paiz, pelo facto glorioso da destruição da realzae.

Antes mesmo da generalisação accentuada dos principios republicanos, a forma u l a antiga havia sido banida pela consciencia nacional.

O facto não é novo. Elle foi assignalado pela grande revolução de 1792, que deu origem ao mundo moderno.

Danton praticamente o demonstrou, quando apodiado na população de Paris e no sentimento publico da França, acclamando a constituição politica nova — a constituição de 1792 — e a abolição do dominio da monarchia.

Os exemplos historicos convence de que os homens eminentes, os mais aptos, moral e intellectualmente, são aqueles que mais facilmente se submettem ás leis sociais e ás situações que lhes correspondem, de modo a dirigirem os povos para um destino conhecido e previsto.

Ora a situação politica do Brazil mostrava a completa decomposição da monarchia parlamentar, e como o destino politico, desde muito entrevisto, para a nossa patria, era a republica, a nação para ali se encaminhava, visando serenamente as esperanças de ordem e de progresso com que lhe acenava o futuro.

O capricho, mais do que a carencia de homens com accentuadas convicções republicanas, levou o chefe do Estado, ao iniciar o regimen legal, a cercar-se de preferencia dos piores elementos do velho regimen, incapazes de se libertarem da educação politica que receberam, cheios de preconceitos, em geral, gastos e sercivismo e absolutamente improprios para a elevada missão regeneradora, exigida pelo novo plano da vida politica em que fora lançada a nação.

D'ahi o descredito da obra grandiosa iniciada a 15 de Novembro de 1889, o desgosto que se está apoderando de todo o paiz. As desluzões que surgem, o descontentamento que principia a assumir a forma de um desfarçado protesto, em que despontam, como sinistra ameaça, as reminiscencias monarchicas, que não podem nem devem resurgir.

Não podemos acreditar que a politica do actual governo conscientemente estimule ou apoie o criminoso plano de uma restauração monarchica, que seria, se tentada, o rompimento immediato da guerra civil, e cuja monstruosidade e inevitavel attentado do desmembramento da patria.

Os actos, porém, que emanam do poder, os seus erros, a origem do seu governo, os seus abusos, que tem como consequencia, o descredito da organização republicana e a crise social que assobberba a Nação deram lugar a ousada propaganda com que se affronta a Republica.

E, portanto, necessario que bem alto repudiamos essa politica, que tem comprometido e, que, mais uma vez, afirmando a nossa crenga nas excellencias do regimen republicano, proponhamo-nos fundal-o, em bem da nossa patria.

Demais, a organização de um partido, francamente republicano, e que, pelo seu vasto programma, possa abrigar os grupos, em via de formação ou já em luta, irá offerecer aos que, até hoje, tem estado acampados e indecisos ao pé da Republica, oportunidade e ensino para sincera e dignamente servir-a.

Faltando aos bons elementos que figuraram no antigo regimen e combater o actual governo, um gremio republicano para o qual se dirijam, serão elles talvez levados a acconter o regimen proclamado a 15 de Novembro, ou a tentar mesmo qualquer solução anarchica.

Gracias ao processo que offerecemos a assimilação dos antigos elementos monarchicos na Republica effectuar-se-ha constituindo um corpo homogeneo, sem perigo para os principios e para os representantes do partido republicano e para todos quantos, por sua educação e tendencias politicas, podem e devem pretender a direcção governativa da Patria.

Na vida social a verdadeira liberdade consiste sempre na submissão ás leis e em sua leal execução.

Tal submissão é mesmo o caracteristico da organização republicana, ao passo que no regimen monarchico tudo depende, em definitiva, do arbitrio do rei.

O principio da equalidade não deve mesmo ser entendido se não como a formula democratica daquella theorema, isto é, como significando que todos os cidadãos, qualquer que seja a sua categoria, devem respeito e obediencia ás leis.

Assim, o partido republicano, cuja organização se não apoiasse na lei fundamental da Nação, seria anarchico ou mentiria a seus intuitos.

Mas, razões de actualidade politica tornam ainda mais precisa a proclamação desse alto respeito ao codigo constitucional.

Essas razões resumem-se em que o chefe do Estado tem postergado importantes disposições da Constituição: as que se referem à abolição dos privilegios e, portanto, as que consumam nos costumes a deposição do antigo regimen; as que respeitam a autonomia dos Estados, as que consagram a liberdade espiritual.

O primeiro dever, portanto, do partido republicano é restaurar a vigencia e a pratica da Constituição.

Para nós, quaesquer que fossem as divergencias que nos separassem em algumas das disposições da Constituição, esta resume de presente, o maximo das conquistas que poderemos realizar, e é nesse caracter que a defendemos e que fazemos della a nossa bandeira de combate.

Mas, visto que em leis organicas e mesmo em disposições de caracter secundario, o Congresso Nacional terá de intervir, restaurando preceitos constitucionales, evidentemente violados, asseguramos desde já, que, na decretação de taes leis, obedeceremos ao programma que ficou enunciado.

Pagaremos: Pela plena autonomia dos Estados. Pela liberdade espiritual e de trabalho, pela garantia e completa liberdade do voto, cuja pureza é a base do regimen representativo, instituido pelo congresso na constituição republicana.

O estado financeiro e os processos economicos que jogam com a vida publica, serão objecto de particular attenção nossa.

A situação economica, em que nos achamos, que se caracteriza, desde o tempo do imperio, pelo desequilibrio incuravel dos orçamentos, mal que in-

pole e falsa toda a estabilidade financeira, as recentes desordens na vida do credito impõem-nos, como condição essencial e imprescindivel de boa politica, medidas de severa economia que restaurem e fecundem as energias produtoras do paiz.

A elevação do nivel moral e o melhoramento material das classes operarias sendo, como é, realmente, uma das principais preoccupações da democracia, será tambem a nossa.

Tomando a iniciativa dessa obra urgente, que corresponde de certo ás necessidades da situação politica em que se acha o paiz, invocamos o concurso patriótico de todas as forças vivas da Nação.

Trata-se effectivamente de salvar a Republica ameaçada, que oscilla entre as aggressões e coacções de varias procedencias.

Comissão de redacção—Anibal Falcão.—Ferreira Freire.—Serzedello Correia.

Comissão de partido. José Semeão de Oliveira, José da Silveira Lobo.—Custodio José de Melo.—Antonio Fernandes Esteves Junior.—João Pedro de Faria Vieira.

RESPONDENDO

Se tivéssemos somente diante de nós os *escrevinhadores*, effectivos e honorarios, do *orgão assalariado*, poderíamos, sem o minimo desprezo para a nossa causa, eliminar inteiramente esta secção.

O publico legente do Estado nos poderia tambem dispensar da tarefa que nos impomos nestas columnas.

Mas como elles, os *perfidos adherentes*, tom a pretensão de ser lidos em paragens, onde não são, como aqui, perfeitamente conhecidos, faz-se mister rechacal-os da posição em que se collocaram, rebatendo-lhes as falsidades e desvendando-lhes todas as miserias.

Não é pequeno o sacrificio, que nos infligimos; porquanto não é commodo e menos agradável entreter palemica com uns *indivíduos* que, dando-se *ares de santos*, fazem *profissão habitual* da calumnia e da mentira, deturpando a linguagem e aviltando a imprensa.

Os dous ultimos numeros do *orgão assalariado* são a *prova provada* do que vimos de afirmar.

O *congresso do Estado*. É uma miseria e uma vergonha o artigo que assim se inscreve.

Miseria, porque é a confissão do erro, mais do que isto, do *crime que o calabar da republica* commetteo adiando, com flagrante violação do preceito constitucional, a eleição designada para 10 de Março; vergonha, porque não tem conta os *dislates*, os *despropósitos*, as *asneiras* que ornamentam o bestial artigo.

Se era acto de abnegação e patriotismo organizar, dentro de breve prazo, o Estado, se assim o exigiu os reclamos da opinião, porque o *calabar da republica*, desertando do partido republicano, embaraçou essa organização com o acto *dictatorial* do adiamento da eleição?

Inepcia ou falta de patriotismo?! Uma e outra cousa.

Aquella *bandeira* ao generalissimo, o mesmo de quem o *calabar da republica*, ainda no dia da eleição presidencial, dizia *horrores*, é mais um documento da consciencia e do caracter dessa *pobre gente* que causa nauseas aos proprios amigos.

Depois da *banqueira* surgem os *lycurgos*, *delles*, *enroltos* *nas dobras diaphanas do manto da liberdade eleitoral*, com as *frontes cingidas de lo ros...*

Como se escreve isto! Lamentamos que não se tenha ainda descoberto o *illustre doutor* que taes *budionadas* produzio.

«A nossa constituição local, diz o *velho Duarte* no artigo que apreciamos, é a primeira consequencia que decorre do acto fundamental de nossa organização politica.»

Isto é soberbo de exactidão e galanteria, tanto mais diante d'aquelle outro pedacinho «a escolha do nosso primeiro governador, d'aquelle que ha de guiar os nossos primeiros passos no regimen federativo, os quaes serão os alicerces de nossa grandeza.»

Sublime! Os *primeiros passos* dos *Christinos* constituem os *alicerces da grandeza do Estado* e a *constituição local* é a *primeira consequencia que decorre do acto fundamental de nossa organização politica...*

Mas que *acto fundamental* é esse, de que a *constituição local* é a *primeira consequencia*? O que entende o *sabio* escriptor por essa coisa a que chama de *acto fundamental*?

Tenha paciencia. E' preciso recitar-lhe aqui o versinho do «Apologo» de um grande poeta:

«Muito bem! grita o macaco
A gente vai ser feliz,
Respeito a sciencia alheia,
Publicista de mão cheia
O b... sabe o que diz.»

Cela va sans dire...

Pleito Eleitoral
Com o precedente, a inanidade das idéas (?) corre parelhas com o desconchavo da forma.

Logo no primeiro periodo dá-se um *phenomeno* extraordinario: «as *liberdades* sahindo triumphantes do bojo das urnas!» No segundo e no terceiro periodos ainda *cegas* uma das *pobrezinhas*. E' que *elles* tem muito amor à *liberdade*, que é *tudo* para elles, até *manto diaphano*.

Não nos daremos ao trabalho de desfazer

aquelle tecido de falsidades com que o *liberal* escriptor aprecia a *bachanal* do dia 10. E' uma coisa que está na consciencia publica e que só pode ser contestada, como tem sido pelos *vandalos*, capazes de todas as *corajadas*.

Reincidencia no crime. É mais petulante dos artigos, porque é o *mais hypocriso* de todos. Pelo numero das *velhas chapas*, *perfidias* e *oucas*, é facil assignar-lhe a *prova*. Não é outra senão a *daquelle* *orgão* escriptor que em editorial do numero 11 do «Rio Grande do Norte» escreveu:

«O partido republicano neste Estado tendo a frente um chefe, como o cidadão Pedro Velho, que tomou a vanguarda gloriosa, combatendo sempre nas primeiras filas a prol (é muito bonito este *a prol*) dos principios democraticos, em sua phase mais difficil, mostra-se satisfeito e o applaude, marchando unido e forte, sem nunca deixar de inspirar-se no amor da patria e no bem publico.»

Quem, assim, já se manifestou por diversas vezes a respeito do partido republicano e seu prestigioso chefe, tem, *esses* *bravos* para fazer de nós o que lhe apparecer, *mas* *ninguem* o toma ao serio, porque *estes* *convencidos* de sua perfidia e ingratitude.

O artigo *dr. Anyntus Barros* está abaixo de qualquer apreciação. Por mais que *berrem* dispensando ao *calabar da republica* titulos e qualidades, de que nem sequer o *pobre velho* tem a comprehensão, não poderão *galeonissal-o*. Se o Estado foi aquilo que descreveis, se houve toda aquella *reacção*, *massacre* *efrocidade*, o que fazeis então?

Como vos condemnas assim? Não dizeis que o partido republicano era a *immensa maioria* do Estado o que em derredor do dr. Pedro Velho se achavam todos os *bons* *elementos* dos velhos partidos? O *«bem publico e o amor da patria»* não eram a *fonte* de inspiração da politica republicana? Quando fostes sinceros e quando dissestes a verdade? Misera condição!

É muito *distinto*, *intelligente*, *illustrado* *criferioso*, *patriota* o vosso governador. Mas diz-nos: que *provas* *tem* *elle* *de* *todas* *essas* *qualidades*? Além dos *actos* de brutal reacção, que outros já elle tem praticado? Que reformas suggerio? Que *ideias* *realisou*? Nem ao menos teve ainda a coragem de visitar as repartições publicas, porque, coitado! não sabe o que deva dizer ali. Se querem a prova disto, mandem-n'o ao Atheneo e o façam fallar sobre o ensino; levem-n'o ao Theatro e interroguem-n'o sobre finanças; guem-n'o ao Quartel e o ouçam sobre assumptos militares... Nunca se viu um *bacharel* *velho*, *traquejado*, tão pulha e reles. E' uma *celharia* gasta e inprestavel.

O *assalariado* *orgão* da calumnia e da mentira, fazendo ainda uma vez *acto* de *hypocrisia*, *finje-se* *indignado* *contra* a energia de nossa linguagem. Aprecie, porém, o publico até onde chega o tartufismo dessa *pobre gente*, de caracter corrompido e gasta consciencia.

Em um só numero do *orgão assalariado* *elles*, que se presumem *distinctos cavalheiros*, só manejando a pena com *luzes de politica*, nos atiram as seguintes *amabilidades*: «embustes e assaltos traçozeiros, espiritos trifegos, atrabiliarios, desonestos... corsarios... maior grau de depravação; linguagem indecente, pornographica, propria dos alcotecs, ou da babujice, donde emerge, hediondez de negregado proceder, requinte da audacia e do cynismo... inepecia e deshonra, situação miserima, gananciosos, traidores e ingratos, sanha rabica, degradante papel, vis instrumentos, calculo interesseiro, inepto e vil, etc. etc.»

Como vê o publico, está ali nessa chusma de qualificativos vilões a *mais nitida* photographia da recua dos *calabares* do *orgão assalariado*. Entretanto, elles têm o cynismo e a audacia de emprestar-nos todos as suas *excellsas qualidades*, dizendo depois que somos nós os *maleriados*.

Mizera condição!

HISTORIA DE UM CRIME

Tem causado geral indignação o *desembaraço* com que o *orgão do pretensio governador*, o *Calabar da republica*, tem apreciado a *farpada* eleitoral do dia 10. Os proprios amigos do governo, aquelles que, sem *injusticia*, não podem ser comparados a generalidade dos *Christinos*, sentem-se envergonhados diante de tanta protervia. Se ainda pudéssemos ter *illuções* acerca do caracter e sentimentos d'esse *punhado* de adversarios, ingratos e perfidos, lhes faríamos solemne appello para que, em nome da honra, dissessem, pura e simplesmente, sem o manejo de *velhas chapas* e sem reservas e derivações, se foi effectivamente uma *batalha* *eleitoral* o que se deu neste Estado, ou ao contrario, o *governo* e seus agentes representaram a *mais indecente* *tramola*, *elovada* *a* *offensa* do crime em quasi todas as localidades. Para *indil-os*, para *desvendal-os* basta ter em attenção o que se animaram a publicar relativamente ao resultado de uma das *secções* do municipio de S. José de Mipibú, onde o partido republicano, sob a sensata e patriótica direcção do nosso prestimoso amigo Manoel Alves Vieira de Araujo, e uma força, diante da qual capitulou, em pleito de-

cente, queiram ou não, todas as forças vivas do separatismo, escollido da misera recua do Cabalares da republica.

Em que peso aos nossos recem-advocarios, mininas figuras que não levaremos em conta, continuamos a fazer a historia do crime, cynicamente executado, a titulo de eleição, no dia 10 do corrente.

MOSSORÓ

Não houve eleição. Escreveram as actas a seu bel-prazer. O eleitorado compõe-se de 870 cidadãos e destes deixaram de comparecer somente 60.

Entretanto, sabem todos que n'um eleitorado d'aquelle numero, por mais activa que seja a cabala, por mais reñido que seja o pleito, não poderá faltar menos de 200 cidadãos, entre mortos, mutilados e indifferentes. Pois bem: em Mossoró votaram todos, até os eleitores que se acham lá no siringal do Amazonas... Fructos do hybrido consorcio...

APODY

Foi sem limites nesta localidade a cabala por parte dos agentes do governo. Usaram e abusaram de todos os meios, chegando a desembarcar no ponto de prometter-se empregos nas commissões de socorros que o governo ia organizar. Até com a lama da lagoa, que margem a cidade, fizeram politica, desjulgando-a, a troco de votos, pelos eleitores mais necessitados. Dispondo de unanimidade nas mezas eleitoraes, os agentes do governo declaravam sem rebuço que a eleição era delles que, além de tudo, dispunham da força publica para garantir a liberdade do voto. Em vista disto, os nossos amigos, de accordo com o prestimoso chefe local, capitão João Nogueira, resolveram abster-se, formulando protesto que publicaram em mais de 400 exemplares. O eleitorado ali compõe-se de 491 cidadãos, dos quaes somente compareceram 271, sendo o resultado, o resultado de 321 votos para os governistas. O protesto dos nossos amigos elucidará todos esses pontos obscuros, tenebrosos da politica do velho cabalar da republica.

CARAUBAS

Apesar dos maneios hyacintes que nesta localidade puzeram também em jogo os agentes do governo, triumphou por 6 votos a chapa republicana, correto regularmente o processo eleitoral, graças ao alto prestigio de que goza ali o distincto chefe, nosso prestimoso amigo coronel Luiz Fernandes. Como no Apody, a cabala official fazia largas promessas a custa das commissões de socorros que o governo ia organizar.

PAUDOS FERROS

Referir o que se passou nesta localidade é assignalar o esplendido triumpho que os governistas obtiveram. Cinco dias antes da eleição foram novamente organisadas as mezas eleitoraes e designados novos edificios para o funcionamento das secções. Os mezaros, que 30 dias antes tinham sido designados, como determina o reg. eleitoral, foram substituidos sem que se lhes fizesse qualquer communicação, nem ao menos por edital, que deixou de ser affixado, de modo que não se conhecia os novos mezaros e os edificios em que deviam comparecer os eleitores. Apesar de todas essas manobras os nossos amigos puderam reunir 69 votos contra 122 dos governistas, sendo recusado o protesto que contra os vícios da eleição foi apresentado na 2ª e 3ª secções.

S. MIGUEL

Os nossos amigos, vencendo todas as tricas officiaes, obtiveram grande maioria sobre os nossos adversarios.

A chapa republicana reuniu 172 votos e os governistas apenas 64. A ultima hora, em que nos escreveram, constava que os agentes do governo pretendiam inverter o resultado.

São assim as glorias do cabalar da republica.

PATU

É consideravel neste municipio a maioria republicana. Se outro fosse o governo do Estado, se houvesse por parte de seus desabastados agentes mais respeito à lei e à moralidade, seria notavel o nosso triumpho. Triumphamos, porém, como por toda parte, a mais cynica impudencia. A eleição foi feita em «Bella-Flor», sitio do governista Justino Leite e que se acha a quatro leguas de distancia do sêdo do municipio!

Vã sem commentario.

A PATRIA EM LEILÃO

(INCORPORAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE À PARAHYBA)

Os lucenistas que aqui estão vilmente estragando a moralidade administrativa e explorando os cofres publicos em nome da Republica, apresentão-se agora, perante a opinião, réos de um crime enorme, qual o da venda do Estado.

A não é a Parahyba que nos querem incorporar, offrança em transacções de ignominiosa especulação com a Parahyba, a quem nos querem entregar os homens do poder.

Manufacturarios servís dos monarchistas do Recife, por cujas ambiciosas suggestões exclusivamente guiados e cujas ordens obedecemos numa passividade indolente de nullas ou na manhoza expectativa de vergonhosissimos lucros, os infelizes que escalliarão as patzões governamentais desta terra nobre e desherdada, servem-se dos planos da politica fio pouca republicana e brasileira, tão anti-patriótica daquelles que antihão nos cerebros doentes a idea sinistra do separatismo, do esphacelamento nacional. E assim que, começando pela fuzão do Rio Grande do Norte com a Parahyba, têm elles em mira a annexação do novo estado ao de Pernambuco, para arrastarem depois o de Alagoas e formar afinal o que criminalmente intentão—o reino, republica ou couza que o valha pernambucana, que satisfiza às ambições e à vaidade dos magnatas de lá.

E a velha e odiosa historia de arinar o Norte contra o Sul, como se do Amazonas ao Prata a patria não fosse, não devesse ser, uma e integral, o Brazil todo!

Fundamente anarchizadora, dolorosamente tyrannica, esta politica de caudilhagem, é em tudo errônea, sobre ser abstruzamente inopportuna e incabível no actual momento social da Republica Brasileira. Federação querem os nos, e federação não é separação.

E, de mais, os que pensão, sem que lhes estale o craneo ao alôjar ao fuzim idea, que nos outros os fuzão do Rio Grande do Norte suicidar-nos-emos com esta fuzão indigna e covarde, julgão-nos por elles mesmos, homens sem o sentimento elevatado e nobilitador do patriotismo, cossacos de tenda às costas, que não sabem em que terra dormem o ultimo somno no pais e onde lhes nascem os olhos. Não contão como uma objecção—o amor do solo natal, o

brío e a allizez indomoveis dos rio-grandenses do norte.

Para nós é uma couza que nem se discute, esta. Emquanto palpitar um coração rio-grandense do norte, a luta ha de ferir-se, em todos os terrenos: palmo a palmo defenderemos a liberdade e a vida da patria, custe o que custar, e os lucenistas não hão de vencer, por certo, n'um duplo em que contra o patriotismo lutam-se com as armas caulinhas e vis da especulação e do mercantilismo.

Constitucionalistas na União, somos autonomistas no Estado e, dentro do nosso programma, havemos de—vencer ou morrer!

Insistimos no assumpto para dar aos traidores da Republica e do Rio Grande do Norte a honra de pulverisar-lhes os argumentos (e) com que fallão na fuzão; por ora estamos neste terreno, firmes e cheios de coragem...

Os nossos co-estadanos que se poubão de atalaia: em face de tão graves ameaças, a voz é:

Em guarda!

O CRIME DA PENHA

Ha dôr no coração do povo, lucto na alma rio-grandense!

O sangue republicano, que jorrou na Penha, ainda está quente, ainda fumea e pede justiça contra os auctores do barbaro espinhardamento dos representantes da democracia, no pleito de 10 do expirante.

A indignação publica cresce accusando os indigitados criminosos, que, em vista da escandalosa protecção, que recebem do poder publico, campeam insolentes e diffamados em Canguaretama e nesta capital, em ostentosa exhibição de desprezo pela lei, em menoscabo ao veredictum da opinião.

Onde estamos nós? em que terra pisamos? Cassiano Bernardino dos Reis e Silva e Manoel Delgado, victimas do sañudo canibalismo da mesma gente!

O attentado perpetrado na pessoa de Manoel Delgado ficará impune, como ficou o do Dr. Cassiano Bernardino dos Reis e Silva?

Na aggressão brutal, de que foi victima este ultimo, houve uma comedia forense, que deixou patente até onde ia naquello tempo a corrupção e a prepotencia do governo; a tragedia do dia 10, que ensanguentou o recinto da camara municipal, em Canguaretama, desdolora-se em scenas de torpeza e relaxamento moral ainda não visto, nem em todo o tempo da inveterada degeneração de costumes, a que alludimos...

Naquelle tempo sonheou-se o processo, feito contra o auctor do espancamento do juiz; hoje sonhega-se a justiça, falsifica-se o inquerito, aborta sobre os acontecimentos, forjando-o de uma maneira clandestina o delegado de policia, que é tio de um dos indigitados criminosos, que se manda esconder no engenho Piabussú, na Parahyba!

Porque se esconde João Manoel de Carvalho e Silva?

Porque fugio cobardemente do recinto da intendencia, quando os acontecimentos tinham logar, o bacharel Tavares Hollanda?

Os precedentes justificam a voz popular, que os acceza com energia...

O bacharel Hollanda mandou pedir o voto a Manoel Delgado por mais de uma vez; pelo Tenente Coronel Manoel Joaquim. Manoel Delgado recusou-se, declarando que não reputava o bacharel Hollanda capaz de fazer parte do congresso constituinte; por occasião da eleição, e no momento em que o bacharel Hollanda ia transpor a grade, que se separava a parte do recinto, onde funcionava a mesa eleitoral, Manoel Delgado, observando-lhe que não podia penetrar no logar vedado pela lei a quem não fazia parte da mesa, ouviu do bacharel Hollanda, visivelmente irritado, a seguinte ameaça: deixa estar cabra, que tu me pagas!

O exposto foi presenciado por todas as pessoas presentes.

Em seguida o bacharel Hollanda converrou com o subdelegado João Teixeira, este mandou vir a força publica, travou-se o conflicto e Manoel Delgado recebeu na cabeça a pancada que o prostrou no leito, onde ainda hoje corre perigo de vida!

Momentos antes diversas pessoas viram o bacharel Hollanda fallando muito baixinho com o indigitado mandatario...

Dados os acontecimentos, a opinião publica pronunciou-se logo contra o bacharel Hollanda e João Manoel, filho de Manoel Joaquim, presidente da intendencia e da secção, onde deram-se os factos, de que nos occupamos!

Temos clamado pedindo justiça, não ao cabalar da republica, em cujo gabinete concertou-se o drama de violencias e fraude da eleição do dia 10, mas ao chefe de policia, que suppunhamos capaz de cumprir seus deveres...

A nossa desillusão, porém, tem sido completa; o sr. Freitas é de uma passividade a toda a prova, a ponto de esquecer a honrosa tradição que ainda hoje prestigia a memoria de seu venerando paç...

O sr. Freitas cerrou ouvidos à voz da imprensa e mantem no cargo de delegado de policia o tio de um dos criminosos!

Outro chefe de policia, que presasse mais a sua posição, os seus ereditos de homem e de funcionario publico, que levasse em conta a sociedade em que vive, já teria tomado uma providencia qualquer, substituindo no theatro do crime os seus agentes, accusados de connivencia, e garantindo a todos, amigos e adversarios, o cumprimento da lei!

Era o que esperavamos do criminologista, que nos mandaram para chefe de policia, como se vivéssemos em uma terra de saucos...

Governo immoral e prepotente! Gente cynica e má!

(REGIMEN MUNICIPAL)

CAPITULO UNICO

SECÇÃO III

(Continuação)

1.—Poderão ser eleitos membros dos Conselhos de intendentes todos os cidadãos que, possuindo capacidade para membro da camara dos representantes, forem domiciliados no municipio, com residencia de um anno pelo menos.

2.—As eleições serão pelo systema directo e

a voto descoberto, considerados como eleitores os que o forão da camara dos representantes, com domicilio no municipio, e tambem os estrangeiros de idade não menor de 21 annos, domiciliados no municipio, com residencia de 6 mezes pelo menos, se pagaram imposto municipal, souberem ler e escrever a lingua portugueza, quizerem ser eleitores do municipio.

3.—Cada eleitor só votará em dois terços do numero total de membros do Conselho de seu municipio.

4.—Serão admittidos a exercer as funções do voto no municipio do seu domicilio e residencia as mulheres que, sendo maiores de 25 annos (ou 21 se possuirem grãos academicos,) sabendo ler e escrever, viverem com economia propria e tiverem renda annual não inferior a 1,200:000 no municipio da capital do Estado, a 800:000 nos municipios das outras cidades, ou a 600:000 nos demais municipios, se a laes qualidades reunirem a de não serem cazados, salvo estando judicialmente separadas dos maridos.

SECÇÃO III

1.—A lei complementar desenvolverá a materia das incompatibilidades, indicando os casos e motivos dellas, mantido desde já o principio do geral incompatibilidade quer dos funcionarios retribuidos pelo municipio para os seus cargos de eleição popular, quer dos membros dos Conselhos, intendentes, sub-intendentes, para qualquer outro emprego, commissão ou função publica municipal, sem prejuizo das delegações dos intendentes nos sub-intendentes, pela forma exposta na secção septima.

SECÇÃO V

1.—Os conselhos deliberarão e resolverão por meio de leis, posturas, regulamentos e instrucções, sobre todos os assumptos de administração economica e policia municipal, como:

- a) Creação de districtos;
b) Receita e despeza municipal;
c) Contribuições e impostos, seu systema de arrecadação e fiscalização;
d) Applicação dos rendimentos e rendas publicas municipais;
e) Operações de credito para fins de utilidade municipal;
f) Remissão, desconto ou concessão de moratoria da divida activa municipal;
g) Aquisição, revindicação, systema de administração, alienação, permuta, locação, arrendamento, aforamento, hypoteca e outros contractos sobre bens proprios dos municipios;
h) Acceleração do doações, heranças, legados e fidei-commissos;
i) Desapropriação por utilidade publica municipal, mediante indemnização, de accordo com os casos e pela forma determinada nas leis do Estado;
j) Favores para introdução de melhoramentos de caracter municipal;
k) Accordos com outros municipios, mediante aprovação da legislatura do Estado, sobre negocios de interesse e utilidade common, como estradas de ferro e de rodagem, telegraphos, correios, navegação etc, sem prejuizo dos serviços geraes;

l) Azilos de beneficencia, hospitaes, maternidades, institutos para cegos, surdos-mudos, expostos e infancia desvalida;

m) Escolas de instrucção primaria e profissional, bibliothecas populares e escolares, jardins de infancia, muzeus, casas de prisão com trabalho, e detenção para os condemnados ou pronunciados, pelos tribunaes municipales e os infractores de posturas;

n) Creação, suppressão, modo de provimento e tudo mais que for concernente a cargos e empregos publicos municipais, respeitadas os de criação constitucional;

o) Organização do corpo de fiscaes e do de guardas municipais, fixação de pessoal e vencimentos respectivos.

p) Em geral sobre obras e serviços de utilidade common municipal, como:

—Estradas, ruas, praças, jardins, logradouros, espectaculos e jogos publicos, mercados, abastecimento d'agua, fontes, aqueductos, chafarizes, serviços de assoço, de irrigação de extincção de incendios, lavanderias publicas, aterros e desaterros, drainagens, pontes, vehiculos de conducção, illuminação, hygiene e salubridade publica, embelezamento e regularidade das povoações, cemiterios [sem prejuizo dos sustentados pelas confissões ou associações religiosas,] matadouros, esgotos, arborisação, conservação de matas e florestas etc etc.

2.—A receita e despeza municipal serão fixadas em orçamentos annuaes, os quaes apresentarão em forma clara e circumstanciada todo o calculo da receita e a discripção das despezas com os serviços e obras autorizadas.

3.—Das posturas municipales constará a sanção de suas infracções, que poderá consistir na cominação de multa até 200:000 reis e prisão com trabalho até 20 dias, ou prisão simples até 30, nos municipios onde não houver estabelecimentos proprios para o cumprimento da pena de prisão com trabalho, sendo, porém, permitida sempre ao infractor a commutação da pena de prisão na de multa.

4.—Se a postura não cumprida importar uma obrigação de fazer, será a obra executada à custa do infractor; se de caracter prohibitivo, à custa do infractor será desfeita a obra prohibida, procedendo-se administrativamente em um e outro caso, sem prejuizo das accões a que tiver de ter direito o infractor pelas illegalidades ou abusos que occorrerem.

(Continúa.)

NOTICIAS DIVERSAS

OCCORRENCIAS DA 1ª SECÇÃO ELEITORAL DE CANGUARETAMA

No «Rio Grande do Norte» ultimo vem um artigo sob a epigraphic acima, referente ao crime da Penha.

Pondo de parte o non e que o firma, que pedimos permissão ao publico para não o escrever, offerceremos no nosso num. seguinte des-aentendo cabal a todo o allegado pelo mesmo indviduo.

Faremos abstracção da parte immunda do artigo publicado no tempo órgão do governo, nos occupando somente da questão politica e do crime.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS

Um solemne desmentido a todos os que andão por ahí a espalhar que o Rio Grande do Norte não tem viciosa iniciativa, damos cheios de satisfacção, a noticia de que o nosso honrado amigo Jovino Cozar Paes Birretto acaba de fazer aquisição da propriedade Guarapes, com o fim de ahí estabelecer um numero mais consideravel de teares, que são um prolongamento de sua fabrica, a qual já não se comporta no local em que se acha.

O distincto e oporozo industrial dono e director do florescente estabelecimento, situado nesta cidade e onde o proletariado encontra a par de trabalho bem remunerado, moralidade de costumes, que o educa e prepara no bremente para a vida, presta assim mais um relevante serviço.

Agora mesmo o digno cidadão Jovino Birretto está á espera de novas machinas, que virão augmentar consideravelmente sua fabrica. Além de melhoramentos na producção, tal facto importa novos meios de ganho quotidiano e licito a esta população operaria, que tanto auxilio tem encontrado da parte do nosso amigo.

Registrando o acontecimento auspicioso, de que damos noticia, notamos uma couza, e é que esses que ahí bradão contra a falta de desenvolvimento entre nós, são justamente uns espiritos improductivos e uns individuos que vivem agarrados, de longos tempos, aos orçamentos...

DR. JANUCIO DA NOBREGA FILHO

Tivemos o prazer de abraçar o distincto co-religionario Janucio da Nobrega Filho, que do Recife chegou a 26 nesta cidade.

Talento de primeira agua, Janucio, que volta ao seio de seus amigos justamente laureado com o grau de bacharel em direito, tem dado já, quer na imprensa, quer na tribuna, provas inequivocas da pujança de sua intellectualidade bem disciplinada e culta. A um espirito apreciavel junta o dr. Janucio Filho um caracter de pura tempera, de incorruptibilidade provada.

E' com intenso jubilo que a redacção desta tolha e, em geral, o partido constitucional do Rio Grande do Norte cumprimenta o illustre moço rio-grandense do norte.

Na lista de familia, com que os christinos, soffrendo de tympanite patriótica, bojudos, de cabello cahindo, pesam no orçamento do estado, esquecemos um nome, o do insigne professor de inglez do atheneu rio-grandense, o Balmaceda das agencias...

Com este preclaro pensionista do estado, faz a lista o numero de 20 nomes!

E ainda estamos ameaçados com a importação de mais um Choriquasy de lá das bandás do rio das onças... Já uma occasião nos disseram que era um homem de talento, com pratica de todos os empregos, um excellent inspector do thesouro!

Imaginem que, o Chico Aracaty é eleito governador do estado, que a nossa terra soffre essa enorme vergonha... passa a ser patrimonio da biblia familia e ahí temos o Aracaty no Rio Grande do Norte... entrando em partilha com Pernambuco, que já enche-nos as repartições de quanto filhote por lá existe desoccupado!

E depois dizem, revestindo-se de um cynismo alvar, que o dr. Pedro Velho estava fazendo politica de familia!

Sujos!

CADEIRA DE ARITHMETICA

O pretensu governador, sem attendêr às necessidades do ensiuc, que é incapaz de comprehender, supprimio a cadeira de Arithmetica do Atheneu Rio-Grandense, annexando-a à de Geometria. Foi mais um acto de vingança, pequenina e vil, contra o nosso distincto collega e sincero republicano Augusto Maranhão, que com proficiencia regia a mesma cadeira.

Em outra secção, o nosso presado collega e amigo aprecia o acto, cobarde e despresivel, do cabalar da republica.

DR. ALCEBIADES DRACO

Chegou a 26 do corrente da cidade do Martins, devendo seguir para S. José onde está residindo seu respeitavel pai, o nosso distincto amigo e decidido co-religionario Dr. Alcebiades Draco.

Acaba elle de ser demittido do lugar de promotor do Martins, o que é mais um titulo de beneficencia, por-

Actual governo os demittidos o dignos.

Aprimentos ao digno cor-

Estes... cidade o visitou-nos em nosso...

Do Recife de 21-

Ilustre-De passagem para a...

avidáveis serviços á causa...

distintissimo deputado é um dos...

«Fabricio Maranhão-Acha-se entre nós...

Velho combatente da Republica...

Conhecedor de suas idéas e dos seus...

SERRA DO MARTINS

Nesta localidade deo-se uma scena edificante...

Lê-se no «Diario de Noticias», da Bahia...

«A situação do estado do Rio Grande do Norte...

Do mesmo jornal em data de 6:

«O governo central mandou pagar ao governador...

A pretexão de incompatibilidade foi exonerado...

«Lemos no «Diario de Noticias» do Rio de Janeiro...

«Sabemos que ao distincto propagandista...

n. 30 - Ministerio dos negocios da Fazenda...

Depois desta circular já houve algum avizo...

«... como Pthesouro, o Calabar que...

«... exemplo de patriotismo e res...

«... continuam a fallar em limpeza!...

«... Amyntas alem do ordenado de...

«... situação.

«... «Rio Grande do Norte:...

a mais não comprehensão o primeiro artigo...

Redige a secção dos embarques e a das transcripções...

Redige os annuncios o Bangulo.

Os beijos entraram em eclipse.

O illustre desoccupado Antonio Garcia em que...

Para chefe politico não serve, disse o José Gervazio...

Deodoro, Lucena e o criado Xico estão apunhalando...

O redactor chefe do órgão das Calabares, o illustre congressista...

Vossencia falla muito na desoccupação...

«E' o que lhe parece, não somos azol-r, no meio em que vivemos...

E tome nota: o Congresso vai funcionar...

MÔTE

Sem voto e sem eleitores Ganham qualquer eleição...

Os desleaes, os traidores, Os Christinos sem conceito...

Oh! sujeitos!

SOLICITADAS

COBARDIA

Hontem me foi entregue, de parte do secretario do Atheneo...

Fui hontem obsequiado com o officio acima que se refere a um decreto...

«Mentira. Mentiu o governador Amyntas, de nomeação inconstitucional...

«Prejuizo para o ensino. Tanto o Dr. Hermogenes Tinoco, digno lente de Geometria...

O Sr. Amyntas não tem pois em consideração as necessidades do ensino...

Cobardia. O acto foi cobardo, porque o cunhado do Sr. Antonio Garcia...

Recejava a devolução que seria a sorte certa da portaria?

O Sr. Amyntas para mim é um passado; traio portanto de esquecel-o.

Natal, 26 do Maio de 1891.

O CRIME DA PENHA

Lendo o n.º 62 do jornal Rio Grande do Norte deparei na 5.ª columna sob a epigrapha—Pleito eleitoral—com a informação...

O sr. João Joaquim de Salles afastou-se completamente da verdade...

Obedecendo cegamente, passivamente ao bacharel Lourenço de Hollanda...

Eu e meus amigos, a que se refere o delegado João Joaquim, não somos responsáveis de modo algum...

Se eu fosse um desrespeitador da lei, se não tivesse por juiz a minha consciencia...

Stricto observador da lei, como em consciencia o reconhecem os meus gratos desaffectedos...

Eu tinha 87 votos contra 22 no 1.ª secção, onde fui exercer o meu direito politico...

A informação de João Joaquim, ou antes do dr. Hollanda, elemento de desordem...

Os factos fallam alto, e a população inteira d'esta cidade, afóra os aguazais insinuados dos nossos adversarios...

nel Manoel Joaquim autor do attentado não punido do dr. Cassiano.

Di pancada de Manoel Delgado, cuja vida corre imminente perigo...

Isto é um facto real, só ignorado pelo delegado de policia informante...

Foi o Dr. Hollanda quem mandou dar em Manoel Delgado, e quando o autor d'esse facto delictuoso saltando da janella...

Vencidos, a despeito da cabala desbragada feita antes e no momento da eleição...

Dirigindos-me n'esta occasião á mesa no intuito de protestar em consequencia de tão immoral e desusado procedimento...

O delegado João Joaquim mentiu ainda dizendo que, indo á casa de Manoel Delgado...

Os amigos de Manoel Delgado no interesse de perseguir o seu perverso offensor...

Comparecendo na dia seguinte, pres-textou novos motivos de impossibilidade...

Eu não sou pois criminoso; não sou responsável pelos acontecimentos do dia 10 do corrente.

Acima da informação inveridica do agente da policia que me denunciou a mandado do Dr. Hollanda...

pois do meu lado estão a razão e a justiça.

Canguaretama, 18 de Maio de 1891.

Antonio Felipe Cabral de Mello.

AO PUBLICO

(Continuação do n. 114)

Feito esse acto de presença se retiraram os comparas, tendo tido antes o Capitão Joaquim Silvino, ex-secretario do partido Catholico, a cautela de indelibrir uma petição que lhe foi apresentada, e deixado de dar despacho em outra. Continuação da fraude.

Na secção da Larangeira dos Cosmes a reprodução da mesma scena do Sapé; a lição estava convenientemente estudada: o comparecimento da mesa, composta do presidente Davino Mendes de Souza, em substituição a Jacyntho da Rocha, que recuzou o lugar de comparsa na fraude, assignando o protesto, 1.º supplente de eleição e o 2.º em exercício, Antonio Manoel da Costa, subdelegado em exercício, Agnelo Barbosa, Miguel Ribeiro, que nem eleitor é, e o velho Estevão Palhano, chamado para substituir ao mesario Joaquim de Paiva, que se não quiz prestar á imoralidade, da qual depois declarou, mostrando-se contrariado, que tinha ido servir de testemunha. Só elles e somente elles; nenhum eleitor para votar.

Na secção de Boa Saúde, a mais remota, os valentes mesarios se fizeram acompanhar, por causa das duvidas e por não haver telegrapho e estrada de ferro, da parte da força para aqui mandada.

Achando-se tão bem guardados, se exhibiram em scena o segundo sub chefe Joaquim Leitão, Ignacio Henrique, delegado em exercício, o nobre junior, e João Gomes da Costa. Compareceram a votar os eleitores Joaquim do Espírito Santo, Alexandre de Freitas, Antonio Ferreira, Antonio da Silva, Ladislau Soares e Antonio Joaquim. Ninguém mais. Triunpho esplendido.

Não obstante terem certeza da abstenção da opposição, para faserem ostentação de força, procuraram prohibir a entrada na casa da secção, de alguns amigos meus que queriam testemunhar o ridiculo da farça.

Em Vera Cruz compareceu Joaquim Cavalcante de Albuquerque, em substituição ao presidente da mesa João Tavares Guerreiro, que não se apresentou na eleição, e mais os mesarios José Lucas da Trindade, o professor Alexandre Garcia, Elias Curcio, e Vicente Marinho. Feita a chamada, responderam a ella Antonio Marinho, Francisco Lopes e Sebastião Ribeiro, unicos que votarão nesta secção, que per certo como as demais, terá em sua celebre acta dado grande votação á chapa do governo.

Ultimado o trabalho processo da votação, o dedicado professor Alexandre Garcia não quiz escrever alli mesmo e seguidamente o resultado da votação, mandando-a transcrever; por que disse elle em voz clara e perante os que se achavam presentes, que isso não constava das instrucções que recebeu; e reirando se com os livros, recusou-se a fornecer as certidões que lhe foram immediatamente pedidas, nas quaes o presidente da mesa, indignado com semelhante proceder, que não approvou, lançou attestados, que consignão a irregularidade e a fraude com que se honra o director eleitoral.

Fomos nós, nos abstendo desse maracatu, ou elles, assim procedendo, que embaciaram o seu triumpho?

Farcistas até no escrever.

Digam os que sabem o que é uma eleição, se de facto houve no dia dez eleição neste municipio.

Podiamos appellar para os proprios que poseram em execução a comedia de salimbancos de feira; mas para que? para recebermos mais uma desillusão!

Venham desmentir-nos, se não expomos a verdade, se fantasmamos, os cidadãos Dr. Horacio, Dr. Dantas, Tenente Coronel Ignacio Ribeiro, Manoel Xavier de Sousa Menino, Cyprino Romeiro, Izidro da Rocha, Francisco de Paula Junior, Francisco de Paula Senior, Tenente Coronel Prisciliano, Conego

Lustosa, Tarquinio Urbano, Capitão João Tiburcio, Mathias Marinho Gomes de Carvalho, Capitão Joaquim Ferreira Lustosa, Manuel Xavier de Paiva, Joaquim Xavier de Paiva, Antonio Joaquim de Carvalho, Capitão Jorge Tavares Guerreiro, Francisco Gregorio Alves, Ildelfonso Gomes de Figueiredo, Primo Salustiano Marques, Antonio Manoel de Macedo, Felipe Tavares Guerreiro, José Padre da Silva, José Tavares Guerreiro, Joaquim José da Rocha, Manoel Martiniano de Paiva, José Altino Xavier de Paiva, Braz Pinto Correia, Eneas Paulino da Silva, Manoel Paulino da Silva e José Paulino da Silva; queremos ser seriamente contestados, sem ser pelo anonymo, por quem quer que seja que com a responsabilidade de seu nome e sob sua affirmação de homem de bem, diga: mentis, não se passou como narraes o pleito de 10 deste mez neste municipio. Nenhum effeito produziram os meios de que lançou mão (poder para intimidar-me e aos meus amigos, que se conservam firmes e promptos a dar batalha em qualquer occasião, mesmo fora do poder em um pleito eleitoral disputado, mas regular e decente, em o qual se respeite a lei e se guarde a attenção que merece o publico e os adversarios.

O bom exemplo não serve nem é imitado, porque então outro teria sido o modo de proceder da fracção governista nesta localidade, onde não em epocha muito afastada pleiteamos no poder uma eleição com a maior isenção, e na qual tiveram franca entrada todas as opiniões que nos eram contrarias. Assim se mostram na liça os cavalheiros que se respeitam e respeitam os seus contadores.

Mas quer-se restaurar até os moldes gastos e imprestaveis da deposta monarchia em suas antigas saturnaes eleitoraes; e nesta epocha em que só se falla em reconstrucção da patria, em são principios, em pureza de costumes!

Tartufos! Sereis sempre os mesmos farcistas.

Emquanto vós outros affrontais assim impudentemente o decoro publico, nós provamos o que dizemos e documentamos todas as nossas asserções.

Veja o publico a repellente fraude em toda a sua nudez:

O eleitorado do municipio é de 560 eleitores; destes ha uns 40 mais ou menos entre ausentes, mudados e mortos, e absteram-se da votação cerca de 100 ou mais. Assignam um protesto affirmando que votaram na chapa republicana 349. E, entretanto, o cynismo e falta de verdade! — elles contam aos phariseus da chapa amyntista 437 votos, o que é a mais irritante mentira!!! Note-se mais ainda: na secção do Sapé foram contados votos apenas para 20 dos 24 candidatos monarchistas!

E nem assim houve um logar para o infeliz tenente coronel Antonio Bazilio, tão facil que é elle de contentar.

Não houve actas transcriptas nos livros competentes, senão no Sapé e em S. José... Em synthese um horrór, um ataque nunca visto á dignidade publica!

E a nós só resta, por ora, dar assim a conhecer ao Rio Grande do Norte e ao paiz o que são estes prepostos do sr. Lucena; ficamos firmes, com a força indomavel da opinião do Estado, que é toda pelo generoso partido republicano. Elles que tripudiem... O dia da revidação não tarda...

S. José 19 de Maio de 1891.

Manoel Alves Vieira de Araujo.

OS MONARCHISTAS DISFARÇADOS

Não foi somente nos trabalhos da eleição que os manivellas do dr. Amyntas Barros provaram a sua perversidade, cynismo e desbragamento. O Zamba em companhia do João Alexandrino sahiram a cabalar no character de delegados de policia dos municipios de S. Gonçalo e Macahyba, com os respectivos cabos atraz, praticando toda a sorte de infamias, já conhecidos aos pobres matutos, já conhecidos aos

contra os republicanos, já prometendo a volta de monarchia!

Não foi somente isto; em Panellas, para onde foi, com o fim unico de dar os planos de bandalheira, o sr. Prudente Alecrim, estiveram em exercicio num só dia todos os supplentes de delegado e até mesmo o subdelegado de Potengy, todos ameaçando com prisões os pobres eleitores, todos acompanhados de soldados para cumprirem suas ordens!

Em Macahyba, horror! Os escandalos, as arbitrariedades repetiam-se, a liça publica em movimento, a capangagem do cynico Umbelino preparada, tudo para garantir a fraude, o roubo dos votos republicanos!

Estão convencidos os umbelinos de que nenhum prestigio tem mais nesta terra. A Macahyba está livre; o povo independente desta terra heroica atirou na lama donde nasceu, a prepotencia, o senhorio indecente e aviltante, o pezo tyrannico de um typo caprichoso, insolente e corrompido. Lançaram mão de todos os meios, os mais indecorosos, e foram derrotados vergonhosamente. O edificio designado para a 2ª secção eleitoral, na vespera da organisação da meza, esteve cercado pela força publica durante toda a noite! O presidente da meza, depois de acceitar o nosso fiscal, legalmente nomeado, constando da acta a sua acceitação e cuja certidão temos em nosso poder, mandou que se retirasse! Passemos á primeira secção onde triumphou tambem o partido republicano. A força, o poder não foram sufficientes para fazer ganhar a eleição aos amigos do Barbalho. Depois, porem de feita a apuração, depois de estar conhecido qual o numero de votos obtidos por cada um dos candidatos, depois de os proprios mezarios contarem em altas vozes os votos de todos os candidatos, verificando-se ter sido suffragada com 47 votos a chapa da opposição e 44 a do governo, o secretario da meza, Antonio Alecrim, leu cynica e descaradamente uma lista de votados dando 86 votos aos governistas, e 5 á opposição!

Que consciencia! Que character apodrecido! E' furtando, roubando a gloria dos republicanos para atirar-a aos pés de sebastianistas sem merecimento: é querendo amordaçar a opinião do povo que estos entes despreziveis apresentão-se perante a sociedade e querem que lhes chamem honrados!

Não foi outro o meio de que lançarão mão os mezarios da 2ª secção. Ahi triumphou ainda a democracia. A chapa da opposição obteve 48 votos e á do governo 36!... Foi José Paulino o mais corrompido, o mais desbruido, o escolhido para o papel de ladrão de votos.

Não admiramos; é sufficientemente conhecido e a sua vida attesta o seu valor. A não ser a energia e sensatez de nosso illustrado e sincero correligionario dr. Luiz Fernandes, teria sido prezo pelo Cassandra o nosso amigo Miguel Camara. O Umbelino mandou chamar capangas para a eleição e recompensou os seus serviços com a avultada quantia de 2:000, que dividida entre todos, teve de receber cada um 160 reis!... Cazo extraordinario e pandego! O Zamba chegando de Poço-Limpo, onde foi dirigir a fraude, entrou nesta cidade as 3 horas da tarde, acompanhado por 12 praças, com ares de Marechal! Quanta baixeza, quanta vilania! Miseraveis roubadores de votos, manivellas descaradas e cynicas, ho-uens sem consciencia, sem character, sem dignidade, vós perdestes perante a opinião publica! Traidores da patria, da familia, o que vós conseguistes com a comedia indecente e aviltante que representastes, foi o desprezo eterno dos homens de bem. Vós não triumphastes, não; o roubo é um

crime e nunca uma victoria. A infamia que praticastes obrigar-vos-ha a baixar a cabeça perante a sociedade, em quanto que nós republicanos erguemos as nossas frentes de triumphadores perante o mundo inteiro, assistindo entristecidos o esphacelamento de brasileiros que deram a honra pelo poder, que venderam a consciencia por um cargo policial, que mancharam, desdoiraram a sua dignidade com o roubo, com um crime de furto dos direitos de seus concidadãos! A punição não tardará; em breve talvez voreis recompensada a altivez dos republicanos, e amaldiçoados e renegados os vossos nomes.

Macahyba, 12 de Maio de 1891.

O Vedeta.

CIDADE DO MARTINS

Senhores Redactores d'A Republica.

Nesta cidade acaba de dar-se um facto digno de nota nos annos dos absurdos e desmandos do governo inconstitucional do tal Dr. Amyntas. E' o cazo que o distincto correligionario Manoel dos Santos Roza, covardemente insultado e ameaçado em sua vida pelo Padre Vicente Giffoni Patricio, um italiano que aqui está se acostumando a praticar toda sorte de tropelias, chamou-o a assignar termo de segurança na policia.

A instancias de seu venerando pai e familia, desistiu o nosso amigo Roza do procedimento intentado, e o Senhor Giffoni continua a affrontar á moralidade e á ordem publica.

Por influencia do Senhor Manoel Moreira Dias, o bom amigo do Senhor Amyntas, acaba o tal sacerdote de ser nomeado delegado escolar.

E' um cumulo.

Limitamo-nos a participar isto e a pedir (?) a esta gente do desgoverno que se lembre da cidade do Martins.

E' preciso saberem que o partido republicano daqui, numeroso e forte, não deve nem pôde supportar tamanhas injurias.

Um Rio Grandense do Norte.

Tendo de seguir pelo costeiro de hoje para Pernambuco, e d'ali para a Inglaterra, onde pretendo demorar-me 2 mezes, e não sendo possivel despedir-me pessoalmente das pessoas que me honrão com sua amizade, o faço pela imprensa, prevalecendo-me da oportunidade para offerecer-lhes meus francos serviços naquella paiz.

Natal, 18 de Maio de 1891.

John Morant.

Ultima hora

Recebemos hontem o seguinte telegramma:

S. José, 29.

Installamos hontem bibliotheca. Deslumbrantes festas.

Directorio Gremio.

Daqui dirigimos nossas felicitações a esperancosa aggremação de moços, que acabam de dotar o torrão natal com a fundação de uma bibliotheca.

A mocidade vale tudo para nós; a ella, portanto, os enthusiasmos de nossa alma.

Hontem chegaram a esta capital, vindos da heroica e futura terra do Seridó, os nossos distinctos e prestimosos amigos e co-religionarios exm., senador Jose Bernardo de Medeiros, que brevemente seguirá para a capital federal, a tomar parte nos trabalhos do congresso, e o Dr. Manoel Gomes de Medeiros Dantas, com a sua exm. familia. O dr. Dantas é substituto do juiz seccional e vem fixar nesta cidade sua residencia.

Com a maior effusão felicitamos os nossos amigos.

Typ. da Republica